SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 09 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3182

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/ 2023, 31 DE JANEIRO DE 2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/ 2023, 31 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 91º REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA-PARÁ.

A Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art.1° – O artigo **91º da Resolução nº 002/1997**, o Regimento Interno, passa a vigorar com o seguinte texto legal.

Art. 91º - as sessões ordinárias realizar-se-ão todas as terças-feiras, *iniciando às 9:00 horas e terminando às 11:00*, se antes não se esgotar a pauta de matérias.

Art.2° – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° – Registre, publica-se, cumpra-se.

Sala das sessões Plenário Vereador José Maia de Sousa, trigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente
União Brasil

JURANDY BATISTA DANTAS

Vice Presidente
PV

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS

1º Secretário
União Brasil

ELSON NASCIMENTO SILVA
2º Secretário
MDB

Vereadora:
ALEUDA RODRIGUES PEDROSO
União Brasil

Vereadora:
ANGÉLA MACEDO DE SOUSA
MDB

Vereador:
ANDERSON AUGUSTO LOURIDO DE SOUSA
PSB

Vereador:
ANAGIBIO SOUSA PEREIRA
PSC

Vereador:
JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA
PT

Vereador:
JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
PV

Vereador:
LINEU ANTÔNIO SARTURI
União Brasil

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:9EAB961B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 08/02/2023 foi homologado o Processo Licitatório nº 003/2023-CMCC-CPL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VENCEDOR DO CERTAME:

• **CABANAS RESTAURANTE EIRELI (CNPJ: 01.026.412/0001-63),** no valor de R$ 1.898.996,00.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:853F3BD9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, VOLTADOS PARA A ÁREA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, PARA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PROCEDIMENTAL DESTA CASA DE LEIS.

FAVORECIDO.....: CALLEGARI & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR.....: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. OSÉIAS LIMA DA FONSECA e ratificada pelo Sr. DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 31 de janeiro de 2023.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E568B214

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2023

PORTARIA nº 013/2023

"**PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

CONSIDERANDO a necessidade de CONSTITUIR E NOMEAR MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Legislativo Municipal, para dar prosseguimento aos trabalhos desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídos os Servidores da Câmara Municipal de Capanema, abaixo descritos, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação:

NOME	FUNÇÃO	CPF:
KAWÃ DA SILVA OLIVEIRA	PRESIDENTE	060.410.292-54
EMÍLIO NOGUEIRA DOS SANTOS	SECRETÁRIO	227.228.072-20
BENEDITO SILVEIRA DE SOUSA	MEMBRO	058.225.132-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023 e com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
08.02.2023

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:72E64547

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2023

PORTARIA nº 012/2023

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 012.2022, a partir de 25 de janeiro de 2023, que trata do exercício de cargo em comissão de Assessor de Plenário – DAS 2, da Câmara Municipal de Capanema, exercido pelo Servidor **LÚCIO FLÁVIO DE MENEZES COSTA, matrícula nº 000099-0**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 25 janeiro de 2023.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
25.01.2023

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:683521EE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RENATO DE FREITAS DOS SANTOS, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução n° 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução n° 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **RENATO DE FREITAS DOS SANTOS** inscrito no CPF sob n°. 033.239.953-25, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Luciano Marques de Moraes – MDB, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de fevereiro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:375C0C65

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 107/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no artigo inciso III do 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **THAIS RODRIGUES FARIAS,** matrícula-120536-6, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TERÁ POR OBJETO AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA A AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA CAMPOS-**matrícula 120131-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:26051E8D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 108/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar,** os servidores **SELVIO FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR,** matrícula nº 120222-7, como **titular** e o servidor **LEONI JOSÉ BUBOLA LIMA**, matrícula nº 120544-7 como **substituto,** respectivamente para servir como responsáveis pelo recebimento e atesto de recebimento de bens e serviços adquiridos por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 24, I e II da Lei 8.666/93.

§ 1º Considera-se recebimento de bens e serviços o efetivo ato de receber os bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Santarém.

§ 2° Considera-se atesto de recebimento, o ato pelo qual o servidor declara na nota fiscal ou fatura o efetivo recebimento dos bens ou serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

§3º. A referida designação tem a finalidade de assumir as seguintes finalidades:

I – Receber e conferir os materiais entregues.
II – Atestar o recebimento dos materiais que receber, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal;
III – Auxiliar nas contagens periódicas dos materiais estocados;
IV – Comunicar formalmente ao Gestor de qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria.

Art. 2° Designar a servidora **Maria da Saúde Figueira Gomes**, como responsável pela liquidação da despesa para fins contábil, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único: Entende-se por liquidação da despesa o ato de verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
§ 1° Essa verificação tem por fim apurar:
I - A origem e o objeto do que se deve pagar;
II - A importância exata a pagar;
III - A quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - O contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - A nota de empenho;
III - Os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:504CE40D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 068/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR,** a partir de 31 de janeiro 2023, **ANA DHESSYK DA SILVA COSTA**, matrícula 121027-0, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, designação/função interna de auxiliar no Departamento Operacional, remuneração enquadrada no nível **CNE-01,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F2BC5713

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 069/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro 2023, **RICARDO CORREA ORTIZ**, matrícula 120704-0, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, designação/função interna de auxiliar no Departamento Operacional, remuneração enquadrada no nível **CNE-01,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3D510188

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 070/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro 2023, **ELDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 121022-0, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, designação/função interna de auxiliar no Departamento Operacional, remuneração enquadrada no nível **CNE-01,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D592F15A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 071/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro 2023, **ALCILENE BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 120936-1, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com designação/função interna de Auxiliar no Departamento de Comunicação, remuneração enquadrada no nível **CNE-02**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9EEBBC0B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 072/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro 2023, **JOSE RAIMUNDO LIMA DE MELO**, matrícula 120318-5, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com a designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Operacional**, remuneração enquadrada no nível **CNE-02**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EF50CD73

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 073/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro 2023, **MARIA DA CONCEIÇAÕ SOARES LOIOLA**, matrícula 120623-0, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com a designação/função interna de auxiliar no Departamento Operacional, remuneração enquadrada no nível **CNE-02**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5E95F42D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO TERMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023/CMX
Processo Administrativo nº 03/2023/CMX
Processo Licitatório nº 03/2023/CMX

Como regra geral, a Lei nº 8.666/1993 – lei de licitações e contratos da Administração Pública, determina que seja formalizado o instrumento de Contrato e também que suas modificações sejam elaboradas pelos órgãos ou entidades da administração que realizam a contratação, e que o contrato administrativo deve ser formalizado por escrito.

Por outro lado, no caput do artigo 62 dessa mesma lei, a saber:

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço."

Nos seguintes casos, a contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato:
- Licitações realizadas nas modalidades de Tomada de Preços, Concorrência e Pregão;
- Dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujo valor esteja compreendido nos limites das modalidades tomada de preços e concorrência, ou seja, sempre que o valor da contratação superar aquele relativo ao uso da modalidade convite;
- Contratações de qualquer valor das quais resultem obrigações futuras, por exemplo: entrega futura ou parcelada do objeto e assistência técnica.

Nos demais casos, o termo de contrato é facultativo, podendo ser substituído pelos instrumentos hábeis tais como: Carta-Contrato; nota de empenho de despesa; autorização de compra (ordem de fornecimento); ou ordem de execução de serviço.

Por se tratar de dispensa de licitação cujo valor contratual não ultrapassa os limites da modalidade convite, então o*contrato*pode ser substituído pelos instrumentos acima arrolados.
No presente caso, a presente Dispensa tem os seguintes dados:
- Processo Administrativo nº 03/2023/CMX;
- Processo Licitatório nº 03/2023/CMX;
- Dispensa de Licitação nº 02/2023/CMX;

- **Objeto:**Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

- Empresa fornecedora dos serviços: **Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A**., inscrita no CNPJ nº: 04.895.728/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, Bairro Coqueiro, Cep.: 66.823-010, em Belém / PA;

- Valor: **R$ 39.685,68 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos),** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.307,14 (três mil, trezentos e sete reais e catorze centavos).

Nestes termos, fundamentado no Art. 62 da Lei Federal nº 8666/93, fica dispensado a celebração a celebração de contrato, no presente caso, sendo substituído pela "nota de empenho" enumerado no art. 62 da Lei 8666/93.

Com relação ao conceito de nota de empenho, devem ser analisados os artigos 58 e 61 da Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro:

O Art. 58 define empenho como: *"o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição".*

O Art. 61 determina que *"para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria".*

Em casos específicos de contratações diretas art. 26 da Lei 8666/93, determina que haja publicação do ato de ratificação de dispensa ou inexigibilidade, para que essas contratações tenham eficácia, antes da contratação.

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2oe 4odo art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8odesta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos."

Diante do exposto, fica justificado que o contrato será substituído pela nota de empenho, pois se enquadra nos termos do Art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

Xinguara / PA, 08 de fevereiro de 2023.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 67/2023

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:42EB96D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 011/2023
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VILEMAR FERREIRA DA COSTA, para FACILITADOR DE OFICINAS, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura junto com as crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de forma articulada entre Assistência Social e CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social,

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 (Dispõe sobre a regulamentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Abel Figueiredo) e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.400,00 (Um Mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:
2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:276AFE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 012/2023
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA SENA SOARES, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2DD287CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 013/2023
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SIMONE ALVES DA SILVA, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, no Conselho Tutelar, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.072 Manutenção do Conselho Tutelar.
31.90.04.00 Salário - Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:40A3D371

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 014/2023
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MATHEUS NUNES SILVA, para o Serviço de Motorista III, no Conselho Tutelar, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.072 Manutenção do Conselho Tutelar.
31.90.04.00 Salário - Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B3F50C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 010/2023
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDIANE MELO SILVA, para o Serviço de Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Dotação Orçamentária:
2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:72C8AE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230089
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-001 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS
RODOVIARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO SETOR
DE TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.800,00 (sessenta e oito mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.054 Manutenção do Programa
TFD , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no
valor de R$ 68.800,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:F5784CFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 026/2023

PORTARIA № 026/2023
Em, 08 de fevereiro de 2023.

"Designar Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **DAMIANA MARTINS M LACERDA,** matrícula **6-1,** a deslocar-se a Cidade de Marabá - PA, saindo 7:00 horas do dia 09/02/2023 chegando as 11:00 horas. Com retorno no dia 11/02/2023 às 10 horas, para resolver assuntos relacionados a DCTF (Declaração De Débitos E Créditos Tributários Federais) e cadastro do e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), junto a Receita federal, concedendo-lhe 02 (diárias) para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:650D0839

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 027/2023

Em, 08 de fevereiro de 2023.

"Designar Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **STEPHANNIE DREWS,** matrícula **55-3,** a deslocar-se a Cidade de Marabá - PA, saindo 7:00 horas do dia 09/02/2023 chegando as 11:00 horas. Com retorno no dia 11/02/2023 às 10 horas, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao INCRA, concedendo-lhe 02 (diárias) para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1C1D6DC0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230092

CONTRATO Nº.....: 20230092

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria de Educação do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3F77C105

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230096

CONTRATO Nº.....: 20230096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de instrumentos e insumos odontológicos para a sáude bucal vinculada a Sec. de Sáude do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.000,31 (cinquenta mil reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.007 Desenvolvimento das Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 24.997,56, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 25.002,75

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A6B7C69D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 40/GPMAAN/2023

Água Azul do Norte-PA, 03 de Fevereiro de 2023.

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N°0332/2010.

ROSOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr(a). **VANDERLI ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 001908, como Agente de Desenvolvimento do Município de Água Azul do Norte-PA.
Art.2° - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do Agente de Desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Art. 85-A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações publicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."
Art. 4° - Das ações do Agente de Desenvolvimento:
Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;
Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;
Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);
Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;
Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;
Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;
Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;
Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;
Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:05735BDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/GAB-ADM/2023

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidora municipal Srª ROSA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a EMATER-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7012F0D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/GAB-ADM/2023.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidora municipal Srª **LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo,

lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao INCRA DE MARABÁ-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2967246D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 033/GPMAAN/2023

De 03 de fevereiro de 2023.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DE NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA (NASF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 400 de 14 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **JOÃO FERNANDES LEITE**, para exercer o cargo de **Coordenador de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:882BF9F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 034/GPMAAN/2023

De 06 de fevereiro de 2023.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 400 de 14 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **ROMULO MENEGON**, para exercer o cargo de **Coordenador do Programa Saúde na Escola (PSE)** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:859E4596

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 035/GPMAAN/2023

De 06 de fevereiro de 2023.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 262 de 12 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª LUCILENE PEREIRA DA SILVA PALMEIRA, para exercer o cargo de **Coordenador de Programas Sociais** da Secretaria Municipal de Assistência do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:77EAC3F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 036/GPMAAN/2023

De 06 de fevereiro de 2023.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 262 de 12 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª MIRIAN CARVALHO DA SILVA, para exercer o cargo de **Coordenador de Programas Sociais** do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3BCC2C16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 037/GPMAAN/2023

De 06 de fevereiro de 2023.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 262 de 12 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª FABIOLA NEVES CARNEIRO, para exercer o cargo de **Coordenador de Programas Sociais** do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B60386E0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230093

CONTRATO Nº.....: 20230093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 126.910,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2101.181220011.2.039 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37.875,00, Exercício 2023 Atividade 2101.185420011.2.043 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 89.035,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:604723EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 101/2023 DO PE 055/2022

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO 101/2023 DO PE 055/2022

Origem: PE Nº 055/2022- Contratante: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, CNPJ/MF sob o nº 29.578.965/0001-48 objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção, limpeza e instalação de centrais de ar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração, finanças e planejamento, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – SEMAGRI, secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – SEMOVI, fundo de desenvolvimento da educação básica – FUNDEB, secretaria municipal de educação, cultura e desporto – SEMED, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo. EMPRESA FELICIO B. DE SOUZA COMÉRCIO ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 08.335.768/0001-28, **R$ 2.790,00(dois mil, setecentos e noventa reais)**. VIGÊNCIA: 06/02/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Belterra (PA), 08 de fevereiro de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:62C49172

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

Pregão eletrônico 032/2022- SEMOVI ata de registro de preço Nº 001/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA CNPJ: 44.967.063/0001-97 Contratada: **JV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:34.489.637/0001-05** Objetivo: Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2022, com fundamento no art. 20 e 21 do Dec.7.892/2013.

Belterra (PA), 08 de fevereiro de 2023

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:E44935D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 – SEMED DISPENSA N° 001/2023 ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-SEMED DISPENSA Nº 001/2023 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA E COMPUTADORES, E MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SITES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
EMPRESA CONTRATADA: TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA INSCRITA NO CNPJ N°40.432.477/0001-60, SEDIADA NA RUA JOÃO SIQUEIRA S/N, BAIRRO JURUBEBA ,BELTERRA/PA, CEP: 68.143-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR ROBERTO MENDES DE LIMA PORTADOR DO RG Nº 387872-7PC/PA CPF Nº 670.060.862-72, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO SIQUEIRA S/N, BAIRRO JURUBEBA, BELTERRA/PA, CEP: 68.143-000.
VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
VIGÊNCIA: SERÁ DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

BELTERRA-PA,06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. Nº 003/2023 SEMAF-PMB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:31DD9A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 36 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Prorrogação de Licença Sem Vencimento, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/02/2023 a 01/06/2023 ao servidor **CARPEGGEANE FONSECA PANTOJA**, inscrito na matrícula funcional nº 1301, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C0E05285

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 37 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Prorrogação de Licença Sem Vencimento no período de 01/04/2023 à 01/04/2024, a servidora **ROSIENE SILVA DE ASSIS LIMA**, inscrita na matrícula funcional nº 800, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2023- SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:55C60654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL Nº 38 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Prorrogação de Licença de aprimoramento profissional, com remuneração, conforme o art.46 e art.57 da lei 321/2020, a qual dispõe sobre o Estatuto de Plano e Carreiras, Cargo e Remunerações dos Servidores do Magistério Público de Belterra, e ainda a qualificação para trabalho expressa no art. 205 da CFB/88, no período de 17/02/2023 a 30/06/2023 à servidora **BARBARA ELEONARA SANTOS TEXEIRA**, inscrita na matrícula funcional nº 3040, portadora do CPF N° 007.116.652-14, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria, na EMEF PROFA. VITALINA MOTTA – KM 37, BR 163.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 17/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 - SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:30B35B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 43 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Prorrogação de Licença Sem Vencimento no período de 09/02/2023 a 06/08/2023 à servidora **JERCINA PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrita na matrícula funcional nº 313, portadora do CPF N° 403.924.142-87, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria, na EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – COM. MAGUARI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 09/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 08 de Fevereiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 - SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:D48185B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 44 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a Sra. **ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO,** portadora do CPF nº 368.051.492-15 do cargo de **VICE-GESTORA ESCOLAR DA EMEI FREI OSMUNDO E ANEXAS.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 09/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 08 de fevereiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:CF9BE3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 45 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**a Sra. **MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO,** portadora do CPF nº 600.XXX.442-68, para o cargo de **VICE-GESTORA ESCOLAR DA EMEI FREI OSMUNDO E ANEXAS** que em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 09/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 09 de fevereiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:68BD3109

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2023 SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 003/2023 - SEMED, advindo da DISPENSA N° 001/2023, ARTIGO 75 INCISO II.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ORILEISE MEDEIROS OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula funcional nº 1230, portadora do CPFº 003.646.012-56, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 003/2023-SEMED advindo da Dispensa nº 001/2023-SEMED.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 06 de fevereiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3DEB387B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 12 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 001/22 dispensa nº 02/2022 - artigo 75, inciso II.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, nomeado pelo decreto n° 002/2023, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidorJosé Pereira dos Santos, matrícula nº 361, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 001/2022 com vigência contratual de 28 de abril de 2022 a 25 de março de 2023, advindo da Dispensa nº**02/2022 - art. 75, inciso II,**que trata do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA–SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **EFEITOS RETROATIVOS** ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 002/2023

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:9FECD911

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 13 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 002/22 dispensa nº 03/2022 - artigo 75, inciso II.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, nomeado pelo decreto n° 002/2023, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º -Designar a servidora Ádria Jaqueline Xavier Lameira, matrícula nº 3621, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 002/2022 com vigência contratual de 31 de março de 2022 a 31 de março de 2023, advindo da Dispensa nº**03/2022 - art. 75, inciso II,**que trata do objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA COM ROTEADOR E INSTALAÇÃO INCLUSA E GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA–SEMOVI.**
Art. 2º -Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º -Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,**EFEITOS RETROATIVOS**ao dia 03 de janeiro de 2023.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 002/2023

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:943C3A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 14 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 003/22 dispensa nº 08/2022 - artigo 75, inciso II.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, nomeado pelo decreto n° 002/2023, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Ádria Jaqueline Xavier Lameira, matrícula nº 3621, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 003/2022 com vigência contratual de 12 de maio de 2022 a 12 de maio de 2023, advindo da Dispensa nº **08/2022 - art. 75, inciso II,** que trata do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDE E DE INFORMÁTICA E COMPUTADORES DE SITES PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA– SEMOVI.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,**EFEITOS RETROATIVOS**ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 002/2023

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:49718712

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2023.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Nº 05/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a União/RBF – Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor efetivo: **ANTONIO SÉRGIO DA SILVA E SILVA,** Matricula Funcional Nº 5011915/1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de **Diretor do Departamento de Tributos e Arrecadação**, para exercer a função de **COORDENADOR DO PAV (Ponto de Atendimento Virtual) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:06CBF67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2023.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Nº 05/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a União/RBF – Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora efetiva: **DORCAS ESTER PEREIRA DA SILVA,** Matricula Funcional Nº 60210/1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de **Agente Administrativo**, para exercer a função de **ATENDENTE DO PAV (Ponto de Atendimento Virtual) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1469225A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2023.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Nº 05/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a União/RBF – Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora efetiva: **RENATA HILMAN ESPÍNDULA MACIEL DE OLIVEIRA,** Matricula Funcional Nº 5012629/1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de **Assistente Administrativo**, para exercer a função de **ATENDENTE DO PAV (Ponto de Atendimento Virtual) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 03 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E0E25078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-012

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20230255. Valor Global: R$ 1.716.200,00. Objeto: contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada prestar os serviços de locação de sonorização, iluminação, montagem de estrutura e propagandas volantes, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SETUR e SECULD). Vigência: 06/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 06/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CFE9A89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-016

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20230011. Valor Global: R$ 1.536.550,00. Contrato nº 20230012. Valor Global: R$ 826.600,00; Contratado: POSTO PEROLA DO CAETE LTDA. Contrato nº 20230013. Valor Global: R$ 294.790,00. Contrato nº 20230014. Valor Global: R$ 28.760,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança. Vigência: 04/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 04/01/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0F4A8EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-25.01.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: MISSIONARIAS DE SANTA TERESINHA. Valor Global: R$ 90.996,00. Objeto: Locação de imóvel urbano para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Amigos Para Sempre, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Bragança, 03 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-25.01.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: MISSIONARIAS DE SANTA TERESINHA. Contrato nº 20230210. Valor Global: R$ 90.996,00. Objeto: Locação de imóvel urbano para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Amigos Para Sempre, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 03/02/2023 à 02/02/2024. Assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0A01FA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-25.01.002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: MISSIONARIAS DE SANTA TERESINHA. Valor Global: R$ 90.996,00. Objeto: Locação de imóvel rural para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Casa dos Anjos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Bragança, 03 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-25.01.002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: MISSIONARIAS DE SANTA TERESINHA. Contrato nº 20230211. Valor Global: R$ 90.996,00. Objeto: Locação de imóvel rural para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Casa dos Anjos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 03/02/2023 à 02/02/2024. Assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BD8F861B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-013

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20230024. Valor Global: R$ 1.019.379,30. Contratado: JCP PRADO COMERCIO EIRELI. Contrato nº 20230027. Valor Global: R$ 487.486,50; Contratado: WD SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Contrato nº 20230028. Valor Global: R$ 1.907.829,20. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção da rede de iluminação pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Urbana e Rural de Bragança. Vigência: 10/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 10/01/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:19EDAE6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20230207

CONTRATO Nº.....: 20230207

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº036/2021-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: *LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP*, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.254.322/0001-60

OBJETO.....: Contratação de empresa Para prestação de serviço continuado de locação de veículos com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender as necessidades continua da Fundação Municipal de Cultura Esporte e lazer do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 3.670.360,00(três milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 122 1325 2.192 Manter a FUNCEL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
SUBELEMENTO: 3.3.90.33.12-Locação de veículos
FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ **999.920,00**

ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 27 392 1411 2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
SUBELEMENTO: 3.3.90.33.12-Locação de veículos
FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ **499.960,00**

ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 27 812 1413 2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
SUBELEMENTO: 3.3.90.33.12-Locação de veículos
FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ **898.560,00**

ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1414 2.193 Manter o Programa Cultura é Vida
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
SUBELEMENTO: 3.3.90.33.12-Locação de veículos
FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ **372.560,00**

ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 27 392 1410 2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
SUBELEMENTO: 3.3.90.33.12-Locação de veículos
FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ **898.560,00**

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

FISCAL DE CONTRATO: **MAIARA CADJA LIMA SILVA** (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:51ADB1BC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20230208

CONTRATO Nº.....: 20230208

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº036/2021-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: STARKER BR TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.820.700/0001-65

OBJETO.....: Contratação de empresa Para prestação de serviço continuado de locação de veículos com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender as necessidades continua da Fundação Municipal de Cultura Esporte e lazer do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 126.000,00(cento e vinte e seis mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1414 2.193 Manter o Programa Cultura é Vida
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
SUBELEMENTO: 3.3.90.33.12-Locação de veículos
FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 126.000,00.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

FISCAL DE CONTRATO: **MAIARA CADJA LIMA SILVA** (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:D8D98009

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20238575

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238575
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 309/2022/FME, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.Vencedora: Layout Móveis Para Escritório Ltda, no valor de R$ 1.120.900,00,(um milhão cento e vinte mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B6B01332

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20238576

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238576
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 309/2022/FME, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.Vencedora: MARCIO ROBERTO DE PAULA EIREL, com o valor de R$ 6.016.137,11(seis milhões dezesseis mil cento trinta e sete reais e onze centavos),. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FE7B3CD1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20238577

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238577
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 309/2022/FME, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora: Pontual Distribuidora Ltda, com o valor de R$ 12.863.999,95(doze milhões oitocentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:379ACC32

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20238578

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238578
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 309/2022/FME, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora: R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI, com o Valor de R$ 4.021.686,25(quatro milhões vinte e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F8581453

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238579
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 309/2022/FME, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.Vencedora: W.P.O. ELETRICA, SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI, com o valor de R$ 344.000,00(trezentos e quarenta e quatro mil reais)..VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:86BB5347

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 05/2023 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR, inscrito no CPF n.º 019.548.632-33, matricula: 03217615, função: Engenheiro Eletricista.

Art. 2º As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.116	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R$ 1.500,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 08 de fevereiro de 2022.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7AF2D1E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 04/2023 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor WALDERLEY RODRIGUES COSTA, inscrito no CPF n.º 744.139.372-87, matricula: 3216001, função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.116	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R$ 800,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 08 de fevereiro de 2022.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5CCC49EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20238565
ORIGEM.: PREGÃO Nº 298-2022-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O).: PLACIDO E PLACIDO LTDA
OBJETO.: Aquisição de Capacetes e Coletes para Mototaxistas, conforme o PPA da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais)
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2023 a 02 de Agosto de 2023.DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ECF8EB3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20238566

CONTRATO Nº: 20238566
ORIGEM.: PREGÃO Nº 298-2022-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA.OBJETO: Aquisição de Capacetes e Coletes para Mototaxistas, conforme o PPA da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás,,O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2023 a 02 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6F9F4FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215187

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215187

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DENISIA CUNHA MACHADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 089468 PTC/AP** do CPF nº **704.573.012-87,** residente e domiciliado à **RUA D5 ST26 QD039B LT008**, nº **8**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215187 de 15 de abril de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215187**, pelas partes firmado em **15/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215187.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DENISIA CUNHA MACHADO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9F913B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215510

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215510

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVANILDA CARNEIRO DA SILVA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4769105 PC/PA** do CPF nº **997.209.062-00,** residente e domiciliado à **RUA S-11, QD: 17, LT:09**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215510 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215510**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215510.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - Gp

IVANILDA CARNEIRO DA SILVA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EB0C1393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215388

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215388

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **UOSHINGTON DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3553039 PC/PA** do CPF nº **676.012.942-34,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E QUATRO**, nº **370**, Bairro **SITIO BOA SORTE ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215388 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215388**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215388.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

UOSHINGTON DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E8497EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216975

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216975
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA02270A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217495

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217495
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DA PAZ ALVES NUNES**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E713A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216931

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216931
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE NAZARE SOARES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA17BDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216981

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216981
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DIAS RIBEIRO VIANA**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38A23AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216933

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216933
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREIRE**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CDB8C62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216934

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216934
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DULCINEIA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65BD3138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216983

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216983
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA EVA SOARES MAGALHAES**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55503AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217115

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217115
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA GIZELIA SEPRIANO CARVALHO**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E CINQÜENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7915EC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217206

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217206
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA HELENA PEREIRA FREIRE**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B287EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216923

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216923
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA IRISANE CARNEIRO CAMURCA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:807E82A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217665

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217665
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA JOSE DA SILVA E SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54EFD452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216935

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216935
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA RITA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B4F654C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217097

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217097
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA VILANI DE SOUZA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C6A619C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216998

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216998
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA VIRGINIA SOARES PIMENTEL**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:645AF3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217099

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217099
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA ZILDA ALVES VIEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0458D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217000
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIANA MACIEL**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA4C2E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217100

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217100
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIANA SANTOS CORREIA RODRIGUES**
OBJETO: NUTRICIONISTA CLINICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2AD213A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217496

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217496
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**
OBJETO: FARMACEUTICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59293FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217208

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217208
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIZA ALVES BARBOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36B1F9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217113

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217113
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARLO BENEDITO SANTOS PAIVA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E CINQÜENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:228B1C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217086

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217086
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARQUIENE GOMES DA SILVA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89E01818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217392

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217392
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARTA FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93E38CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216971

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216971
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MATEUS HENRIQUE DE ANDRADE**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1169F19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217105

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217105
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MAYRA CAMILA TAVARES BORGES**
OBJETO: FARMACEUTICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F8818EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217032

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217032
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MICHELLY KATIA ANDRADE DE CASTRO**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E CINQÜENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEF19407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217101

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217101
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MIDIELLY PEREIRA CORDEIRO**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CE*LESTRINI OLIVEIRA*
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:400E45FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217001
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MILIA APARECIDA RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4C49E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217102

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217102
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MIRIAN DE JESUS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBF5FF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217002
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MIRIAN TALITA ZARATE**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14078D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217041
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NATHALIA MARQUES RAMALHO**
OBJETO: ODONTOLOGO PSF
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20286606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216937

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216937
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NILCIVAN ALVES DE ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19EF5D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216921

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216921
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NUBIA CIQUEIRA DE ALMEIDA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C828CFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216970

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216970
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **OSVALDO DA SILVA FERNANDES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C049C067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217335

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217335
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PABLO DE MELO RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74445A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216999

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216999
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE INFORMATICA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F0F8053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217353

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217353
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PEDRO ROCHA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6EDEE8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216938

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216938
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **POLIANA FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:791670B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217360

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217360
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **POLIANE CUNHA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D222772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216940

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216940
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **POLYANA DA SILVA ROSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECBE80D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217003
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAFAEL GUSTAVO MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A9A0249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217103

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217103
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAFAEL ROMAO GABRIEL**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A83293E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217358

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217358
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIANE DOS SANTOS SILVA DE AMORIM**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:120857EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217209

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217209
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIANI CARLA MELO MORAES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:648BDE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216969

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216969
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO CORREIA MARIANO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:202381EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216968

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216968
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAULISMAR REIS RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9CD7B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217195

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217195
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **REGINALDO DA CONCEICAO MARTINS**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:568D080C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217004
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENATA AMARAL DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6CD3F197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217503

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217503
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RHANA OLIVEIRA MILHOMEM**
OBJETO: PSICOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1AA4D7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217197

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217197
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RITA DE KASSIA SILVA CASTRO MENDONCA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A33C6BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217351

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217351
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROBERTO CHAVES OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1EA83547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214614

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214614

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOZILDO ALVES XAVIER**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2817548 PC/DF** do CPF nº **032.329.231-35,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES ST04 QD062B LT024**, nº **265**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214614 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214614**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214614.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOZILDO ALVES XAVIER
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0E1C87CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215265

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215265

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIA SOUSA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0341611320075 SSP/MA** do CPF nº **610.516.143-33,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 23, QUADRA C , CASA 05**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215265 de 11 de agosto de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215265**, pelas partes firmado em **11/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215265.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIA SOUSA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A28627B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214620

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214620

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIANA DE SOUZA PALHARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4328887 PC/GO** do CPF nº **004.027.931-61,** residente e domiciliado à **R.C 13 CASA 13 A**, nº , Bairro **OURO PRETO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214620 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214620**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214620.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIANA DE SOUZA PALHARES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EB3788ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217104

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217104
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROBSON VICTOR MARTINS MATOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF01A0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217106

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217106
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROGERIO GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C59E8259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217107

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217107
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROGERIO MENDES LUIZ**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54878EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214153

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214153

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIANA MEDEIROS ARAUJO REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6770794 PC/PA** do CPF nº **013.717.812-30,** residente e domiciliado à **RUA H13 S/N QD19 LT20**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214153 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214153**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214153.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIANA MEDEIROS ARAUJO REIS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5D31218C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213778

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213778

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIANA NASCIMENTO DA COSTA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6967925 PC/PA** do CPF nº **033.678.982-36,** residente e domiciliado à **AV. PRINCIPAL**, nº **7**, Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213778 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03213778**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213778.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIANA NASCIMENTO DA COSTA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7C9571A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217504

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217504
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RONIVALDO DA SILVA CASTRO**
OBJETO: ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3726716A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215820

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215820

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIETTE DE SOUZA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5927327 PC/PA** do CPF nº **982.323.392-68,** residente e domiciliado à **RUA LIRIO BRANCO**, nº **138**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215820 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215820**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215820.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIETTE DE SOUZA LIMA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:64DFE9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217109

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217109
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSANA RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09E0F79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215143

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215143

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KALEBE LIRA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7472775 PC/GO** do CPF nº **030.106.722-84,** residente e domiciliado à **RUA W 03 QD03 LT19**, nº **3**, Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215143 de 24 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215143**, pelas partes firmado em **24/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215143.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KALEBE LIRA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B1C41969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214617

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214617

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KALINE SILVA DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5560198 PC/PA** do CPF nº **000.965.092-01,** residente e domiciliado à **RUA ACAPU**, nº **516**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214617 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214617**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214617.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KALINE SILVA DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2212BAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216942

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216942
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSANGELA XAVIER BRAGA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45CBE612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214010

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214010

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KARINA COSTA BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8120248 PC/PA** do CPF nº **054.456.172-46,** residente e domiciliado à **AVENIDA JERUSALEM**, nº **161**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de

Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214010 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214010**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214010.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KARINA COSTA BARROS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:21D99A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214618

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214618

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KARLA KAROLINE GONCALVES DE AZEVEDO MOURA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5624764 PC/PA** do CPF nº **001.833.162-90,** residente e domiciliado à **RUA CONSTANCIA LINO**, nº **13**, Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214618 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214618**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214618.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KARLA KAROLINE GONCALVES DE AZEVEDO MOURA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D4A55DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214671

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214671

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KAROLAINE BRELAZ SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6224194 PC/PA** do CPF nº **002.879.392-78,** residente e domiciliado à **RUA C, S/N**, nº , Bairro **RESIDENC.BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214671 de 17 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214671**, pelas partes firmado em **17/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214671.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - Gp

KAROLAINE BRELAZ SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3A15D53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217005
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSEANNE TEIXEIRA MACEDO SOARES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C3E9081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214527

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214527

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KAROLINE RODRIGUES MOURA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7708865 PC/PA** do CPF nº **700.559.332-46,** residente e domiciliado à **R. CRISTALINA 12 QD 18 LT 12**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214527 de 12 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214527**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214527.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KAROLINE RODRIGUES MOURA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DB53340B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217110
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSEMARY LOBAO LOPES**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E CINQÜENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9707EB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216919

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216919
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSILEIA DE FATIMA COSTA SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5245BAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216944

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216944
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSILENE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:362EA16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214951

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214951

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIA ANDREZA LIMA ALENCAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3112841 SSP/PA** do CPF nº **686.518.642-72,** residente e domiciliado à **RUA PORTO VELHO,QD-09,LT-21**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214951 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214951**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214951.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIA ANDREZA LIMA ALENCAR
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C6106D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214513

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214513

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIA DANTAS BORGES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7215798 PC/PA** do CPF nº **765.628.672-15,** residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO 03B**, nº , Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214513 de 17 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214513**, pelas partes firmado em **17/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214513.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIA DANTAS BORGES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6804E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216917

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216917
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROZELI JOSE DA FONSECA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC8082F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214865

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214865

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIA REGINA RAMOS MELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9889496 PC/PA** do CPF nº **036.026.743-20,** residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA DA COSTA S/N QD01 LT01**, nº , Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214865 de 16 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214865**, pelas partes firmado em **16/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214865.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIA REGINA RAMOS MELO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:52DF6C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215513

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215513

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIANE DA SILVA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5680293 PC/PA** do CPF nº **911.029.602-68,** residente e domiciliado à **RUA R S/N,ST24 QD T, LT010**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215513 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215513**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215513.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIANE DA SILVA CUNHA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0D31F108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215203

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215203

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATRINY KELCE SILVA DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5560195 PC/PA** do CPF nº **967.147.002-53,** residente e domiciliado à **RUA BENEDITO COSTA**, nº **528**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215203 de 06 de maio de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215203**, pelas partes firmado em **06/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215203.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATRINY KELCE SILVA DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7DC68896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216946

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216946
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAMARA BORGES DE CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28D04243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217499

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217499
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDERCARLA LEAL JANUARIO**
OBJETO: FARMACEUTICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F659518B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216985

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216985
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDRA DA SILVA SATURNINO**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:52B9C774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216947

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216947
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDRA MARIA ALVES DE MORAES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:025FE8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217198

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217198
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAYRA BANDEIRA GOMES SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6E2D524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216950

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216950
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SEBASTIANA GONCALVES DE ESCOBAR**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6320A02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217108

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217108
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIMONE DE PAIVA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E CINQÜENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5B93897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217111

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217111
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIMONE GONCALVES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E9D4B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217112

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217112
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIMONE MARIA TEXEIRA FARIAS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93EB1E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217394

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217394
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SUELENA RODRIGUES LUSTOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82025F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217519

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217519
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TAMIRIS CRESTAN DELESPOSTE**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3EF50353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217192

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217192
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TANIA LEAL FERREIRA DE FARIAS**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E CINQÜENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82F0167F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217658

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217658
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TIAGO BARRADAS FERNANDES**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:238563E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217396

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217396
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TIAGO SANTANA COUTO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79CF75C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216949

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216949
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **UIDS FRANCISCO MARINS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90DF0B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217114
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDECY RODRIGUES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:466B46F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217047

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217047
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:143345C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216951

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216951
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALERIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6EE3EE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 023/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 07 de fevereiro de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **CATARINA MOREIRA DA SILVA SANTANA,** portador (a) do **CPF** 264.756.002-10, **MAT**: 0101967, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:615A1112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216990

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216990
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VANDERLA DE SOUSA BARROS**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:302943E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217116

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217116
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VANESSA SANTIAGO CARDOSO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA00935D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215191

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215191

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KENNIA DANIELLE CAMPOS DE SOUSA QUADROS COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 909536988 SSP/MA** do CPF nº **635.022.083-87,** residente e domiciliado à **AV. NASCIMENTO, CONDOMINIO IMPERIAL**, nº **33**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215191 de 05 de abril de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215191**, pelas partes firmado em **05/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215191.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KENNIA DANIELLE CAMPOS DE SOUSA QUADROS COSTA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DD97DF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216952

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216952
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VANIA OLIVEIRA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC57D161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215410

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215410

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEYLA SATURNINO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6719194 PC/PA** do CPF nº **013.497.982-66,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHAL**, nº **21**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215410 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215410**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215410.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KEYLA SATURNINO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:66EF8593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215183

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215183

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEZIA DA ROCHA MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5680370 PC/PA** do CPF nº **936.390.072-04,** residente e domiciliado à **AV. WEYNE CAVALCANTE**, nº **518**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215183 de 01 de abril de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215183**, pelas partes firmado em **01/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215183.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KEZIA DA ROCHA MENDES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1CC8C860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217088

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217088
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VANILDA DE ASSUNCAO DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3360DE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214530

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214530

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KHEROLAINE SALES LARA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6472393 PC/PA** do CPF nº **007.979.072-03,** residente e domiciliado à **R. MINAS GERAIS**, nº **136**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214530 de 12 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214530**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214530.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KHEROLAINE SALES LARA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0EA6B09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215291

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215291

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAEDSON JOSE SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9500314 PC/PA** do CPF nº **702.021.482-70,** residente e domiciliado à **RUA MAL RONDON QD-22 LT-03**, nº **67**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215291 de 13 de setembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215291**, pelas partes firmado em **13/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215291.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAEDSON JOSE SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B57A3CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215032

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215032

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LARISSA BENTES PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7527710 PC/PA** do CPF nº **018.320.562-60,** residente e domiciliado à **RUA D**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215032 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215032**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215032.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LARISSA BENTES PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9B2AEE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214540

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214540

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LARISSA CARVALHO FURTADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9244869 PC/PA** do CPF nº **066.915.051-74,** residente e domiciliado à **RUA LIRIO BRANCO**, nº **97**, Bairro **JARDIM PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214540 de 06 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214540**, pelas partes firmado em **06/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214540.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LARISSA CARVALHO FURTADO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:516BD873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215163

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215163

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAUANDA ALVES CAMPOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9671414 PC/PA** do CPF nº **119.136.504-21,** residente e domiciliado à **TV CIRIO DE NAZARE S/N SAO JOSE**, nº , Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215163 de 24 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215163**, pelas partes firmado em **24/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215163.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAUANDA ALVES CAMPOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:58E8D809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214583

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214583

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEANDRO VIANA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5449979 PC/PA** do CPF nº **876.562.212-04,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E DOIS**, nº **54**, Bairro **RESIDENCIAL YPE AMARELO-ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214583 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214583**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214583.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEANDRO VIANA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D2D4EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214561

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214561

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7796710 PC/PA** do CPF nº **702.043.612-90,** residente e domiciliado à **RUA MACHADO DE ASSIS**, nº **697**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214561 de 13 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214561**, pelas partes firmado em **13/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214561.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A5FCC8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215823

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215823

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIA FERREIRA LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4656447 PC/PA** do CPF nº **852.046.172-72,** residente e domiciliado à **RUA SOSSEGO S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215823 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215823**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215823.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEIA FERREIRA LOPES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:000E5DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214881

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214881

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIANE GUIDA DO CARMO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6291599 PC/PA** do CPF nº **026.943.812-27,** residente e domiciliado à **ET VP 80 VICINAL 80 KM30**, nº , Bairro **VILA FEITOSA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214881 de 29 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214881**, pelas partes firmado em **29/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214881.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEIANE GUIDA DO CARMO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:64FBB854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215282

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215282

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIDIANE AMARAL DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5725292 PC/PA** do CPF nº **007.179.262-73,** residente e domiciliado à **RUA LIBERDADE**, nº **73**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215282 de 01 de setembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215282**, pelas partes firmado em **01/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215282.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEIDIANE AMARAL DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4511D486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215869

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215869

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIDIMAR APARECIDA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4673024 PC/PA** do CPF nº **860.362.622-72,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS**, nº **31**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215869 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215869**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215869.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEIDIMAR APARECIDA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:075405A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215824

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215824

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEILA MARCIA RODRIGUES RZEZNIK**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4348517 PC/PA** do CPF nº **693.890.632-72,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDU LT015**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215824 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215824**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215824.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEILA MARCIA RODRIGUES RZEZNIK
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1F6FC8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214692

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214692

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEOGILSON DE OLIVEIRA SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3690670 SSP/PA** do CPF nº **671.380.122-68,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 18 QDV CASA 18**, nº **6**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214692 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214692**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214692.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEOGILSON DE OLIVEIRA SOARES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:51283DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214563

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214563

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEONILDO DA CRUZ OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061496 PC/PA** do CPF nº **012.925.152-60,** residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL**, nº **395**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214563 de 13 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214563**, pelas partes firmado em **13/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214563.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEONILDO DA CRUZ OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A2F98F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214844

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214844

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEUDIMAR SILVA PAIXAO ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449411 SSP/PA** do CPF nº **970.942.425-49,** residente e domiciliado à **RUA A CHACARA 03 QD01**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214844 de 16 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214844**, pelas partes firmado em **16/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214844.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEUDIMAR SILVA PAIXAO ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:87414FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214843

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214843

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LIBIALINA DA SILVA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6006769 PC/PA** do CPF nº **009.012.732-36,** residente e domiciliado à **RUA CONSTANCIA LINO**, nº **22**, Bairro **NOVO HPRIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214843 de 16 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214843**, pelas partes firmado em **16/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214843.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LIBIALINA DA SILVA SOUSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2BD45B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214101

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214101

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LINDINALVA PAULO SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4574574 PC/PA** do CPF nº **744.011.222-91,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS**, nº **304**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214101 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214101**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214101.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LINDINALVA PAULO SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E793006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214743

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214743

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LINDOMAR PEREIRA MIRANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2895049 PC/PA** do CPF nº **722.825.682-49,** residente e domiciliado à **RUA DOM PEDRO QD,175 LT,06**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214743 de 01 de abril de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214743**, pelas partes firmado em **01/04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214743.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LINDOMAR PEREIRA MIRANDA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B1D2690B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215294

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215294

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LINDOMAR VIEIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3654763 PC/PA** do CPF nº **697.855.622-04,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE 62 S/N**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215294 de 01 de setembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215294**, pelas partes firmado em **01/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215294.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LINDOMAR VIEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:467E16A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215825

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215825

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LIVIA GERALDA DA SILVA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1096265 SSP/TO** do CPF nº **015.037.781-93,** residente e domiciliado

à **RUA BENEDITO COSTA**, nº **448**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215825 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215825**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215825.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LIVIA GERALDA DA SILVA ALVES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:23F447B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214715

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214715

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LOIDE DAS NEVES ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5278306 PC/PA** do CPF nº **645.467.803-20,** residente e domiciliado à **RUA VITORIA**, nº **67**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214715 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214715**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214715.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LOIDE DAS NEVES ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:64AFC6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215826

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215826

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LORRANA ALVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7796237 PC/PA** do CPF nº **702.304.912-60,** residente e domiciliado à **RUA SANTO ANDRE,S/N QD 06, LT 08**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215826 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215826**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215826.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LORRANA ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:93360B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215153

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215153

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUANA FARIAS DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7192815 PC/PA** do CPF nº **025.915.392-35,** residente e domiciliado à **RUA S 07 16**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215153 de 24 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215153**, pelas partes firmado em **24/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215153.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUANA FARIAS DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A413661C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215326

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215326

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUANA MACEDO RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7347357 PC/PA** do CPF nº **028.490.912-27,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS, CASA 2**, nº , Bairro **JARDIM CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215326 de 14 de outubro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215326**, pelas partes firmado em **14/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215326.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUANA MACEDO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:26AA33A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215827

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215827

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUANA PEREIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7108989 PC/PA** do CPF nº **027.562.782-97,** residente e domiciliado à **RUA SAPUCAIA QD50 LT27**, nº **27**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215827 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215827**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215827.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUANA PEREIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1AFBD44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215166

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215166

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCAS AMORIM NUNES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7756008 PC/PA** do CPF nº **078.248.491-39,** residente e domiciliado à **RUA BOM JESUS, ST02 QD 06 A, LT 02 A**, nº , Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215166 de 24 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215166**, pelas partes firmado em **24/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215166.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCAS AMORIM NUNES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6B33B1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214984

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214984

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCAS DOS SANTOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2979763 SSP/DF** do CPF nº **043.161.221-85,** residente e domiciliado à **RUA SERRARIA**, nº **98**, Bairro **BAIRRO MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214984 de 04 de agosto de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214984**, pelas partes firmado em **04/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214984.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCAS DOS SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:67396F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215134

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215134

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANO FAUSTINO DE CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6005092 SSP/GO** do CPF nº **426.764.442-04,** residente e domiciliado à **RUA MONTE CASTELO**, nº **187**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215134 de 16 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215134**, pelas partes firmado em **16/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215134.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIANO FAUSTINO DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:65D8E438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214800

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214800

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIDALVA SOARES ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5002526 PC/PA** do CPF nº **969.600.602-06,** residente e domiciliado à **RUA DA CONQUISTA MOTOCROSS**, nº **84**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214800 de 11 de maio de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214800**, pelas partes firmado em **11/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214800.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIDALVA SOARES ROCHA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D458F2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214474

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214474

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIELE DO NASCIMENTO MENESES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9500683 PC/PA** do CPF nº **608.359.893-13,** residente e domiciliado à **R.W 07 21, QD 14, LT 21**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214474 de 12 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214474**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214474.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIELE DO NASCIMENTO MENESES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A2F496B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215251

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215251

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIENE ABREU PINTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9099527 PC/PA** do CPF nº **601.986.623-86,** residente e domiciliado à **RUA MATO GROSSO QD25 LT06**, nº **187**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215251 de 01 de julho de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215251**, pelas partes firmado em **01/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215251.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIENE ABREU PINTO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6B198AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214675

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214675

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIENE DOS SANTOS LINDOSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2256909 SSP/PA** do CPF nº **292.902.012-15,** residente e domiciliado à **R.JOSE PEREIRA COSTA**, nº **267**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214675 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214675**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214675.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIENE DOS SANTOS LINDOSO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3253B291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215514

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215514

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550831 SSP/PA** do CPF nº **877.775.092-68,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **213**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215514 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215514**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215514.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CABDFA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215139

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215139

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCINEIDE VIEIRA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4803787 PC/PA** do CPF nº **591.836.911-20,** residente e domiciliado à **AV. SOL POENTE**, nº **54**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215139 de 18 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215139**, pelas partes firmado em **18/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215139.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCINEIDE VIEIRA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7FB3A128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215302

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215302

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIVALDO RIBEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4769109 PC/PA** do CPF nº **764.145.582-49,** residente e domiciliado à **R. UBERABA**, nº **18**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215302 de 01 de setembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215302**, pelas partes firmado em **01/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215302.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIVALDO RIBEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:746CD41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215155

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215155

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUINDIA CAETANO MACHADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7121039 PC/PA** do CPF nº **033.014.742-09,** residente e domiciliado à **RUA MACEDO VS 44**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215155 de 24 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215155**, pelas partes firmado em **24/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215155.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUINDIA CAETANO MACHADO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:56D438C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215235

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215235

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUIS HENRIQUE PEREIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7471021 PC/PA** do CPF nº **556.432.212-68,** residente e domiciliado à **RAU VS 52 QUADRA 26 LOTE 19**, nº , Bairro **NOVA JERUSALEM ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215235 de 16 de junho de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215235**, pelas partes firmado em **16/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215235.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUIS HENRIQUE PEREIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D4E3F9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215397

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215397

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUIZ NARCISO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7966390 PC/PA** do CPF nº **558.670.572-91,** residente e domiciliado à **ET VS 45 S/N PROX. A USINA**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215397 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215397**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215397.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUIZ NARCISO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DF3E497A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215415

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215415

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUIZ TEIXEIRA CHAVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2240597 SSP/GO** do CPF nº **261.936.392-68,** residente e domiciliado à **R. FORTALEZA S/N LT17 QD29**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215415 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215415**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215415.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5808D554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214481

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214481

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUIZA BARROS OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 475108 SSP/TO** do CPF nº **938.099.481-87,** residente e domiciliado à **RUA DA CONQUISTA MOTOCROSS**, nº **57**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214481 de 12 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214481**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214481.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUIZA BARROS OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F18FC38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214455

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214455

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZANIRA PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 059427196-7 SSP/MA** do CPF nº **823.251.383-72,** residente e domiciliado à **RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO**, nº **164**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214455 de 03 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214455**, pelas partes firmado em **03/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214455.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZANIRA PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:77C21973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214553

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214553

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZENILDO SANTOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6725389 PC/PA** do CPF nº **013.252.042-77,** residente e domiciliado à **RUA CINCO DE OUTUBRO, CASA - 4**, nº **208**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214553 de 14 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214553**, pelas partes firmado em **14/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214553.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZENILDO SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EF339AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214676

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214676

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZIA DE JESUS MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5721908 PC/PA** do CPF nº **020.484.622-60,** residente e domiciliado à **RUA SEIS, RUA V-12, QD 16 LT 24**, nº , Bairro **VALE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214676 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214676**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214676.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZIA DE JESUS MENDES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:711A4F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215244

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215244

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZILENE MARIA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552770 PC/PA** do CPF nº **795.586.152-34,** residente e domiciliado à **RUA DAS HORTENCIAS**, nº **776**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215244 de 01 de julho de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215244**, pelas partes firmado em **01/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215244.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZILENE MARIA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:57A330F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215515

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215515

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZIMAR POVOA CHAVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2911484 SSP/PA** do CPF nº **740.150.012-49,** residente e domiciliado à **RUA**

CARAJAS I, nº **286**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215515 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215515**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215515.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZIMAR POVOA CHAVES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A726240D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215345

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215345

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MACARIO SOARES MONTEIRO FILHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1200791 SSP/TO** do CPF nº **050.712.941-50,** residente e domiciliado à **RUA JOAO FERREIRA CASTRO**, nº **20**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215345 de 08 de novembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215345**, pelas partes firmado em **08/11/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215345.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MACARIO SOARES MONTEIRO FILHO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C0580F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215136

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215136

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MACICLEIDE ROSA TEIXEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4177054 PC/PA** do CPF nº **755.782.042-87,** residente e domiciliado à **RUA VICENTE FERREIRA BORGES**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215136 de 01 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215136**, pelas partes firmado em **01/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215136.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MACICLEIDE ROSA TEIXEIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FDFB1FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215396

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215396

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAILSON CAMURCA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7619043 PC/PA** do CPF nº **700.156.362-59,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **57**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215396 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215396**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215396.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAILSON CAMURCA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:84874290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214677

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214677

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MANOEL COUTINHO DE AGUIAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4564056 PC/PA** do CPF nº **635.543.562-04,** residente e domiciliado à **JOAQUIM MARIANO**, nº **365**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214677 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214677**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214677.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MANOEL COUTINHO DE AGUIAR
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C99371F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215395

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215395

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MANOEL DE ARAUJO SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0433307420111 SSP/MA** do CPF nº **156.893.012-72,** residente e domiciliado à **AV 05 DE OUTUBRO**, nº **20**, Bairro **RESIDENCIAL BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215395 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215395**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215395.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2B7C985D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214856

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214856

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MANOEL DE SOUSA BARROSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4218198 SSP/PA** do CPF nº **681.299.042-68,** residente e domiciliado à **RUA CAXIAS**, nº , Bairro **NOVO BRASIL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214856 de 01 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214856**, pelas partes firmado em **01/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214856.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MANOEL DE SOUSA BARROSO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CD65573C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215435

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215435

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MANOEL RAIMUNDO DE LIMA FRANCO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 00516157620146 SSP/MA** do CPF nº **022.943.742-74,** residente e domiciliado à **VC 52 S/N AV LUZ DO SOL LT31**, nº , Bairro **RESIDENCIAL IPE AMARELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo

de n° **03215435 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215435**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215435.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MANOEL RAIMUNDO DE LIMA FRANCO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9F791AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214751

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214751

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCELA NUNES OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7589812 PC/PA** do CPF nº **530.369.642-15,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **40**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214751 de 14 de abril de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214751**, pelas partes firmado em **14/04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214751.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCELA NUNES OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1CF0AD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214679

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214679

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCELO SALAS DE SOUZA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7069074 PC/PA** do CPF nº **468.524.168-10,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO**, nº **699**, Bairro **JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214679 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214679**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214679.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCELO SALAS DE SOUZA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C6938BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214703

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214703

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIA CASTRO PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0309028220067 SSP/MA** do CPF nº **003.225.492-05,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS**, nº **448**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214703 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214703**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214703.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIA CASTRO PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B8A83ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215027

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215027

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIA FERREIRA DE LIMA BANDEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3551164 PC/PA** do CPF nº **795.026.362-87,** residente e domiciliado à **RUA PARIS**, nº **707**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215027 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215027**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215027.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIA FERREIRA DE LIMA BANDEIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:02ADDFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215093

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215093

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIA FERREIRA DE MELO ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 12569778 PC/MG** do CPF nº **122.799.796-59,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO**, nº **975**, Bairro **ESTANCIA FELIZ II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215093 de 17 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215093**, pelas partes firmado em **17/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215093.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIA FERREIRA DE MELO ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A916D4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215275

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215275

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIELIA FONTES DE FRANCA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 361987201 SSP/SP** do CPF nº **873.844.181-00,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS**, nº **66**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215275 de 17 de agosto de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215275**, pelas partes firmado em **17/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215275.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIELIA FONTES DE FRANCA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:38E08B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214449

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214449

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIO ALVES SOEIRO CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 980803 SSP/MA** do CPF nº **014.459.133-21,** residente e domiciliado à **RUA V12, QUADRA 16, LOTE 30**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214449 de 03 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214449**, pelas partes firmado em **03/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214449.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIO ALVES SOEIRO CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:89F41FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214765

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214765

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIO MAGNO ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3616441 PC/PA** do CPF nº **489.758.342-04,** residente e domiciliado à **RUA SETE DE SETEMBRO LT02 QD25**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214765 de 04 de maio de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214765**, pelas partes firmado em **04/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214765.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIO MAGNO ROCHA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AB32C64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214594

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214594

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIO MATIAS LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6075643 PC/PA** do CPF nº **003.167.082-24,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDF LT012**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214594 de 09 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214594**, pelas partes firmado em **09/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214594.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIO MATIAS LIMA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:03B58DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215226

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215226

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCO AURELIO SOUZA CAVALCANTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7755888 PC/PA** do CPF nº **069.701.602-11,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **250**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215226 de 14 de junho de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215226**, pelas partes firmado em **14/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215226.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCO AURELIO SOUZA CAVALCANTE
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D1713571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215384

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215384

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCONE DAS GRACAS CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7065946 PC/PA** do CPF nº **030.930.962-00,** residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **464**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215384 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215384**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215384.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCONE DAS GRACAS CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1968256B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214489

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214489

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO DA CRUZ FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8587241 PC/PA** do CPF nº **082.983.102-92,** residente e domiciliado à **RUA USINA DA 14 APART 07 CONDOMINIO**, nº , Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214489 de 12 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214489**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214489.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCOS ANTONIO DA CRUZ FREIRE
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CEAA86B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214452

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214452

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCOS SOEL DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3798946 PC/PA** do CPF nº **806.273.232-00,** residente e domiciliado à **AV. LIBERDADE**, nº **109**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214452 de 03 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214452**, pelas partes firmado em **03/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214452.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCOS SOEL DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1EACC0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215028

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215028

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCOS VINICIUS ARAUJO ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7796198 PC/PA** do CPF nº **702.287.292-97,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDL LT16**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215028 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215028**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215028.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCOS VINICIUS ARAUJO ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0DCECDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215516

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215516

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ANA ZELIA DIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3099495 SSP/PA** do CPF nº **140.853.992-68,** residente e domiciliado à **RUA FERNANDO DE NORONHA**, nº **20**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215516 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215516**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215516.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ANA ZELIA DIAS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:23CD9E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214458

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214458

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5921303 PC/PA** do CPF nº **952.811.852-68,** residente e domiciliado à **R. PARA**, nº **91**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214458 de 03 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214458**, pelas partes firmado em **03/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214458.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:26B6E067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215523

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215523

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4622290 PC/PA** do CPF nº **795.026.602-34,** residente e domiciliado à **VP 20 S/N SITIO PEDRA BRANCA Q 44 LT 35**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215523 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215523**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215523.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:40634992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215517

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215517

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DE PAIVA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2203842 PC/PA** do CPF nº **660.246.412-49,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E OITO**, nº **38**, Bairro **SITIO GOIANO, ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215517 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215517**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215517.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA APARECIDA DE PAIVA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D6300FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215518

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215518

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA AUXILIADORA SILVA CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091926 PC/PA** do CPF nº **822.941.002-04,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS I**, nº **414**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215518 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215518**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215518.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA AUXILIADORA SILVA CASTRO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:84088315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214468

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214468

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA BEZERRA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4418829 PC/PA** do CPF nº **699.423.822-91,** residente e domiciliado à **RUA MACHADO DE ASSIS**, nº **868**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214468 de 12 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214468**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214468.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA BEZERRA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BCCA0B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215519

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215519

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA CLAUDIA MARTINS DE MOURA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4828654 PC/PA** do CPF nº **757.344.352-87,** residente e domiciliado à **ET VP 20, S/N,QD:46, LT:13**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215519 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215519**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215519.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA CLAUDIA MARTINS DE MOURA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:13FF49CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215207

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215207

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DA CONCEICAO COSTA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6917374 PC/PA** do CPF nº **019.351.662-47,** residente e domiciliado à **RUA BOM JESUS**, nº **18**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215207 de 10 de maio de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215207**, pelas partes firmado em **10/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215207.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DA CONCEICAO COSTA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:ABA1E392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214801

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214801

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DA GRACA RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9036251 PC/PA** do CPF nº **000.889.792-10,** residente e domiciliado à **R.ORQUIDEAS, DAS, 3 QD:20 LT03**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214801 de 04 de maio de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214801**, pelas partes firmado em **04/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214801.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DA GRACA RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C7095D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214994

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214994

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DA PAZ ALVES NUNES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4199266 PC/PA** do CPF nº **431.642.001-10,** residente e domiciliado à **FAZENDA UMUARAMA**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214994 de 13 de agosto de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214994**, pelas partes firmado em **13/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214994.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DA PAZ ALVES NUNES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E79418F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215520

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215520

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3421163 PC/PA** do CPF nº **824.448.382-20,**

residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **49**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215520 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215520**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215520.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DC2A1ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215521

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215521

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7700541 PC/PA** do CPF nº **712.136.003-91,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA**, nº **102**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215521 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215521**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215521.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BBFC3B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215829

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215829

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA BOTELHO DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2315926 PC/PA** do CPF nº **732.289.902-49,** residente e domiciliado à **ET VS 21 S/N KM01 MD**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215829 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215829**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215829.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE FATIMA BOTELHO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6D047320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215522

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215522

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0281575020048 SSP/MA** do CPF nº **923.109.662-15,** residente e domiciliado à **VC 54 - SITIO BOA ESPERANCA**, nº **250**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215522 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215522**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215522.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE FATIMA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3DAE7EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215831

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215831

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0578209220161 SSP/MA** do CPF nº **053.481.112-44,** residente e domiciliado à **RUA F 3 QD26 LT03 VIA OESTE**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215831 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215831**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215831.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6997ADDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215526

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215526

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE LURDES DA SILVA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4575331 PC/PA** do CPF nº **000.953.181-51,** residente e domiciliado à **RUA MATO GROSSO**, nº **141**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215526 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215526**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215526.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE LURDES DA SILVA CUNHA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DFE049AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214818

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214818

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE NAZARE SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6662450 PC/PA** do CPF nº **013.321.332-31,** residente e domiciliado à **RUA V12 S/N QD11 LT23**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214818 de 16 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214818**, pelas partes firmado em **16/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214818.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE NAZARE SOARES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6B44C11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215327

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215327

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DIAS RIBEIRO VIANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3381499 PC/PA** do CPF nº **706.557.152-15,** residente e domiciliado à **RUA W 05 S/N QD15 LT29**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215327 de 14 de outubro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215327**, pelas partes firmado em **14/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215327.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DIAS RIBEIRO VIANA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFE4EB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215697

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215697

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DINALVA DA SILVA SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0163593220010 SSP/MA** do CPF nº **505.479.093-49,** residente e domiciliado à **RUA SAO PAULO**, nº **29**, Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215697 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215697**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215697.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DINALVA DA SILVA SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:78DA94D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214566

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214566

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO AMPARO FERREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 17515412001-4 SPC/MA** do CPF nº **038.992.643-47,** residente e domiciliado à **RUA BULCARINS**, nº **27**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214566 de 13 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214566**, pelas partes firmado em **13/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214566.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO AMPARO FERREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8ECBB041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215086

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215086

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO GOMES DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1963105 SSP/PA** do CPF nº **362.190.022-53,** residente e domiciliado à **AV. LIBERDADE**, nº **223**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215086 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215086**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215086.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO CARMO GOMES DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F9B996E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214599

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214599

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3891302 PC/PA** do CPF nº **704.434.402-04,** residente e domiciliado à **AV JERUSALEM**, nº **59**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214599 de 10 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214599**, pelas partes firmado em **10/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214599.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5346515F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217091

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217091
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD9180A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217093

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217093
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VERONICA FERNANDES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:921E0A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217118

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217118
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VERONICE FRANCO SOARES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40F8F6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217049

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217049
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VINICIOS MARQUES FERNANDES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28154BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216966

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216966
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WALTER ALVES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25511ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217038

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03217038
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WELLYSON MACIEL RIBEIRO**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E CINQÜENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68BFA761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216986

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216986
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WILMA LIMA DE CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE9A3780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216282

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216282 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADAILTON DOS SANTOS LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 5253157**,** CPF nº 839.580.962-04 **e PASEP nº 2.033.463.534-3,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAPA PROX IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, 50 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ADAILTON DOS SANTOS LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D123B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215710

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215710 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANO PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 8881989**,** CPF nº 571.755.512-15 **e PASEP nº 1.264.489.142-8,** residente nesta cidade, sito à RUA DA COOPERATIVA, 400 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC079783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215894

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215894 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANO RAMOS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7466996**,** CPF nº 011.705.022-96 **e PASEP nº 1.372.763.439-0,** residente nesta cidade, sito à VS 52 QD2 LT78, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ADRIANO RAMOS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86AA0A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216364 de 22 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADROALDO DE OLIVEIRA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5681164**,** CPF nº 972.173.952-91 **e PASEP nº 1.354.360.542-8,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO BRANCO, 147 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ADROALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40BCCD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216374

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216374 de 22 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALAN CONCEICAO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 8032441**,** CPF nº 051.811.102-40 **e PASEP nº 1.615.086.157-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 388 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ALAN CONCEICAO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBB427CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215452

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215452 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALCIR JOSE VOTRI,** portador da Carteira de Identidade nº 9110681**,** CPF nº 050.535.599-02 **e PASEP nº 1.269.131.851-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TOM JOBIM, 217 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ALCIR JOSE VOTRI
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0105F037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216542

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216542 de 05 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALDANISIO SAMPAIO DO AMARAL NETO,** portador da Carteira de Identidade nº 8187584**,** CPF nº 046.705.354-55 **e PASEP nº 1.329.246.945-6,** residente nesta cidade, sito à RUA B QD019 LT14 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ALDANISIO SAMPAIO DO AMARAL NETO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DAC00591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215454

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215454 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALEX NONATO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4133593**,** CPF nº 928.117.522-34 **e PASEP nº 1.381.707.942-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DA CONQUISTA MOTOCROSS, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ALEX NONATO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC436C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215451

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215451 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALEXANDRE FERREIRA DIAS,** portador da Carteira de Identidade nº 7898527**,** CPF nº 049.664.192-12 **e PASEP nº 1.906.199.382-5,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDN LT016, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ALEXANDRE FERREIRA DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31C3FE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216369

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216369 de 22 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDERSON RODRIGUES CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 7500630**,** CPF nº 700.133.442-18 **e PASEP nº 1.610.940.313-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DA CONQUISTA, 52 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ANDERSON RODRIGUES CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71D586DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215632

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215632 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO PINTO AZEVEDO,** portador da Carteira de Identidade nº 2580475**,** CPF nº 245.509.652-15 **e PASEP nº 1.902.177.506-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS VIOLETAS, 301 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ANTONIO PINTO AZEVEDO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F95364F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216390

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216390 de 22 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO QUEIROZ NETO,** portador da Carteira de Identidade nº 5332630**,** CPF nº 557.966.302-10 **e PASEP nº 1.293.625.631-5,** residente nesta cidade, sito à RUA E 23 QD22 A, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ANTONIO QUEIROZ NETO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06DB3BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215461

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215461 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BALTAZAR PACHECO NUNES,** portador da Carteira de Identidade nº 3863059**,** CPF nº 696.646.682-49 **e PASEP nº 1.906.156.742-7,** residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

BALTAZAR PACHECO NUNES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7EEEAA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216450

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216450 de 21 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRUNO ALVES DE CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 8036147**,** CPF nº 043.263.702-89 **e PASEP nº 1.616.177.138-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO LUIZ, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

BRUNO ALVES DE CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00C913DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215468

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215468 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEONE DA SILVA SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 6061623**,** CPF nº 006.261.192-51 **e PASEP nº 2.365.342.687-8,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO BRANCO LT22 QD24, 171 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

CLEONE DA SILVA SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:078EFB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215470

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215470 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLODOALDO MIRANDA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 09500348**,** CPF nº 054.114.443-06 **e PASEP nº 1.606.395.388-5,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 05 19 QD-AI LT19, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

CLODOALDO MIRANDA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DAEF4F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216820

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216820 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **COSME PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4440441**,** CPF nº 697.661.422-20 **e PASEP nº 1.900.394.595-3,** residente nesta cidade, sito à RUA G24, QUADRA 07, LOTE 24, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

COSME PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A88542C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215471

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215471 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANIEL CONCEICAO PACHECO,** portador da Carteira de Identidade nº 5967361**,** CPF nº 004.460.542-08 **e PASEP nº 1.904.558.793-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ARAXA, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

DANIEL CONCEICAO PACHECO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FEC4950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215794

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215794 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANIEL DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 0200634620027**,** CPF nº 022.829.513-01 **e PASEP nº 1.301.199.137-4,** residente nesta cidade, sito à AV BRASIL, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

DANIEL DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE3691AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215449

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215449 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANIEL PEREIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 2894693**,** CPF nº 655.174.822-87 **e PASEP nº 1.285.174.513-3,** residente nesta cidade, sito à RUA V18 QD48 LT18D, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA3BDA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215472

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215472 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAVI ALVES DE MORAIS,** portador da Carteira de Identidade nº 7374708**,** CPF nº 017.611.002-03 **e PASEP nº 1.300.577.442-1,** residente nesta cidade, sito à RUA W09 QD13 LT021, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

DAVI ALVES DE MORAIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91E237E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215473

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215473 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DEBORA DE SOUSA ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 6170038**,** CPF nº 018.024.262-80 **e PASEP nº 1.905.003.209-8,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

DEBORA DE SOUSA ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72398EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215464

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215464 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DOTIL BATISTA RAMOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4199229**,** CPF nº 626.973.662-53 **e PASEP nº 1.617.010.618-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO S/N QD22 LT15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

DOTIL BATISTA RAMOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C615EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216764

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216764 de 13 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDINALDO DE ASSUNCAO CARNEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 380193**,** CPF nº 025.285.651-19 **e PASEP nº 2.006.198.462-5,** residente nesta cidade, sito à RUA FORTALEZA QD43 LT01, 1 doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

EDINALDO DE ASSUNCAO CARNEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5AB0B63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215987

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215987 de 11 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDMILSON PINTO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 055501772015**,** CPF nº 078.115.993-84 **e PASEP nº 1.606.656.346-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, 55 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

EDMILSON PINTO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC6E9D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216023 de 11 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDUARDO DE JESUS SANTANA,** portador da Carteira de Identidade nº 7755891**,** CPF nº 052.294.702-67 **e PASEP nº 1.616.392.096-2,** residente nesta cidade, sito à VC CIQUENTA E DOIS S/N RUA A QD02 L26 B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

EDUARDO DE JESUS SANTANA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9A6374D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216385

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216385 de 22 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELBER PEREIRA DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 5680324**,** CPF nº 008.728.892-38 **e PASEP nº 1.611.974.025-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA QD-M LT37 CASA 37, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ELBER PEREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8F442D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215460

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215460 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELEILSON SOUSA REIS FEITOSA,** portador da Carteira de Identidade nº 6763640**,** CPF nº 017.265.512-96 **e PASEP nº 2.124.376.202-2,** residente nesta cidade, sito à RUA VITORIA, CASA A, 80 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ELEILSON SOUSA REIS FEITOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:270E57AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215790

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215790 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIVALDO DOS SANTOS SILVA VALE,** portador da Carteira de Identidade nº 8347052**,** CPF nº 927.732.733-20 **e PASEP nº 1.292.573.442-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CARLOS GOMES, 201 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ELIVALDO DOS SANTOS SILVA VALE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B3C45F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215789

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215789 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIZON TEIXEIRA PINTO,** portador da Carteira de Identidade nº 2085237**,** CPF nº 370.872.742-87 **e PASEP nº 1.263.801.742-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 50 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ELIZON TEIXEIRA PINTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:620D726C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215792

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215792 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ENILDO ALVES DA CRUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 4014738**,** CPF nº 746.002.902-59 **e PASEP nº 1.902.144.274-7,** residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MENDES, 254 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ENILDO ALVES DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53672757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216772

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216772 de 01 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ERIC ANDRADE DE ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 5453241**,** CPF nº 891.964.572-87 **e PASEP nº 1.611.832.009-9,** residente nesta cidade, sito à RUA S08 S/N ST30 QD14 LT25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ERIC ANDRADE DE ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF414691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215992

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215992 de 11 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABIO GUEDES DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4622288**,** CPF nº 911.033.122-00 **e PASEP nº 2.034.549.867-9,** residente nesta cidade, sito à RUA A-15, S/N, ST26 QD048-A LT035, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

FABIO GUEDES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:337D8565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215463

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215463 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABRICIO BRAGA,** portador da Carteira de Identidade nº 335822**,** CPF nº 881.067.992-04 **e PASEP nº 1.902.062.806-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 291 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

FABRICIO BRAGA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2969663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215474

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215474 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FERNANDES CARDOSO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 2007124**,** CPF nº 365.067.372-04 **e PASEP nº 1.905.007.350-9,** residente nesta cidade, sito à JOAQUIM MARIANO QD87 LT14, 279 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

FERNANDES CARDOSO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EAC4676C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216614

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216614 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRYAN CRUYFF SALES MARINS,** portador da Carteira de Identidade nº 6719154**,** CPF nº 013.353.512-64 **e PASEP nº 2.698.756.723-7,** residente nesta cidade, sito à RUA MUIRACATIARA, 48 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

BRYAN CRUYFF SALES MARINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A600CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215361

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215361 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ISAIAS ALBUQUERQUE DE CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 3798772**,** CPF nº 691.219.072-34 **e PASEP nº 1.905.112.482-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MARACATIARA, 48 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

ISAIAS ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6462F385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216826

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216826 de 07 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARICE FREITAS ROCHA,** portador da Carteira de Identidade nº 7381722**,** CPF nº 029.545.122-02 **e PASEP nº 2.045.388.310-3,** residente nesta cidade, sito à RUA LUZ DO SOL, CHACARA LUZ DO SOL, 80 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

KARICE FREITAS ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EFB081E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215360

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215360 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA TAIRES PEREIRA SOUSA LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 8363603**,** CPF nº 608.274.623-60 **e PASEP nº 1.570.675.804-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 506 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

MARIA TAIRES PEREIRA SOUSA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B888BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215363

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215363 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MATEUS FERREIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7370519**,** CPF nº 046.949.302-06 **e PASEP nº 1.430.243.073-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL VIEIRA, 74 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6319928F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215364

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215364 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANA PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 8213411**,** CPF nº 012.823.491-12 **e PASEP nº 1.324.021.927-0,** residente nesta cidade, sito à RUA M3 QD09 LT36A RUA.M-03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3792077D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215362

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215362 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WEMERSON REIS DE FIGUEIREDO,** portador da Carteira de Identidade nº 7294624**,** CPF nº 038.502.612-98 **e PASEP nº 1.664.686.030-1,** residente nesta cidade, sito à RUA A S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

WEMERSON REIS DE FIGUEIREDO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:21865C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.969.932/0001-72, com sede na Avenida Liberdade, nº 496, Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68.537-000, representado neste ato por sua Presidente o Senhor **MARCONE JOSÉ MOREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 22.385.549 PC/MG e CPF n° 736.771.912-20, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 219, Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP 68.515-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

Conforme Ofício nº 02/2023, solicita a prorrogação do prazo em 60 (sessenta) dias do Fomento nº 008/2022;

Considerando que o prazo de vigência do Fomento foi estipulado em meses, não em dias, por coerência, o aditivo será realizado em meses;

A APAE justifica que o prazo inicialmente previsto para execução do projeto não foi suficiente, necessário o aditivo de prazo;

O Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "c" prevê sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 008/2022** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 008/2022, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

MARCONE JOSÉ MOREIRA
Presidente
Associação Dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:C8F79333

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20190003

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20190003
CONTRATO Nº: 20190003
ORIGEM: PREGÃO Nº 014/2018/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO OITAVO ADITIVO: R$ 712.847,94 (setecentos e doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais, noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS OITAVO ADITIVO:30 de dezembro de 2022 extinguindo-se em 30 de junho de 2023.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:07AF4BAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20239018

EXTRATO DE CONTRATO 20239018

CONTRATO Nº.....: 20239018
ORIGEM.....: CARONA Nº 003-2023-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20220054 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2022/CMCC-CPL NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nø 002/2022-SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MDP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 936.445,50 (novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1625.171221315.2.172 Manter o SAAE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 936.445,50
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3EB9451C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 101/2023-SEMED, de 1° de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a designação da servidora **MÁRCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO**, Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010427-2, portadora do CPF/MF n° 593.964.902-53, RG n° 3109140, para substituir temporariamente a servidora **MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO,** Secretária Municipal de Educação, matrícula 010428-0, portadora do CPF/MF nº 222.202.162-68, RG n° 1365505, em virtude da ausência legal da referida titular durante o período de 03 de fevereiro à 02 de agosto de 2023.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 02 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:B63BA185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2023 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: locação de imóvel para funcionar, provisoriamente, a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Donatila Barriga, na localidade do Guajará, no município de Colares/PA
Contrato Nº 020/2023 - PMC
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2023
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024

Contratado:
ALESSANDRO DOS SANTOS DA SILVA
CPF nº 888.308.882-49

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordenadora:
MARIA DO CARMO MONTEIRO–
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A09E9AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 – PMC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias
Contrato Nº 024/2023- PMC
Valor total: R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)
Data da assinatura: 06/02/2023
Vigência: 06/02/2023 até 30/12/2023
Contratado: R & C MARTINS COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.175.732/0001-88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

Ordenadora:
TÁSSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO –
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:D7CEDFC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 017/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
0848/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTECENTES Á FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
MARCIEL FRANCO DA SILVA	15.232	ELZIR RIBEIRO AGUIAR	3379

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 08 de Fevereiro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:14E6C003

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA todos os membros para participar da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, às 09:00h, na sala de reuniões da SEMARH, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372, Centro, Conceição do Araguaia – PA, prédio anexo do INCRA, com a seguinte Pauta:

Abertura;
Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
Informes;
Outras questões que surgirem
Palavra franca;
Encerramento.

Conceição do Araguaia, Pará, 07 de fevereiro de 2023

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:184DB854

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 009/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 02 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando registro de documento público no cartório de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426.....** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado junto a secretaria de administração, **registro de documento público no cartório de Redenção-PA, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:25E49A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 10/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 03 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCIELLE KEIBER DA SILVA MARINHO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação presencial em licitações eletrônica e formação de pregoeiros na nova lei de licitações n° 14.133/21, com 36 horas de carga horaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FRANCIELLE KEIBER DA SILVA MARINHO,** matricula **n° 2285** portador do CPF nº **044.....** Ocupante do cargo **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO** lotado junto a controladoria, **capacitação presencial em licitações eletrônica e formação de pregoeiros na nova lei de licitações n° 14.133/21, com 36 horas de carga horaria em Belém-PA no período de 05 a 11 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6(seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6B68AC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 11/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 03 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CECILLIA SOARES MORAIS DA SILVA DE CARVALHO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação presencial em licitações eletrônica e formação de pregoeiros na nova lei de licitações n° 14.133/21, com 36 horas de carga horaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CECILLIA SOARES MORAIS DA SILVA DE CARVALHO,** matricula **n° 3444** portador do CPF nº **932.....** ocupante do cargo **CONTADORA** lotado junto a secretaria de administração **capacitação presencial em licitações eletrônica e formação de pregoeiros na nova lei de licitações n° 14.133/21, com 36 horas de carga horaria em Belém-PA no período de 05 a 11 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6(seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:44F01AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 12/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 03 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VILAMON PEREIRA RAMOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação presencial em licitações eletrônica e formação de pregoeiros na nova lei de licitações n° 14.133/21, com 36 horas de carga horaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VILAMON PEREIRA RAMOS,** matricula **n° 3715** portador do CPF nº **691.....** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado junto a secretaria de administração **capacitação presencial em licitações eletrônica e formação de pregoeiros na nova lei de licitações n° 14.133/21, com 36 horas de carga horaria em Belém-PA no período de 05 a 11 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6(seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:54BDC9C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 17/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate a clinica dos olhos com paciente para consultas e exames com oftalmologista onde os mesmo são de idade com dificuldade de locomoção e precisa de cuidado paciente FLORENCIO DA SILVA DOS SANTOS E ROSA DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254.....** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento ate a clinica dos olhos com paciente para consultas e exames com oftalmologista onde os mesmo são de idade com dificuldade de locomoção e precisa de cuidado paciente (FLORENCIO DA SILVA DOS SANTOS E ROSA DA SILVA) em Araguaina-To no período de 01 a 05 de fevereiro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5(cinco) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:10E890B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 18/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em urologia paciente (ANA LYNS FEITOSA GOMES).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em urologia paciente (ANA LYNS FEITOSA GOMES) no período de 03 a 04 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:501F3046

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 19/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAILANE BARBOSA ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento instituto certame nova lei de licitação 14.133/2021.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RAILANE BARBOSA ALMEIDA,** matricula de n° **2635** portador do CPF nº **018.....** Ocupante do cargo **ASSESOR DE CONTROLE INTERNO DA SAUDE,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **treinamento instituto certame nova lei de licitação 14.133/2021 em Belem-Pa no período de 05 a 12 de fevereiro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1B90FB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 20/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente em tratamento em oncologia na unidade de saúde do estado de Goiás hospital ISRAELITA ALBERT EINSTEIN onde a mesma ira da continuidade ao tratamento e com aplicação da medicação e internação paciente FRANCISCO MARTINS NUNES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente em tratamento em oncologia na unidade de saúde do estado de Goiás hospital ISRAELITA ALBERT EINSTEIN onde a mesma ira da continuidade ao tratamento e com aplicação da medicação e internação paciente (FRANCISCO MARTINS NUNES) no período de 04 a 10 de fevereiro de 2023 .**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:41AE5C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 02/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WAINYELEILA MARIA DA SILVA DE CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver as prestações de contas do PDDE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WAINYELEILA MARIA DA SILVA DE CARVALHO,** matricula n° **961** portadores do CPF nº **663.....** ocupantes do cargo **DIRETORA ESCOLAR** lotado junto à fundeb **resolver as prestações de contas do PDDE em Cumaru do Norte-PA no período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1564146C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 03/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver as prestações de contas do PDDE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS,** matricula n° **652** portadores do CPF nº **058.....** Ocupantes do cargo **SECRETARIA GERAL** lotado junto à fundeb **resolver as prestações de contas do PDDE em Redenção-PA no período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D6397203

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 04/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando curso de capacitação na nova lei de licitação 14 133/21.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA,** matricula n° **4303** portadores do CPF nº **235.....** ocupantes do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado junto à fundeb **curso de capacitação na nova lei de licitação 14.133/21 em Belém-PA no período de 05 a 12 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D696AF0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230027

CONTRATO Nº.....: 20230027
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-131201
CONTRATANTE.....: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O).....: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA
OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) integrados de gestão escolar, aplicado exclusivamente ao setor público da Secretaria Municipal Educação/ Fundo de Man. E Des. Da Educação Básica, pelo período de 12 meses ou até o fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
DOTAÇÕES.....: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.040 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 84.000,00.
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de dezembro de 2022

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D0E21D7E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21110001/22– SEMED
DISPENSA Nº 7/2022-211101

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia-CMAA, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelas Cooperativas COOAGRO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU, CNPJ 20.649.551/0001-98, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA, CNPJ 02.932.916/0001-05 e COOPROCOFAM - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES, CNPJ 32.916.754/0001-82, referente a Obtenção de Propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, visando à posterior Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino, no ano letivo de 2023, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Da análise dos recursos, conforme parecer jurídico, a Comissão DECIDE-SE pelo indeferimento do recurso apresentado pela cooperativa COOPROCOFAM - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES, CNPJ 32.916.754/0001-82, mantendo sua prévia decisão. DECIDE-SE também por reformar a decisão quanto à inabilitação da cooperativas COOAGRO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU, CNPJ 20.649.551/0001-98 e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA, CNPJ 02.932.916/0001-05,
resolvendo pela habilitação das mesmas. A Comissão dará prosseguimento ao Processo Licitatório, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, no dia 10/02/2023 às 09h30min, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santos Dumont, nº 721, Bairro Jardim América, CEP: 68633-000, Dom Eliseu/PA. Informações pelo e-mail fmedomeliseu@gmail.com ou em horário de expediente das 08h:00min às 12h:00min.

08/02/2023
ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A2242302

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00301101/22-CEL/SEMAS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2022-CEL/SEMAS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 27/02/2023 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas destinadas as famílias carentes do município de Dom Eliseu - PA através do Fundo Municipal de Assistência Social. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/PMDE - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu – Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro CEL/PMDE.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9B1D98C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2023-CMIP; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PPSRP.005/2022-CPL/CMIP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO E REEMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA WC VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ/MF: 13.480.254/0001-04; VALOR TOTAL DE R$-25.000,00; VIGÊNCIA: 30.01.2023 até 31/12/2023; DATA DA ASSINATURA: 30.01.2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:602B19CE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2023-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO E MANUTENÇÃO EM GRUPO GERADOR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 24/02/2023, às 09:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:1547B5E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 44 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que o servidor CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 278, Vigia faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 01.10.1997, **lotado na Secretaria Municipal de Administração** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o servidor CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS está aposentado, conforme Benefício nº 173.305.509-3 / Aposentadoria por Idade desde 01.10.2015;

CONSIDERANDO que, com a referida informação o servidor CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Vigia, ocupado pelo servidor CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 278, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:6FAF6F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora VANILZA SILVA DA SILVA, matrícula nº 139, Professora Educ. Básica – Zona Urbana faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 01.09.1987, **lotada na Secretaria de Educação "EMEIF Bangu" – Polo Bangu** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora VANILZA SILVA DA SILVA está aposentada, conforme Benefício nº 191.305.254-8 / Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor desde 27.02.2019;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora VANILZA SILVA DA SILVA enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professora de Educ. Básica Zona Urbana, ocupado pela servidora VANILZA SILVA DA SILVA, matrícula Nº 139, em razão de concessão de aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:57618A6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora NATALINA ROCHA DE CASTRO, matrícula nº 099, Professora Educ. Básica – Zona Urbana faz parte do quadro de pessoal estável do município de Irituia desde 01.04.1982, **lotada na Secretaria de Educação "EMEI Nossa Senhora da Piedade" – Polo Professor Francisco Nunes** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora NATALINA ROCHA DE CASTRO está aposentada, conforme Benefício nº 177.014.439-8 / Aposentadoria por Tempo de contribuição desde 01.11.2016;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora NATALINA ROCHA DE CASTRO enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professora de Educ. Básica Zona Urbana, ocupado pela servidora NATALINA ROCHA DE CASTRO, matrícula Nº 099, em razão de concessão de aposentadoria por Tempo de contribuição, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:AFE203B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA LÚCIA SOUSA FEITOSA, matrícula nº0 26, Professora Educ. Básica – Zona Urbana faz parte do quadro de pessoal estável do município de Irituia desde 01.03.1985, **lotada na Secretaria de Educação "EMEF Marino Contti"** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA LÚCIA SOUSA FEITOSA está aposentada, conforme Benefício nº 180.073.605-0 / Aposentadoria por Tempo de contribuição desde 10.05.2017;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA LÚCIA SOUSA FEITOSA enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professora de Educ. Básica Zona Urbana, ocupado pela servidora MARIA LÚCIA SOUSA FEITOSA, matrícula Nº 026, em razão de concessão de aposentadoria por Tempo de contribuição, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:F27A54CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA JANETE FERREIRA DALMACIO, matrícula nº 29, Professora Educ. Básica – Zona Urbana faz parte do quadro de pessoal estável do município de Irituia desde 01.03.1986, **lotada na Secretaria de Educação "EMEIF Vitório Olimpio de Moura" – Polo Puraquequara** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA JANETE FERREIRA DALMACIO está aposentada, conforme Benefício nº 193.948.584-0 / Aposentadoria por Tempo de contribuição desde 03.05.2019;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA JANETE FERREIRA DALMACIO enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professora de Educ. Básica Zona Urbana, ocupado pela servidora MARIA JANETE FERREIRA DALMACIO, matrícula Nº 029, em razão de concessão de aposentadoria por Tempo de contribuição, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:C8ACD065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DOÇANTA RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 024, Professora Educ. Básica – Zona Rural faz parte do quadro de pessoal estável do município de Irituia desde 03.03.1986, **lotada na Secretaria de Educação "EMEIF Horácia Ribeiro" – Polo de Itabocal** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA DOÇANTA RAMOS DE SOUZA está aposentada, conforme Benefício nº 207.205.360-3 / Aposentadoria por Tempo de serviço de professores desde 26.11.2018;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA DOÇANTA RAMOS DE SOUZA enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professora Educ. Básica Zona Rural, ocupado pela servidora MARIA DOÇANTA RAMOS DE SOUZA, matrícula Nº 024, em razão de concessão de aposentadoria por Tempo de serviço de professores, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:EA376000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DE NAZARÉ RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº1172, Professora Educ. Básica faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 01.08.2006, **lotada na Secretaria de Educação "EMEIF Estrelinha do Saber" – Polo Marino Contti** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA DE NAZARÉ RAMOS DE OLIVEIRA está aposentada, conforme Benefício nº 194.63.7619-9 / Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor desde 15.09.2022;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA DE NAZARÉ RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº1172, enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professora de Educ. Básica, ocupado pela servidora MARIA DE NAZARÉ RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº1172, em razão de concessão de aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 31 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:CDDBC1C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora IZANETE DO SOCORRO CORDEIRO PINTO, matrícula nº 011, Professora faz parte do quadro de pessoal estável do município de Irituia desde 01.04.1985, **lotada na Secretaria de Educação "EMEI Nossa Senhora da Piedade" – Polo Professor Francisco Nunes** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora IZANETE DO SOCORRO CORDEIRO PINTO está aposentada, conforme Benefício nº 181.480.197-6 / Aposentadoria por Tempo de serviço de professores desde 17.11.2017;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora IZANETE DO SOCORRO CORDEIRO PINTO enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora IZANETE DO SOCORRO CORDEIRO PINTO, matrícula Nº 011, em razão de concessão de aposentadoria por Tempo de serviço de professores, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:E398C091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**S.**

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que o servidor MAURILO DO ESPIRITO SANTO SOARES, matrícula nº 116, Aux. de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotado na Secretaria Municipal de Obras** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o servidor MAURILO DO ESPIRITO SANTO SOARES está aposentado, conforme Benefício nº 169.512.005-9 / Aposentadoria por Idade desde 24.10.2020;

CONSIDERANDO que, com a referida informação o servidor MAURILO DO ESPIRITO SANTO SOARES enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Aux. de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor MAURILO DO ESPIRITO SANTO SOARES, matrícula nº 116, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.

Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:22596804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 450 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA JOVENILA DE MEDEIROS PINHEIRO, matrícula nº 513, Aux. de Serv. Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA JOVENILA DE MEDEIROS PINHEIRO está aposentada, conforme Benefício nº 162.502.792-0 / Aposentadoria por Idade desde 07.11.2012;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA JOVENILA DE MEDEIROS PINHEIRO enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auxilia de Serviços Gerais, ocupado pela servidora MARIA JOVENILA DE MEDEIROS PINHEIRO, matrícula Nº 513, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.

Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 27 de dezembro de 2022

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:BE76209A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA GUIOMAR LOPES, matrícula nº 201, Auxiliar de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotada na Secretaria Municipal de Obras** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA GUIOMAR LOPES está aposentada, conforme Benefício nº 162.653.729-9 / Aposentadoria por Idade desde 01.03.2013;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA GUIOMAR LOPES enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora MARIA GUIOMAR LOPES, matrícula nº 201, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.

Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:4A5C1C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 37 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que o servidor GREGÓRIO REIS, matrícula nº 135, Aux. de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotado na Secretaria Municipal de Obras** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o servidor GREGÓRIO REIS está aposentado, conforme Benefício nº 194.990.546-0 / Aposentadoria por Idade desde 28.10.2019;

CONSIDERANDO que, com a referida informação o servidor GREGÓRIO REIS enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Aux. de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor GREGÓRIO REIS, matrícula nº 135, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:490CCBA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO a duplicidade de numeração da Portaria nº 023, de 25 de janeiro de 2023, em nome de Maria Suely Tenório Resende, ocorrida na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02 de fevereiro de 2023, Edição 3177;

CONSIDERANDO o erro na numeração da Portaria nº 0237, de 25 de janeiro de 2023, em nome de Gregório Reis, ocorrida na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02 de fevereiro de 2023, Edição 3177;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias duplicadas de nº 024; 027; 028; 029; 030; e 031, todas, de 25 de janeiro de 2023, em nome de Maria Suely Tenório Resende, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02 de fevereiro de 2023 (Edição 3177).
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de nº 0237, de 25 de janeiro de 2023, em nome de Gregório Reis, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02 de fevereiro de 2023 (Edição 3177).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos, referente ao Art. 1º e 2º, a partir de 02 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 07 de fevereiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:868A9825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;
CONSIDERANDO que a servidora **ELIZANE CUNHA SOARES**, matrícula nº 2257, detentora do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Zona Rural, estatutária, faz parte do quadro de pessoal do município de Irituia desde 01.04.2018, conforme consta em sua pasta funcional, regida pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;
CONSIDERANDO que o artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece ao servidor o direito a referida licença;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora apresentado junto à Secretaria Municipal de Educação, nesta data, 03.02.2023; bem como Parecer Jurídico nº 007 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de Licença para tratar de interesses particulares, com fundamento legal no caput do Art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 001/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Irituia, para a servidora **ELIZANE CUNHA SOARES**, matrícula nº 2257, que exerce o cargo de Professora de Educação Básica – Zona Rural, pelo período de até 02 (dois) anos, a contar desta data, 03/02/2023.

Art. 2º. A Licença ora deferida, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público (artigo 99, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/1994);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 03 de fevereiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito do Município de Irituia/Pará

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:510B9263

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220249
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Emerson de Oliveira Santos, doravante denominado, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 001/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término das Ordens de Serviços nº 008/2020 – item 077572 e nº 010/2022 – item 077575, com prazo de início da obra 10/09/2022 e término da obra em 09/12/2022.

3.1.1. O prazo de execução será por 90 (noventa) dias, com **término em 09 de março 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTUÇÃO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E0AD7AD9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaituba-PA, VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, toma posse no cargo de Secretário Municipal de Educação, o Senhor AMILTON TEIXEIRA PINHO, nomeado por Decreto VCA Nº 006/17 de 02 de janeiro de 2017.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaituba-PA e da Autoridade empossada.

Itaituba-Pará, 02 de janeiro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

_____
Autoridade Empossada

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:55867590

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos com estruturas completas dos reservatórios elevados, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global por lote. Data de Abertura:24/02/2023, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações referentes ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:88DA794C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0042/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **VANUSA DA SILVA OLIVEIRA DE CASTRO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **VANUSA DA SILVA OLIVEIRA DE CASTRO**, matrícula nº

011195-3, Motorista de Veículos Leves, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de fevereiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CED7E7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0043/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, ao servidor **ADIMILSON SERRAO PERES,** matrícula nº 161063-5, Vigia, do quadro de servidores contratados da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **02/02/2023 a 09/02/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2023**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3B4930D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001 /2023 – GAB/SEMED - ALTERA A PORTARIA 017/2022 – GAB/SEMED QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE LOTAÇÃO DO PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO ANO LETIVO/2023 DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ALTERA A PORTARIA 017/2022 – GAB/SEMED QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE LOTAÇÃO DO PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO ANO LETIVO/2023 DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.**

(...)

CONSIDERANDO o decreto Federal Nº 657 de 17 de Setembro de 2008 a Nota Técnica – SEESP/GAB/N11/2021 a Resolução Nº 234 de 16 de dezembro de 2021 e a Lei Municipal 3.841/2022 que fazem referência à Educação Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os procedimentos de lotação do Professor de Atendimento Educacional Especializado para o ano letivo de 2023 das escolas públicas da rede municipal de ensino**.**

Art. 2º Altera o § 3°, acrescenta o § 4º no Art. 10 que trata da Educação Inclusiva

Onde se Lê:

§ 3° Os Professores de Atendimento Educacional Especializado deverão realizar estudo de caso, elaborar, executar e avaliar o plano de AEE do aluno.

Leia-se:

§ 3° O Professor de Atendimento Educacional Especializado deverá realizar estudo de caso, elaborar, executar e avaliar o plano de AEE do aluno. Será lotado com 40 horas, sendo 20h em turma fixa na Sala de Recurso Multifuncional e 20h para o acompanhamento no contra turno em sala regular dos respectivos alunos.

§ 4° O acompanhamento no contra turno em sala regular realizada pelo Professor de Atendimento Educacional Especializado, deve ocorrer através de cronograma de atendimento, com a finalidade de orientar, acompanhar a aprendizagem do aluno, apoiar na elaboração de material acessível e potencializar a articulação com o professor regente e demais profissionais da escola.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/2017

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:588D96B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023/PMJ/SRP/PP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 24/02/2023, às 9:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 002/2023/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: "Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de caminhão trator (6x4), para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, a fim de atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA". O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:11915BCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 004/2023, na forma eletrônica, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E ESGOTO COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 27/02/2023, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 08 de fevereiro de 2023

COSME SOUSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4AC1C715

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA/DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20239002, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados para atender o interesse e as necessidades da Prefeitura Municipal e, Secretarias do Município de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresa: **Construtora Estrela Edificações EIRELI**, CNPJ nº10.814.673/0001-39. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 ,47, 48 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63. Valor total R$8.177.177.112,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00029.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Orlandina Borges de Araújo**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2023-001, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Curuçá nº816 no bairro do telégrafo sem fio, no munícipio de Belém – Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Mãe do Rio - Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 13 de janeiro de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Lay Out Informática Processamento de Dados S/S LTDA.** De CNPJ sob o nº73.807.711/0001-46. Referente à Inexigibilidade nº 6/2023-003, cujo objeto é contratação de empresa especializada em licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, gerenciador de dados on line, transparência de dados pessoais e sistema de protocolo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Ratifico conforme prescreve o paragrafo único do Art. 26 do estatuto das licitações em 13 de Janeiro de 2023, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Inexibilidade nº 6/2023-003. Contrato nº20230034. Contratada**: Lay Out Informática Processamento de Dados S/S LTDA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$52.080,00. Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/01/2023.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00029.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. **Contrato nº20230066.** Contratado(a): Construtora Estrela Edificaçoes EIRELI, CNPJ nº10.814.673/0001-64. Valor: R$2.810,688,00. Vigência dos contratos: 01/02/2023 a 31/12/2023. Data de assinaturas: 07/02/2023.
JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2023-001. Contrato nº 20230023. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): Orlandina Borges de Araújo, CPF nº392.505.712-91. Valor de R$30.600,00. Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/01/2023.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1E7F4B27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO

DECRETO Nº 006/2023 Magalhães Barata-PA, 08 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ANTONIO JOÃO SÁ DE OLIVEIRA JUNIOR, DO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o SR. ANTONIO JOÃO SÁ DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, paraense, portador do **CPF: 001.395.442-32 e RG: 6058884-PC/PA**, inscrito na **OAB/PA 25787,** do cargo de **PROCURADOR GERAL** do Município de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 08 de fevereiro de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:EF541198

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO

DECRETO Nº 007/2023 Magalhães Barata-PA, 08 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SR. JONI JOSÉ FERREIRA MOREIRA, DO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO, PARA ASSUMIR O CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - AFASTA O SR. JONI JOSÉ FERREIRA MOREIRA, brasileiro, paraense, portador do **CPF: 983.569.252-15 e RG: 4542499-PC/PA**, inscrito na **OAB/PA 26448, do Cargo Efetivo de Procurador do Município de Magalhães Barata e, NOMEA** para o cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL** do Município de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 08 de fevereiro de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:0643955E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 417 /2023 – GP

PORTARIA Nº 417 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memo. nº 0356/2023- SEMAD, datado de 30/01/2023, e dos demais documentos anexos;

Resolve:
Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público Nº 4025/2023, protocolado no dia 06/02/2023, em desfavor do servidor público municipal SÉRGIO MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais (Zona Urbana), matrícula nº 59.397, para que se proceda a apuração de possível Anulação de sua Posse em face da hipótese de omissão de patologia pré-existente ao ato da posse, conforme documentos acostados ao Ofício 0010/2023- Semed.Tal irregularidade, se comprovada, haverá infringência ao Artigo 5º, VI da Lei Municipal nº 17.331/2008.

Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Processante Permanente para a instrução do Procedimento Administrativo para a Anulação de Posse em Cargo Público, Sra. ROSALBA FIDELLES MARANHÃO, matrícula nº 982 Sr. HAROLDO JÚNIOR CUNHA E SILVA, matrícula nº 986; e a Sra. NÚBIA SOUZA RODRIGUES MARTINS, matricula 7597, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Ofício 0010/2023 -Semed;
Art. 3º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (dias) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até o mesmo período, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 182 da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 07 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2116CF8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 145-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 35.003/2022-PMM. Objeto:**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.** UASG:**925213.** Onde sagraram vencedoras as empresas:**EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 05.462.543/0001-44,** vencedora do Item:**03** Perfazendo o Valor Total de**R$ 25.999,96 (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob 08.255.726/0001-87,** vencedora do Item:**05** Perfazendo o Valor Total de**R$ 9.599,00 (Nove mil quinhentos e noventa e nove reais),INTERBRASIL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob 46.036.096/0001-49,** vencedora do Item:**01** Perfazendo o Valor Total de**R$ 8.120,00 (Oito mil cento e vinte reais),**pelo que**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 08/02/2023 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F14D371

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 32.276/2022-PMM. Objeto:**AQUISIÇÃO DE 01 UMA AMBULÂNCIA PARA A COMUNIDADE VILA SÃO PEDRO, 01 (UM) CASTRAMÓVEL E 01 (UMA) CARRETA DE**

MADEIRA PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG:**927495.** Onde sagrou vencedora a empresa:**AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA inscrita no CNPJ sob 12.965.774/0001-36,** vencedora do Item:**01** Perfazendo o Valor Total de**R$ 331.900,00 (Trezentos e trinta e um mil novecentos reais),**pelo que**HOMOLOGO** o resultado. Marabá 07/02/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9701835F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023/CEL/FCCM

Extrato do contrato nº 14/2023/CEL/FCCM, Processo Nº 15982/2022-PMM, PP – SRP n° 05/2022/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos musicais e aquisição de novos instrumentos Vencedora: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, CNPJ 28.453.974/0001-40, totalizando o valor de R$ 41.581,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais) a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Assinado 07/02/2023.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8671C45C

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023/CEL/FCCM,
PROCESSO Nº 15982/2022-PMM

Extrato do contrato nº 15/2023/CEL/FCCM, Processo Nº 15982/2022-PMM, PP – SRP n° 05/2022/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos musicais e aquisição de novos instrumentos Vencedora: STAGE MUSIC COMER. IMPORT. EXPORT. EIRELI, CNPJ 10.661.909/0001-44, totalizando o valor de R$ 17.511,99 (dezessete mil quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos) a serem pagos com recursos próprios da FCCM.
Assinado 01/02/2023.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8588A314

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023/CEL/FCCM

Extrato do contrato nº 16/2023/CEL/FCCM, Processo Nº 15982/2022-PMM, PP – SRP n° 05/2022/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos musicais e aquisição de novos instrumentos Vencedora: M L COMERCIO E SERVIÇOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 39.479.389/0001-35, totalizando o valor de R$ 57.245,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais) a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Assinado 02/02/2023.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40E76227

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
Extrato do Termo de Rescisão de Contrato. Objeto: O presente Termo de Rescisão Contratual tem por objetivo declarar a rescisão contratual firmado pelo termo aditivo de
contrato de prestação de serviço n° 020/2021, para desenvolver atividades de Educador Musical Musicalização Infantil, Contratada: Jane Lino Barbosa de Sousa, CPF n.º
965.969.372-91. tendo seu ingresso por meio do processo seletivo simplificado nº 001/2021, dando–o por findo e acabado a contar de 08/02/2023, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais. Ass. Em 08/02/2023, por Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2424E5E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILA RETIFICATORIA A PORTARIA n° 143/2022 DE 26/09/2022 – REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em razão da retificação por ter concedido percentual a maior referente ao adicional de tempo de serviço Embasamento legal: O Artigo 139 incisos XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016; o art. 171, XII, b, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.; Servidora **DELZUITA DE LIMA MAXIMO**, matrícula nº 934; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.Valor Mensal de R$ **1.805,88**(Mil oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), aposentadoria entra em vigor a contar de 01 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 08/02/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILA RETIFICATORIA A PORTARIA n° 141/2022 DE 26/09/2022 – REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, em razão da retificação por ter concedido percentual a maior referente ao adicional de tempo de serviço Embasamento legal: O Artigo o artigo 40, § 1º, III, b, da Lei CF/88. Art. 35, II, Municipal nº 17.756/2016; o art. 171, XII, b, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.; Servidora **CACILDA BRITO PANTOJA OLIVEIRA,** matrícula nº 2342;Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.Valor Mensal de R$ **1.212,00**(Mil duzentos e doze reais), aposentadoria entra em vigor a contar de 01 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 08/02/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILA RETIFICATORIA A PORTARIA n° 177/2022 DE 18/11/22 – REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em razão do cálculo ter sido realizado com base na remuneração, quando deveria ter sido com base nas 80% maiores remunerações; Embasamento legal: O Artigo 139 incisos XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016; o art. 171, XII, b, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.; Servidor **JOS RIBAMAR ABREU DE CARVALHO**, matrícula nº 10419; Cargo: **AGENTE DE PORTARIA** – Lotado: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.Valor Mensal de R$ **1.212,00**(Mil duzentos e doze reais), aposentadoria entra em vigor a contar de 01 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 08/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC1770C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 196/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 196/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 9.835/2022- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 036/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 063/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de Eventos da SECULT- Secretaria Municipal de Cultura de Marabá. Empresa: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ no 24.649.810/0001-31; Valor em R$ 79.213,72 (setenta e nove mil, duzentos e treze reais e setenta e dois centavos), Assinatura 08/02/2023 Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D93C2CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 197/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 197/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 9.835/2022- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 036/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 063/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de Eventos da SECULT- Secretaria Municipal de Cultura de Marabá: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ no 12.632.639/0001-79; Valor em R$ 135.970,30 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais, trinta centavos), Assinatura 08/02/2023 Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37AA390B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 198/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 198/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 9.835/2022- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 036/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 063/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de Eventos da SECULT- Secretaria Municipal de Cultura de Marabá: G M FEITOSA EIRELI, CNPJ 41.245.509/0001-81; Valor em R$ 95.321,70 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e um reais, setenta centavos), Assinatura 08/02/2023 Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:323B538D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 186/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 186/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 30.249/2022- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA O VIVEIRO DE MUDAS, NA RODOVIA BR-230, KM 07, NO SENTIDO MARABÁ/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, A DIREITA 1,10 KM, ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, MUNICÍPO DE MARABÁ, Empresa: AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÃOES LTDA, CNPJ: 12.487.828/0001-03; Valor em R$ 415.225,53 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), Assinatura 07/02/2023, Vigência: 07/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EC1EB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 116/2023/SEASPAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 116/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 31.288/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 132/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 02/2023-CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE GÁS P-13 (VAZIO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEASPAC. Empresa: MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ Nº 32.085.694/0001-01; Valor R$ 84.475,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), Assinatura: 07/02/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETÁRIA
Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06C8A710

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
O. S.Nº 004/2022. Tomada de Preços Nº 075/2022-CEL/SEVOP/PMM. Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO,

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, INCLUSIVE MONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL NO ACESSO A MARABÁ PIONEIRA, NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Valor Total: R$740.027,51 (setecentos e quarenta mil, vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).Fica a empresa identificada, AUTORIZADA a executar os serviços contratados por meio do Contrato Nº 079/2022 – SSAM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D20879B1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O. S. Nº 004/2022. Tomada de Preços Nº 075/2022-CEL/SEVOP/PMM.
Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, INCLUSIVE MONTAGEM DA
ÁRVORE DE NATAL NO ACESSO A MARABÁ PIONEIRA, NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Valor Total: R$740.027,51 (setecentos e quarenta mil, vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).Fica a empresa identificada, AUTORIZADA a executar os serviços contratados por meio
do Contrato Nº 079/2022 – SSAM.

Marabá, 16 de novembro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A472CF8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº011/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.469/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 28/Fev/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TANQUES SUSPENSOS DE PISCICULTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.**Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEAFAB32

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 2.678/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 02/Mar/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA COBERTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ASDRÚBAL BENTES, LOCALIZADO NO KM 08 – VILA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios.
Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBB7EAEE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 29.374/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 125/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de soluções de grandes volumes, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63. VALOR: R$ R$ 1.965.838,20 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH/CAPSi 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de fevereiro de 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74A8A1C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 416/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 006/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82. VALOR: R$ 890.356,50 (Oitocentos e noventa mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de fevereiro de 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DE2DDE5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023-

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 24.224/2021- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá. Empresa: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRA S/A, inscrita no CNPJ sob n°17.159.229/0001-76. Valor: R$156.252,00 (Cento e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade-MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de fevereiro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde –Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2CE834B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 22.842/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 098/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde conforme proposta emenda de n° 184781870001/1220-04. Empresa: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.855.692/0001- 76. VALOR: R$ 12.069,00 (Doze mil e sessenta e nove reais). Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes com a execução do contrato da aquisição serão custeadas com recursos, da Emenda Parlamentar de Proposta de nº Nº 18478.187000/1220-04. e ocorrerão por conta da disponibilidade orçamentária, no exercício 2023. As despesas decorrentes com a execução do contrato da aquisição serão custeadas com recursos do Erário Municipal/ Federal e ocorrerão por conta da disponibilidade orçamentária, no exercício 2023, a aquisição será custeada com a seguinte dotação orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 07 de fevereiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal De Saúde - Interina De Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40ADEB27

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 16.957/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 074/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmula para alimentação enteral e/ou oral para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63. VALOR: R$ 340.590,00 (Trezentos e quarenta mil e quinhentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA 07 de fevereiro de 2023.
MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80CDE883

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 21.824/2022-PMM

autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de _ Registro de Preço para eventual aquisição de água mineral natural (galão), botijão de Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg (completo) e recarga de 13 e 45 kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, Empresa: B A SANTOS MUNIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.306.508/0001-15. VALOR: R$ 327.800,00 (Trezentos e vinte e sete mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 0012 2.047 Programa Atenção Básica ,de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas: 33.3.90.30 – Material de consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
DATA DA ASSINATURA 07 de fevereiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A73D544

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.812/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de expedientes, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 21.189.579/0001-52. VALOR: R$ 2.136,60 (Dois mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias:
10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde,
10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB,
10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU,
192 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica,
10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 e
10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas
3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de fevereiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CE566AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 2023.01.03.002-SESAU-PMM.

PROCESSO nº 2022/12.05.001. CONTRATO nº 2023.01.03.002-SESAU/PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES, CPF: 571.581.772-20, Valor mensal: R$4.240,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Do Fio Nº03-J, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de Saúde de Marituba-PA, para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA e o Serviço de Assistência Especializada – SAE. Vigência: 24 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.

Marituba, 03 de janeiro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:09F5411A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 2023.01.03.003-SESAU-PMM.

PROCESSO nº 2022/12.05.003-SESAU/PMM. CONTRATO nº 2023.01.03.003-SESAU/PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: MARCILENE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 427.705.052-20, Valor mensal: R$3.500,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Passagem Vieira nº 90, bairro: Centro, Marituba-PA, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de Saúde de Marituba-PA, para o funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial de Marituba – CAPS II. Vigência: 24 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.

Marituba, 03 de janeiro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:048C6E8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 033/2023

OBJETO: Aquisição de materiais p/ serem utilizados na construção de uma ponte em concreto armado, sobre a voçoroca da COSANPA, localizada na Av. Sapucaia, Zona Urbana deste município. ABERTURA: dia 24.02.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 08 de fevereiro de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7A5AEC47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022 REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28 RECURSO: RP. VALOR R$ 13.675,00. EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. CNPJ Nº 03.274.715/0001-20. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2023.

Monte Alegre - PA, 08 de fevereiro de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:727D9C7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 043/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001.2023-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: C R F LIMA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4X4 PARA SEREM UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 264.500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:968D7FAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 044/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001.2023-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: R DA CRUZ NASCIMENTO LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) CAMINHÕES BASCULANTES, PARA SEREM UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 558.400,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 558.400,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:77BB1581

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 032/2023

OBJETO: Aquisição de gás comprimido (oxigênio), gás liquefeito de petróleo e gás refrigerante para atender as necessidades do Hospital Municipal, Maternidade Elmaza Sadeck e o Programa Piso de Atenção Básica-PAB. ABERTURA: dia 23.02.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 08 de fevereiro de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A887D0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBICAÇÃO DA PORTARIA Nº 090/2023

PORTARIA Nº 090/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 19 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0098, livro 044 e folhas nº 087;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 071/2022 de 22 de fevereiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 111 /2023 de 03 d fevereiro de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 360 (trezentos e sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 08/02/2023 a 03/02/2024**, a servidora municipal **CLAUDIA MARA ANDRADE CORREA**, portadora do RG nº 2031426 PC/PA e do CPF nº 366.206.452-91, ocupante do cargo de **Agente de Saúde**, registrada na Matricula nº 001993-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **outubro de 2006 a outubro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **08 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E56306D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇAO DA PORTARIA Nº 091/2023

PORTARIA Nº 091/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de janeiro de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 303, livro 038 e folhas nº 181;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 158/2018 de 12 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 111 /2023 de 03 de fevereiro de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 08/02/2023 a 09/04/2023**, a servidora municipal **DALILA SADECK CALDERARO**, portadora do RG nº 2674772 PC/PA e do CPF nº 592.505.692-20, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, registrada na Matricula nº 005604-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2007 a maio de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **08 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De Acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EE5A1281

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇAO DA PORTARIA Nº 092/2023

PORTARIA Nº 092/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 15 de junho de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1658, livro 039 e folhas nº 136;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 135/2018 de 02 de julho de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 111 /2023 de 03 de fevereiro de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 08/02/2023 a 09/04/2023**, a servidora municipal **ANTONIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO**, portadora do RG nº 4345864 PC/PA e do CPF nº 120.495.142-04, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, registrada na Matricula nº 011735-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2007 a julho de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **08 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6D79ED00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇAO DA PORTARIA Nº 093/2023

PORTARIA Nº 093/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 06 de junho de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1286, livro 041 e folhas nº 78;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 149/2019 de 25 de julho de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 111 /2023 de 03 de fevereiro de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 08/02/2023 a 09/04/2023**, a servidora municipal **MARIA ELIETE SILVA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1788048 PC/PA e do CPF nº 457.891.852-15, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na Matricula nº 001133-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1996 a fevereiro de 1999**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **08 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:37A35BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇAO DA PORTARIA Nº 094/2023

PORTARIA Nº 094/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de maio de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 801, livro 044 e folhas nº 155;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 143/2022 de 25 de julho de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 111 /2023 de 03 de fevereiro de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 08/02/2023 a 09/04/2023**, ao servidor municipal **AZAMOR PINTO DA SILVA**, portador do RG nº 5098290 PC/PA e do CPF nº 065.342.872-34, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrado na Matricula nº 001124-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1996 a fevereiro de 1999**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **08 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:702A2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 099/2023

PORTARIA Nº 099/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 012/2023-SESMA de 03 de fevereiro de 2023, que justifica a necessidade do Servidor **JOSUE RIBEIRO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, desloca-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, nos dias de **09 e 10 de fevereiro de 2023**, onde irá participar de Reunião sobre avaliação e das metas e planejamentos das atividades de arboviroses (dengue, Zika e chicungunha) para o exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **JOSUE RIBEIRO DE LIMA,** brasileiro, portador do **RG nº 1339167-4** e do **CPF 705.153.282-00**, titular da conta 00427074-6 e Agencia 0099-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de **02(duas)**, diária para custear despesas na viagem, nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C27376C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 098/2023

PORTARIA Nº 098/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 012/2023-SESMA de 03 de fevereiro de 2023, que justifica a necessidade do Servidor **CLARQSON DE SOUZA DOS SANTOS**, Agente de Endemias, desloca-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, nos dias de **09 e 10 de fevereiro de 2023**, onde irá participar de Reunião sobre avaliação e das metas e planejamentos das atividades de arboviroses (dengue, Zika e chicungunha) para o exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **CLARQSON DE SOUZA DOS SANTOS,** portador do **RG nº 3446233** PC/PA e do **CPF 440.953.682-68**, titular da **conta nº 00426940-3 e Agencia 0099-0- Banco do Estado do Pará**, o pagamento de **02(duas)**, diária para custear despesas na viagem, nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8EE5931A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 100/2023

PORTARIA Nº 100/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 07 de fevereiro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 303, do livro 45 e folhas nº 103.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **09 de fevereiro de 2023**, **a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) EDILENE DE ARAUJO DE MIRANDA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4437119 PC/PA e do CPF nº 522.498.912-49, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012757-4,** concedida pela Portaria nº 420/2022 de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 08 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B3473CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 043/2022 DO CONTRATO Nº 099/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 043/2022 DO CONTRATO Nº 099/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ALDAIR BRITO VIEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALDAIR BRITO VIEIRA.,** Agente de Vigilância partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 099/2022, firmado para o período de **13 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal - Turu**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências do hospital para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ALDAIR BRITO VIEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FAB6DB32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 044/2022 DO CONTRATO Nº 062/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 044/2022 DO CONTRATO Nº 062/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) ALEILSON BEZERRA DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) ALEILSON BEZERRA DE SOUZA,** Motorista de veículos leves, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 062/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia de Saúde da Família do Limão**, com objetivo de dar continuidade em atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da comunidade e comunidades adjacentes que necessitam de transporte para conduzir pacientes enfermos e situações de emergência. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um motorista do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ALEILSON BEZERRA DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B6C3244C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 045/2022 DO CONTRATO Nº 057/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 045/2022 DO CONTRATO Nº 057/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) CAMILA BATISTA ESQUERDO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) CAMILA BATISTA ESQUERDO,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 057/2022, firmado para o período de **10 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no

período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

CAMILA BATISTA ESQUERDO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3E3DA1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 046/2022 DO CONTRATO Nº 048/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 046/2022 DO CONTRATO Nº 048/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). CATIA CILENE BENTES DE MAGALHAES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **CATIA CILENE BENTES DE MAGALHAES,** Psicóloga**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 048/2022, firmado para o período de **03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal de Monte Alegre, em virtude do hospital municipal não disponibilizar de um psicólogo do quadro efetivo, e com objetivo de suprir e manter a prestação dos serviços imprescindíveis aos nossos usuários, como: acolhimento, trabalho com pacientes de qualquer faixa etária, bem como suas famílias, que estão em sofrimento psíquico decorrente da sua patologia, internação e tratamentos, tendo como objetivo principal a minimização do sofrimento provocado pela hospitalização dentre outros processos de acompanhamentos, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

CATIA CILENE BENTES DE MAGALHAES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A1121F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 047/2022 DO CONTRATO Nº 065/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 047/2022 DO CONTRATO Nº 065/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) CHARLYS DA SILVA MENEZES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CHARLYS DA SILVA MENEZES,** Agente de Vigilância partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 065/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família do Limão, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências da Estratégia de Saúde para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Agente de Vigilância do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

CHAR'LYS DA SILVA MENEZES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:563CB679

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 042/2022 DO CONTRATO Nº 047/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 042/2022 DO CONTRATO Nº 047/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) YACY MARIA BRAGA CAIRES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) YACY MARIA BRAGA CAIRES,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 047/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

YACY MARIA BRAGA CAIRES
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ECE92648

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 041/2022 DO CONTRATO Nº 045/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 041/2022 DO CONTRATO Nº 045/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA,** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 045/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetive e visando a continuação dos serviços essencial no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra e ampliação, atualmente seu funcionamento esta fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E5B91B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 040/2022 DO CONTRATO Nº 046/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 040/2022 DO CONTRATO Nº 046/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO

CONTRATADO (A) O (A) SR (A) WALDOMIRO JOSE VASCONCELOS LIMA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) WALDOMIRO JOSE VASCONCELOS LIMA,** Motorista de veículos leves, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 046/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde em substituição ao servidor Efetivo Raimundo Alexandre Oliveira – Motorista de Veículo Leve, onde o mesmo encontra-se aposentado, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos serviços desta Secretaria, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

WALDOMIRO JOSE VASCONCELOS LIMA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FA641692

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 039/2022 DO CONTRATO Nº 044/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 039/2022 DO CONTRATO Nº 044/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) SILVANE COSTA DE ALENCAR.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) SILVANE COSTA DE ALENCAR,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 044/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Estratégia de Saúde da Família do Limão, com objetivo de dar continuidade nos atendimentos de pacientes junto a ESF. do Limão, comunidade polo que atende as comunidades circunvizinha, vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Técnico em Enfermagem do quadro efetivo, assim como, nenhum outro Técnico em Enfermagem de outra localidade mostrou interesse em ocupar tal vacância, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

SILVANE COSTA DE ALENCAR
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B5447854

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 038/2022 DO CONTRATO Nº 043/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 038/2022 DO CONTRATO Nº 043/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ROMULO MEIRELES SOARES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ROMULO MEIRELES SOARES,** Agente de Portaria**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 043/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ROMULO MEIRELES SOARES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:135834B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 037/2022 DO CONTRATO Nº 042/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 037/2022 DO CONTRATO Nº 042/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) NATALIA MARIA ALVES SADALA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) NATALIA MARIA ALVES SADALA,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 042/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Monte Alegre, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

NATALIA MARIA ALVES SADALA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:30C715D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 036/2022 DO CONTRATO Nº 041/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 036/2022 DO CONTRATO Nº 041/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA.** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 041/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetive e visando a continuação dos serviços essencial no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra e ampliação, atualmente seu funcionamento esta fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AA908CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 035/2022 DO CONTRATO Nº 038/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 035/2022 DO CONTRATO Nº 038/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) LUCIANA SANTOS MACEDO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) LUCIANA SANTOS MACEDO,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 038/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Posto de Saúde do São Diogo, com objetivo de dar continuidade nos atendimentos de pacientes junto a Comunidade São Diogo, que atende as comunidades circunvizinhas, em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde – SUS. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a comunidade não disponibilizar de um técnico em enfermagem do quadro efetivo, assim como nenhum outro técnico em enfermagem de outra localidade mostrou interesse em ocupar tal vacância, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LUCIANA SANTOS MACEDO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A044F6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 034/2022 DO CONTRATO Nº 037/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 034/2022 DO CONTRATO Nº 037/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LUCIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LUCIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 037/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Monte Alegre, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LUCIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F21D63DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 033/2022 DO CONTRATO Nº 036/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 033/2022 DO CONTRATO Nº 036/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LUCAS GABRIEL VIEL RIBEIRO

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LUCAS GABRIEL VIEL RIBEIRO,** Enfermeira**,** partes contratantes já

qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 036/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Monte Alegre, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LUCAS GABRIEL VIEL RIBEIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA592AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 032/2022 DO CONTRATO Nº 035/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 032/2022 DO CONTRATO Nº 035/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) LEILIANE TAVARES DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) LEILIANE TAVARES DE OLIVEIRA,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 035/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família do Pajuçara, em substituição a servidora efetiva sr.(a) Catarina Aline dos Santos Magalhães – Técnica em Enfermagem, que encontra-se de Licença sem Vencimentos, até o dia 04/08/2023 – conforme Portaria n°287/2022-PMMA, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços na unidade acima mencionada, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LEILIANE TAVARES DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D7FB62FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 031/2022 DO CONTRATO Nº 034/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 031/2022 DO CONTRATO Nº 034/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LAYANNE NAYARA SANTOS DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LAYANNE NAYARA SANTOS DA COSTA,** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 034/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Maternidade Elmaza Sadeck, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o afastamento da servidora efetiva MIRLANA LIMA DA SILVA; que se encontra afastada de Licença sem Vencimentos, nos termos da Portaria nº 118/2022 e considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando o interesse público sobre a importância da continuidade dos atendimentos essenciais (Maternos-Infantil), visto que se trata de uma categoria imprescindível para o andamento dos atendimentos na Maternidade Elmaza Sadeck, até a implementação de processo para suplementação de recursos humanos desta Secretaria Municipal de Saúde .

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LAYANNE NAYARA SANTOS DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3EA8BC4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 030/2022 DO CONTRATO Nº 033/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 030/2022 DO CONTRATO Nº 033/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). KETELLEN PRISCILA BAIA BARBOSA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **KETELLEN PRISCILA BAIA BARBOSA.** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 033/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em saúde, devido à indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando que o município implantou recentemente a Rede Nacional de Atenção a Saúde do Trabalho RENAST) m consonância a Portaria nº 1.823 de 23 de agosto de 2012, que institui a política nacional de saúde do trabalho. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um enfermeiro do quadro efetivo até a implementação de processo para suplementação de recursos humanos desta Secretaria Municipal de Saúde.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

KETELLEN PRISCILA BAIA BARBOSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A34141E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 029/2022 DO CONTRATO Nº 032/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 029/2022 DO CONTRATO Nº 032/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). KELLYANE DE ARAUJO LIMA BRITO

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **KELLYANE DE ARAUJO LIMA BRITO.** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 032/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Posto de saúde da Vila de Pariço, para darmos continuidade nos atendimentos de pacientes da referida unidade e das comunidades circunvizinhas. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um enfermeiro do quadro efetivo até a implementação de processo para suplementação de recursos humanos desta Secretaria Municipal de Saúde.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

KELLYANE DE ARAUJO LIMA BRITO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7A134521

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 028/2022 DO CONTRATO Nº 031/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 028/2022 DO CONTRATO Nº 031/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 031/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, considerando que este foi implantado no município no ano de 2020,atarves do Projeto CAPS I GURUPATUBA; havendo a necessidade de compor a Equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento no CAPS e com base nas orientações dadas através da Portaria nº 336/2002 do Ministério da Saúde e considerando a falta de profissionais efetivos para compor a equipe.
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:465F19AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 027/2022 DO CONTRATO Nº 030/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 027/2022 DO CONTRATO Nº 030/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) JOCIELEN THAINANDA VIEIRA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) JOCIELEN THAINANDA VIEIRA DOS SANTOS,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 030/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Estratégia e Saúde da Família Comunidade do Limão, para atendimento de pacientes junto a ESF do limão e comunidades circunvizinhas em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde Publica vale ressaltar que contratação temporária adveio pela indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a imediata continuação dos serviços essenciais na referida Unidade de saúde, torna-se imprescindível à contratação da servidora acima mencionada para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

JOCIELEN THAINANDA VIEIRA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6A73FECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERMO ADITIVO Nº 026/2022 DO CONTRATO Nº 029/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 026/2022 DO CONTRATO Nº 029/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) JAIR CARVALHO DE ALCANTARA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) JAIR CARVALHO DE ALCANTARA,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 029/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia e Saúde da Família do KM 11 para atendimento de pacientes junto a ESF do KM 11 da PA 254 e comunidades circunvizinhas em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde Publica vale ressaltar que contratação temporária adveio pela indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a imediata continuação dos serviços essenciais na referida Unidade de saúde,

torna-se imprescindível à contratação da servidora acima mencionada para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

JAIR CARVALHO DE ALCANTARA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:08BE75E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 025/2022 DO CONTRATO Nº 028/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 025/2022 DO CONTRATO Nº 028/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) JAILSO SILVA DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) JAILSO SILVA DE OLIVEIRA,** Motorista de veículos leves, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 028/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal e Departamento do TFD, Observados os princípios constitucionais de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03/03/2020 e alterada pela Lei Municipal nº 5.250/2020 de 16/06/2020 devido excepcional necessidade de pacientes do município em realizarem consultas agendadas com especialistas no Município de Santarém, e considerando ainda a indisponibilidade de do serviços de mão de obra de motorista, que e fundamental importância para transporte dos pacientes para a cidade de Santarém e assim darem continuidade de seus tratamentos.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

JAILSO SILVA DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FF2C80B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 024/2022 DO CONTRATO Nº 027/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 024/2022 DO CONTRATO Nº 027/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). IZABEL KARLA MOURA DA CRUZ.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **IZABEL KARLA MOURA DA CRUZ,** Psicóloga**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 027/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, considerando que este foi implantado no município no ano de 2020, a traves do Projeto CAPS I GURUPATUBA; havendo a necessidade de compor a Equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento no CAPS e com base nas orientações dadas através da Portaria nº 336/2002 do Ministério da Saúde, onde estabelece que para o funcionamento deste centro, necessita de profissional Medico Psicólogo habilitado para desempenhar duas atividades profissionais no atendimento clinico, acolhimento dos usuários e triagens.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

IZABEL KARLA MOURA DA CRUZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8B654882

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 023/2022 DO CONTRATO Nº 026/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 023/2022 DO CONTRATO Nº 026/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) HORTÊNCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) HORTÊNCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 026/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a imediata continuação dos serviços essenciais no Hospital Municipal, concomitantemente considerando, que o hospital municipal encontra-se em obras de reforma e ampliação, haja vista que automaticamente reflete na necessidade de aumento da demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível à contratação da servidora acima mencionada para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

HORTÊNCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0BAB8494

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 022/2022 DO CONTRATO Nº 025/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 022/2022 DO CONTRATO Nº 025/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). HELLEN CLARICE CAMPOS XAVIER

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **HELLEN CLARICE CAMPOS XAVIER.** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 025/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Maternidade Elmaza Sadeck, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando o interesse público sobre a importância da continuidade dos atendimentos essenciais (Maternos-Infantil), visto que se trata de uma categoria imprescindível para o andamento dos atendimento na Maternidade Elmaza Sadeck., até a implementação de processo para suplementação de recursos humanos desta Secretaria Municipal de Saúde .

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

HELLEN CLARICE CAMPOS XAVIER
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:50C18C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 021/2022 DO CONTRATO Nº 024/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 021/2022 DO CONTRATO Nº 024/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). GUIDO LIMA ARRUDA NETO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **GUIDO LIMA ARRUDA NETO.** Enfermeira**,** partes contratantes já

qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 024/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetive e visando a continuação dos serviços essencial no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra e ampliação, atualmente seu funcionamento esta fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

GUIDO LIMA ARRUDA NETO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FF695A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 020/2022 DO CONTRATO Nº 023/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 020/2022 DO CONTRATO Nº 023/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) EZRA DE JESUS E SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) EZRA DE JESUS E SOUZA,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 023/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Assistência Psicossocial – CAPS-1, considerando a implantação do Projeto CAPS 1 GURUPATUBA, havendo a necessidade de compor a equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento deste Centro necessita de um profissional Técnico em Enfermagem e considerando a falta de profissionais do quadro efetivo para compor a equipe, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

EZRA DE JESUS E SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:069D539C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 019/2022 DO CONTRATO Nº 049/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 019/2022 DO CONTRATO Nº 049/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELIZALVA DA SILVA PEREIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ELIZALVA DA SILVA PEREIRA,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 049/2022, firmado para o período de **03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Maternidade Elmaza Sadeck, em substituição a servidora efetiva sr.(a) Maria Rosilda Pires de Souza – Agente de Serviços Gerais, no qual a mesma se encontra aposentada desde do mês de janeiro de 2020, conforme dispõe a Portaria n°008/2020-IPMMA, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo, visando a necessidade temporária de excepcional interesse público, sobre a importância da continuação dos serviços da maternidade municipal, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ELIZALVA DA SILVA PEREIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E98343BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 018/2022 DO CONTRATO Nº 022/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 018/2022 DO CONTRATO Nº 022/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA,** Agente de Portaria**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 022/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A9F8161

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 017/2022 DO CONTRATO Nº 021/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 017/2022 DO CONTRATO Nº 021/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELICLEDINA MARIA DA SILVA BRONE.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ELICLEDINA MARIA DA SILVA BRONE,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 021/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Maternidade Elmaza Sadeck, em substituição a servidora efetiva Maria Raimunda Oliveira da Silva – Agente de Serviços Gerais, onde a mesma encontra-se aposentada, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos serviços da maternidade municipal, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ELICLEDINA MARIA DA SILVA BRONE
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4099F3C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 016/2022 DO CONTRATO Nº 020/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 016/2022 DO CONTRATO Nº 020/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELIANE DO SOCORRO PORTO DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ELIANE DO SOCORRO PORTO DA SILVA,** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 020/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde Centro de Assistência Psicossocial – CAPS-1, considerando a implantação do Projeto CAPS 1 GURUPATUBA, havendo a necessidade de compor a equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento deste Centro necessita de um profissional Enfermeiro habilitado, para executar ações assistenciais de saúde, assim como elaboração, planejamento, execução desses planos estabelecidos em programas de saúde pública, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ELIANE DO SOCORRO PORTO DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22B4642E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 015/2022 DO CONTRATO Nº 019/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 015/2022 DO CONTRATO Nº 019/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA,** Assistente Social**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 019/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, para trabalhar na assistência de pacientes executando planos e programas viabilizando seus direitos promovendo assim o bem estar físico, social e psicológico dos indivíduos assistidos. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos serviços do HMMA, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D98E88AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 014/2022 DO CONTRATO Nº 017/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 014/2022 DO CONTRATO Nº 017/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). EDISON VIEIRA BAIA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **EDISON VIEIRA BAIA,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 017/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde, em substituição a servidora efetiva Maria do Carmo Amorim de Souza – Técnica em Enfermagem, que se encontra de Licença sem Vencimento. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando as necessidades temporárias de excepcional interesse público sobre a importância da continuação das campanhas de vacinação para COVID-19 e demais vacinas de rotina em nosso município, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

EDISON VIEIRA BAIA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D415E733

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 013/2022 DO CONTRATO Nº 018/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 013/2022 DO CONTRATO Nº 018/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). EDINEY VASCONCELOS DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **EDINEY VASCONCELOS DA COSTA,** Enfermeiro**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 018/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetive e visando a continuação dos serviços essencial no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra e ampliação, atualmente seu funcionamento esta fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

EDINEY VASCONCELOS DA COSTA
Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ECBB7263

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 012/2022 DO CONTRATO Nº 015/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 012/2022 DO CONTRATO Nº 015/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). DIOGO SOARES ALVES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **DIOGO SOARES ALVES,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 015/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

DIOGO SOARES ALVES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:88695A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 011/2022 DO CONTRATO Nº 016/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 011/2022 DO CONTRATO Nº 016/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). DIOGO PACHECO IKEGAMI.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **DIOGO PACHECO IKEGAMI,** Fisioterapeuta**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 016/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde Hospital Municipal, após a pandemia do COVID-19 em nosso município, aumentou a procura por profissionais desta área, devido à necessidade de assistência aos pacientes com atendimento indispensáveis como: assistência hospitalar, assistência domiciliar, assistência precoce às crianças portadoras de necessidades especiais, bem como a continuação de atendimentos dos programas de hanseníase, tuberculose, diabetes, hipertensão, assistência ao idoso e materno-infantil, ações estas que estão no planejamento para execução e que são necessidades do Sistema Único de Saúde-SUS, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

DIOGO PACHECO IKEGAMI
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:82A359DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 010/2022 DO CONTRATO Nº 014/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 010/2022 DO CONTRATO Nº 014/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). CASSIA JOSELI FIGUEIREDO DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **CASSIA JOSELI FIGUEIREDO DA SILVA,** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 014/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a imediata continuação dos serviços essenciais no Hospital Municipal, concomitantemente considerando, que o hospital municipal encontra-se em obras de reforma e ampliação, haja vista que automaticamente reflete na necessidade de aumento da demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação da servidora acima mencionada para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, ate a implementação de processo para suplementação de recursos humanos desta Secretaria Municipal de Saúde
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

CASSIA JOSELI FIGUEIREDO DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C0B1EDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 009/2022 DO CONTRATO Nº 013/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 009/2022 DO CONTRATO Nº 013/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). CARLUCEA FERREIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **CARLUCEA FERREIRA,** Técnica Em enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 013/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no

período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a imediata continuação dos serviços essenciais no Hospital Municipal, concomitantemente considerando, que o hospital municipal encontra-se em obras de reforma e ampliação, haja vista que automaticamente reflete na necessidade de aumento da demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação da servidora acima mencionada para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, até a implementação de processo para suplementação de recursos humanos desta Secretaria Municipal de Saúde
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

CARLUCEA FERREIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5380015C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 008/2022 DO CONTRATO Nº 012/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 008/2022 DO CONTRATO Nº 012/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). BEATRIZ BATISTA BARRETO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **BEATRIZ BATISTA BARRETO,** Técnica em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 012/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal de Monte Alegre, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

BEATRIZ BATISTA BARRETO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC749D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 007/2022 DO CONTRATO Nº 011/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 007/2022 DO CONTRATO Nº 011/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ALINE LAENE DE SOUZA MARTINS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ALINE LAENE DE SOUZA MARTINS,** Técnica em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 011/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Posto de Saúde do Cuçaru, com objetivo de dar continuidade nos atendimentos de pacientes junto a comunidade. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Técnico em Enfermagem do quadro efetivo, assim como, nenhum outro Técnico em Enfermagem de outra localidade mostrou interesse em ocupar tal vacância, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ALINE LAENE DE SOUZA MARTINS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:564FAD75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 006/2022 DO CONTRATO Nº 103/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 006/2022 DO CONTRATO Nº 103/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ETNA DE JESUS FRANCO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ETNA DE JESUS FRANCO,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 103/2022, firmado para o período de **14 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**HOSPITAL MUNICIPAL**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância em manter a limpeza e a desinfecção de superfícies nas dependências do Hospital e concomitantemente, considerando que o Hospital se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não dispor de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, conforme justificativa da Sra. Secretaria..

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ETNA DE JESUS FRANCO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C0557E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 048/2022 DO CONTRATO Nº 066/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 048/2022 DO CONTRATO Nº 066/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) CIRLEI VIDAL CAROLINO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRLEI VIDAL CAROLINO,** Agente de Vigilância partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 066/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Posto de Saúde da Mulata, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências da unidade de Saúde para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Agente de Vigilância do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

CIRLEI VIDAL CAROLINO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD30E531

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 049/2022 DO CONTRATO Nº 092/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 049/2022 DO CONTRATO Nº 092/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO

CONTRATADO (A) O (A) SR (A) CRISTIAN LAERCIO LINHARES DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CRISTIAN LAERCIO LINHARES DOS SANTOS,** Agente de Vigilância partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 092/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Posto de Saúde da Mulata, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências da unidade de Saúde para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Agente de Vigilância do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

CRISTIAN LAERCIO LINHARES DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:49495282

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 050/2022 DO CONTRATO Nº 060/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 050/2022 DO CONTRATO Nº 060/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). DALIENE FERREIRA BRASIL.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DALIENE FERREIRA BRASIL,** Enfermeira partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 060/2022, firmado para o período de **15 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Monte Alegre, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

DALIENE FERREIRA BRASIL
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____
2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C4480194

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 051/2022 DO CONTRATO Nº 100/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 051/2022 DO CONTRATO Nº 100/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) DANIEL SILVA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DANIEL SILVA DOS SANTOS,** Agente de Vigilância partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 100/2022, firmado para o período de **13 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Sede, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências desta Secretaria para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais uma vez que na sede desta secretaria não possuía nenhum agente de vigilância. Considerando também que trata-se de uma categoria imprescindível para proteger a integridade de nosso patrimônio, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

DANIEL SILVA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:87F94E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 052/2022 DO CONTRATO Nº 096/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 052/2022 DO CONTRATO Nº 096/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) DIONISIO PINHEIRO TORRES JUNIOR.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIONISIO PINHEIRO TORRES JUNIOR,** Agente de Vigilância partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 096/2022, firmado para o período de **13 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Assistência Psicossocial – CAPS-1, considerando que este, foi implantado no município no ano de 2020 através do Projeto CAPS-1 Gurupatuba: havendo a necessidade de compor a Equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento no CAPS e com base nas orientações dadas da Portaria n ª336/2002 do Ministério da saúde e considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a seguridade nesta unidade de saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

DIONISIO PINHEIRO TORRES JUNIOR
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2424A4B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 053/2022 DO CONTRATO Nº 094/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 053/2022 DO CONTRATO Nº 094/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). EDILENA MARIA CONCEIÇAO BRASÃO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **EDILENA MARIA CONCEIÇAO BRASÃO,** Cozinheira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 094/2022, firmado para o período de **03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Maternidade Elmaza Sadeck, em substituição a servidora efetiva sr.(a) Maria Rosilda Pires de Souza – Agente de Serviços Gerais, no qual a mesma se encontra aposentada desde do mês de janeiro de 2020, conforme dispõe a Portaria n°008/2020-IPMMA, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo, visando a necessidade temporária de excepcional interesse público, sobre a importância da continuação dos serviços da maternidade municipal, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

EDILENA MARIA CONCEIÇAO BRASÃO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2D3C23A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 054/2022 DO CONTRATO Nº 102/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 054/2022 DO CONTRATO Nº 102/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELANILDO LIMA PANTOJA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELANILDO LIMA PANTOJA,,** Agente de Vigilância partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 102/2022, firmado para o período de **14 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Posto de Saúde da Mulata**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências desta E.S.F, para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais uma vez que a Administração Municipal não dispõe de servidores efetivos disponíveis para exercer a função acima citada. Considerando também que se trata de uma categoria imprescindível para proteger a integridade de nosso patrimônio, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ELANILDO LIMA PANTOJA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B491E91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 055/2022 DO CONTRATO Nº 070/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 055/2022 DO CONTRATO Nº 070/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELIESIO PAULINO REBELO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELIESIO PAULINO REBELO,** Agente de Vigilância partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 070/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências do hospital para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ELIESIO PAULINO REBELO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A34B08BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 056/2022 DO CONTRATO Nº 077/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 056/2022 DO CONTRATO Nº 077/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). IGOR MICHELL DA SILVA NASCIMENTO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e IGOR MICHELL DA SILVA NASCIMENTO,** Agente de Vigilância partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 077/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências do Hospital Municipal para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e

outras anormalidades. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a Administração Municipal não disponibilizar de servidores efetivos para a continuidade dos serviços, e considerando que atualmente o hospital municipal encontra-se em obras de reforma e ampliação e que seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, haja vista o município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital; automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, conforme justificativa da Senhora Secretaria..

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

IGOR MICHELL DA SILVA NASCIMENTO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F056EE1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 057/2022 DO CONTRATO Nº 107/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 057/2022 DO CONTRATO Nº 107/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO,** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 107/2022, firmado para o período de **18 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Posto de Saúde do São Diogo, com objetivo de dar continuidade nos atendimentos de pacientes junto ao Posto de Saúde desta comunidade, assim como, das comunidades circunvizinhas e em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde-SUS. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a comunidade não disponibilizar de um enfermeiro do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____
2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C765BEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 058/2022 DO CONTRATO Nº 106/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 058/2022 DO CONTRATO Nº 106/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). IZANIA CORREA SERRÃO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **IZANIA CORREA SERRÃO,** Enfermeira partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 106/2022, firmado para o período de **18 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família do Km 11, com objetivo de dar continuidade nos atendimentos de pacientes junto ao Posto de Saúde desta comunidade, assim como, das comunidades circunvizinhas e em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde-SUS. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a comunidade não disponibilizar de um enfermeiro do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

IZANIA CORREA SERRÃO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9F9B1B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 059/2022 DO CONTRATO Nº 097/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 059/2022 DO CONTRATO Nº 097/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JANILSON CARVALHO DE ALCANTARA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JANILSON CARVALHO DE ALCANTARA.,** Agente de Vigilância, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 097/2022, firmado para o período de **10 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências do hospital para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

JANILSON CARVALHO DE ALCANTARA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:297E7D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 060/2022 DO CONTRATO Nº 105/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 060/2022 DO CONTRATO Nº 105/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) JOHN LUIS NASCIMENTO CARVALHO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) JOHN LUIS NASCIMENTO CARVALHO,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 105/2022, firmado para o período de **15 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

JOHN LUIS NASCIMENTO CARVALHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1D03F67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 061/2022 DO CONTRATO Nº 050/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 061/2022 DO CONTRATO Nº 050/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) JUCIANE DE ALMEIDA FROIS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) JUCIANE DE ALMEIDA FROIS,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 050/2022, firmado para o período de **03 de junho de**

2022 a 29 de novembro de 2022, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Estratégia de Saúde do Curaxi, em substituição a servidora efetiva Antonia Jucinelma Moura Ribeiro – Técnica em Enfermagem, onde a mesma encontra-se Aposentada, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços nesta unidade de Saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

JUCIANE DE ALMEIDA FROIS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FA570AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 062/2022 DO CONTRATO Nº 051/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 062/2022 DO CONTRATO Nº 051/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) KETY REJANE PORTO RIBEIRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) KETY REJANE PORTO RIBEIRO,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 051/2022, firmado para o período de **03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família da Terra Amarela, em substituição a servidora efetiva sr.(a) Adria Simone Cordeiro Pereira de Albuquerque – Técnica em Enfermagem, que encontra-se de Licença para Atividade Sindical, até 10/07/2025, conforme dispõe a Portaria n°131/2022. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços nesta unidade de saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

KETY REJANE PORTO RIBEIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3FF8D6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 063/2022 DO CONTRATO Nº 098/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 063/2022 DO CONTRATO Nº 098/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LENA CRISTINA SOUZA LINS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LENA CRISTINA SOUZA LINS,** Oficial Administrativo**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 098/2022, firmado para o período de **11 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LENA CRISTINA SOUZA LINS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9A9D76DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 064/2022 DO CONTRATO Nº 052/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 064/2022 DO CONTRATO Nº 052/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LUCIDEIA DA SILVA BATISTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LUCIDEIA DA SILVA BATISTA.,** Enfermeira partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 052/2022, firmado para o período de **03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Monte Alegre, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LUCIDEIA DA SILVA BATISTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:484EF251

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 065/2022 DO CONTRATO Nº 053/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 065/2022 DO CONTRATO Nº 053/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). MARLI DOS SANTOS LEONEL.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **MARLI DOS SANTOS LEONEL,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 053/2022, firmado para o período de **03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Casa de Apoio de Santarém-PA, no intuito de assegurar a manutenção e limpeza nas dependências da casa de apoio que assiste aos pacientes de nosso município que não disponibilizam de residência para estadia durante seus tratamentos de saúde na cidade de Santarém-PA. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços na Casa de apoio acima mencionada, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

MARLI DOS SANTOS LEONEL
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF65F4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 066/2022 DO CONTRATO Nº 085/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 066/2022 DO CONTRATO Nº 085/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER

EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) ODIRLEI SANTANA DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) ODIRLEI SANTANA DE SOUZA.,** Agente de Vigilância partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 085/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ **Estratégia de Saúde da Família do Pajuçara**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências da unidade de Saúde para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Agente de Vigilância do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ODIRLEI SANTANA DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E48E858D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 067/2022 DO CONTRATO Nº 059/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 067/2022 DO CONTRATO Nº 059/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) PAULO ROBERTO RODOLFI NETO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) PAULO ROBERTO RODOLFI NETO,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 059/2022, firmado para o período de **10 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

PAULO ROBERTO RODOLFI NETO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B153D49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 068/2022 DO CONTRATO Nº 101/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 068/2022 DO CONTRATO Nº 101/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR.,** Agente de Vigilância partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 101/2022, firmado para o período de **13 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Assistência Psicossocial – CAPS-1, considerando que este, foi implantado no município no ano de 2020 através do Projeto CAPS-1 Gurupatuba: havendo a necessidade de compor a Equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento no CAPS e com base nas orientações dadas da Portaria nº336/2002 do Ministério da saúde e considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a seguridade nesta unidade de saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7834866D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 069/2022 DO CONTRATO Nº 095/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 069/2022 DO CONTRATO Nº 095/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) RAFAEL LUCAS SILVA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) RAFAEL LUCAS SILVA DA SILVA.,** Agente de Vigilância partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 101/2022, firmado para o período de **07 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal - Turu**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências do hospital para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

RAFAEL LUCAS SILVA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9605CFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 070/2022 DO CONTRATO Nº 054/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 070/2022 DO CONTRATO Nº 054/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE FREITAS

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE FREITAS,** Motorista de veículos leves, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 054/2022, firmado para o período de **03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Monte Alegre, em substituição ao servidor efetivo sr. Jonatas Sales Camelo – Motorista de Veículos Leves, onde encontra-se de Licença sem Vencimentos até o dia 09/06/2023, conforme dispõe a Portaria n° 248/2019-PMMA, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços do HMMA, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE FREITAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:08EB2751

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 071/2022 DO CONTRATO Nº 058/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 071/2022 DO CONTRATO Nº 058/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). RAYLAN SILVA DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **RAYLAN SILVA DA COSTA,** Técnico em enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 058/2022, firmado para o período de **10 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

RAYLAN SILVA DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:25B8CBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 072/2022 DO CONTRATO Nº 055/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 072/2022 DO CONTRATO Nº 055/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). RODRIGO SILVA DE FREITAS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RODRIGO SILVA DE FREITAS,** Fisioterapeuta**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 055/2022, firmado para o período de **03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Monte Alegre, uma vez que após a pandemia do COVID-19, em nosso município, aumentou a procura por profissionais desta área, devido a necessidade de assistência aos pacientes que apresentaram sequelas após contraírem o covid-19, assim como demanda reprimida durante o período de pandemia, assim houve a necessidade de ampliar o quadro de servidores, para assegurar aos nossos usuários, atendimentos indispensáveis como: assistência hospitalar, assistência domiciliar, assistência precoce a crianças portadoras de necessidade especiais, bem como a continuação de atendimentos dos programas de hanseníases, tuberculose, diabetes, hipertensão, assistência ao idoso e materno-infantil, ações que estão no planejamento para execução, sendo necessidades do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

RODRIGO SILVA DE FREITAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2BA2D469

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 073/2022 DO CONTRATO Nº 104/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 073/2022 DO CONTRATO Nº 104/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 104/2022, firmado para o período de **13 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-

PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/TERRA AMARELA**, em substituição a servidora efetiva *Juciane Alvarenga Laranjeira – Agente de Serviços Gerais, que se encontra de Licença Sem Vencimentos até o dia 01 de ferreiro de 2026, conforme Portaria nº 084/2022*, e considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços nesta unidade de saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2507221B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 074/2022 DO CONTRATO Nº 056/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 074/2022 DO CONTRATO Nº 056/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). SOCORRO BRITO DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **SOCORRO BRITO DOS SANTOS,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 056/2022, firmado para o período de **03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Maternidade Elmaza Sadeck, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância em manter a limpeza e a desinfecção de superfícies nas dependências da maternidade, observando que é um ambiente de alta e média complexidade e precisa ser higienizado constantemente, para assim evitar os riscos de contaminações aos pacientes, familiares e profissionais, portanto é de fundamental importância para o andamento dos serviços da maternidade, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

SOCORRO BRITO DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ECE6A4BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 075/2022 DO CONTRATO Nº 087/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 075/2022 DO CONTRATO Nº 087/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). SULINEY DAYAN DA SILVA LUZ.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SULINEY DAYAN DA SILVA LUZ.,** Enfermeiro partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 087/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Maternidade Elmaza Sadeck**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos atendimentos essenciais, garantindo os serviços plenos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

SULINEY DAYAN DA SILVA LUZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:200F7926

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 076/2022 DO CONTRATO Nº 089/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 076/2022 DO CONTRATO Nº 089/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). TARLIANE AUGUSTA FEITOSA DE AMORIM.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **TARLIANE AUGUSTA FEITOSA DE AMORIM,** Oficial Administrativo**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 089/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Estratégia de Saúde da Família do Pajuçara, em substituição a servidora efetiva Jandarte Oliveira da Silva Albarado – Oficial Administrativo, que se encontra afastada por Perícia Médica. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços na unidade de saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

TARLIANE AUGUSTA FEITOSA DE AMORIM
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C9ABA232

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 077/2022 DO CONTRATO Nº 091/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 077/2022 DO CONTRATO Nº 091/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) WILLIAM CARLOS DOS SANTOS SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) WILLIAM CARLOS DOS SANTOS SOUZA,** Motorista de veículos leves, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 091/2022, firmado para o período de **04 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ **Estratégia de Saúde da Família do Murumuru**, com objetivo de dar continuidade em atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da comunidade e comunidades adjacentes que necessitam de transporte para conduzir pacientes enfermos e situações de emergência. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um motorista do quadro efetivo para ocupar tal função, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

WILLIAM CARLOS DOS SANTOS SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E0CA5A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 078/2022 DO CONTRATO Nº 064/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 078/2022 DO CONTRATO Nº 064/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ARILSON DA SILVA BATISTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ARILSON DA SILVA BATISTA,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 064/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-

PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Posto de Saúde do Jacarecapá, em substituição a servidor efetivo Sander Jerlle Silva da Gama – Técnico em Enfermagem, por ter abandonado o emprego e considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços nesta unidade de saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ARILSON DA SILVA BATISTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96242420

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 079/2022 DO CONTRATO Nº 063/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 079/2022 DO CONTRATO Nº 063/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) ANTONIO ANJO DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) ANTONIO ANJO DA SILVA,** Agente de Vigilância partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 063/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Estratégia de Saúde da Família do KM 11, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências da unidade de Saúde acima mencionada. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Agente de Vigilância do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ANTONIO ANJO DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A8BF17BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 080/2022 DO CONTRATO Nº 061/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 080/2022 DO CONTRATO Nº 061/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) ALLEF DE SOUZA MARINHO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) ALLEF DE SOUZA MARINHO,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 061/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Posto de Saúde do Bacabalzinho**, com objetivo de dar continuidade em manter a prestação dos serviços essenciais de saúde imprescindíveis junto a esta comunidade, vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Técnico em Enfermagem do quadro efetivo, assim como nenhum técnico em enfermagem efetivo de outra localidade mostrou interesse em ocupar tal função, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ALLEF DE SOUZA MARINHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF470B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 081/2022 DO CONTRATO Nº 068/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 081/2022 DO CONTRATO Nº 068/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) EDILMA DOS SANTOS RODRIGUES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) EDILMA DOS SANTOS RODRIGUES,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 068/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

EDILMA DOS SANTOS RODRIGUES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6C5EBC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 082/2022 DO CONTRATO Nº 069/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 082/2022 DO CONTRATO Nº 069/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 069/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Maternidade Elmaza Sadeck, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos atendimentos essenciais, conforme justificativa da Sra. Secretaria

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E04C4429

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 083/2022 DO CONTRATO Nº 116/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 083/2022 DO CONTRATO Nº 116/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) ELIANA PINHEIRO MONTEIRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) ELIANA PINHEIRO MONTEIRO,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 074/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**,

considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ELIANA PINHEIRO MONTEIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:94F456EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 084/2022 DO CONTRATO Nº 071/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 084/2022 DO CONTRATO Nº 071/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) ENALE CRISTINA CUNHA AZEVEDO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) ENALE CRISTINA CUNHA AZEVEDO,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 071/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Maternidade Elmaza Sadeck**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos atendimentos essenciais, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ENALE CRISTINA CUNHA AZEVEDO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B743BCD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 085/2022 DO CONTRATO Nº 072/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 085/2022 DO CONTRATO Nº 072/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ERLON MOTA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ERLON MOTA DOS SANTOS.,** Agente de Vigilância partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 072/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Estratégia de Saúde da Família da Terra Amarela, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências da unidade de Saúde para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Agente de Vigilância do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ERLON MOTA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6750B1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 086/2022 DO CONTRATO Nº 073/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 086/2022 DO CONTRATO Nº 073/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). FABIANA DOS SANTOS CALVO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **FABIANA DOS SANTOS CALVO,** Agente de Portaria**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 073/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

FABIANA DOS SANTOS CALVO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D7E9FE41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 087/2022 DO CONTRATO Nº 074/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 087/2022 DO CONTRATO Nº 074/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) FRANCIELE DE JESUS AGUIAR.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) FRANCIELE DE JESUS AGUIAR,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 074/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

FRANCIELE DE JESUS AGUIAR
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E66B8D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 088/2022 DO CONTRATO Nº 075/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 088/2022 DO CONTRATO Nº 075/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). GEISY RICHELLE CARVALHO DA GAMA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **GEISY RICHELLE CARVALHO DA GAMA.,** Atendente de Farmácia**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 075/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo

art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

GEISY RICHELLE CARVALHO DA GAMA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4EB84CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 089/2022 DO CONTRATO Nº 110/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 089/2022 DO CONTRATO Nº 110/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) GESSICA NAYANE P, DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) GESSICA NAYANE P. DOS SANTOS,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 074/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ **Estratégia de Saúde do Curaxi**, em substituição a servidora efetiva Maria do Livramento Evangelista de Andrade – Técnico em enfermagem, se encontra de Atestado Médico, e considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos atendimentos essenciais, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

GÉSSICA NAYANE PEREIRA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:17665BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 090/2022 DO CONTRATO Nº 078/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 090/2022 DO CONTRATO Nº 078/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ILA CARLA MENDES DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ILA CARLA MENDES DOS SANTOS.** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 078/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ **HOSPITAL MUNICIPAL,** considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuidade dos serviços essenciais no hospital municipal e concomitante, haja vista que o mesmo encontra-se em obras de reforma e ampliação e seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido o Município de Monte Alegre não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, no qual automaticamente refletindo na necessidade de contratação temporária de servidores para suprir a carência e garantir a prestação dos serviços em saúde e por fim da continuidade no andamento dos atendimentos aos usuários

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ILA CARLA MENDES DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E2424BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 091/2022 DO CONTRATO Nº 114/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 091/2022 DO CONTRATO Nº 114/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JAIMISSON SANTOS DE ABREU.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **JAIMISSOM SANTOS DE ABREU,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 114/2022, firmado para o período de **16 de agosto de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/COMUNIDADE AGAPITO**, para continuidade em atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da comunidade rural de Agapito. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo desta Municipalidade, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

JAIMISSON SANTOS DE ABREU
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07A8D447

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 092/2022 DO CONTRATO Nº 079/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 092/2022 DO CONTRATO Nº 079/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LAIANE SOUZA ARCANJO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LAIANE SOUZA ARCANJO,** Cozinheira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 081/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal; considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LAIANE SOUZA ARCANJO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1A369EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 093/2022 DO CONTRATO Nº 080/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 093/2022 DO CONTRATO Nº 080/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). MARIA IRENE MENDES BARBOSA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **MARIA IRENE MENDES BARBOSA,** Oficial Administrativo**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 080/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Centro de Atenção Psicossocial-CAPS**, considerando que foi implementado no Município no ano de 2020, através do Projeto CAPS I GURUPATUBA; havendo a necessidade de compor a Equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento do CAPS e com base nas orientações do Ministério da Saúde, onde estabelece o funcionamento, e o Município não dispõe em pessoal disponível para exercer a referida função.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

MARIA IRENE MENDES BARBOSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:66848A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 094/2022 DO CONTRATO Nº 081/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 094/2022 DO CONTRATO Nº 081/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). MICHELLE DA SILVA LEONEL.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **MICHELLE DA SILVA LEONEL,** Cozinheira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 081/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal; considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

MICHELLE DA SILVALEONEL
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21FD4106

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 095/2022 DO CONTRATO Nº 082/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 095/2022 DO CONTRATO Nº 082/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). MILENA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **MILENA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO,** Técnico em laboratório**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 082/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**; considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

MILENA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C8BB9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 096/2022 DO CONTRATO Nº 083/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 096/2022 DO CONTRATO Nº 083/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). NAYARA BESSA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **NAYARA BESSA SILVA.** Enfermeira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 083/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**; considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

NAYARA BESSA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:041EBA36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 097/2022 DO CONTRATO Nº 086/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 097/2022 DO CONTRATO Nº 086/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) ROSEANE RODRIGUES DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) ROSEANE RODRIGUES DA SILVA,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 086/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ROSEANE RODRIGUES DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3CBD8291

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 098/2022 DO CONTRATO Nº 111/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 098/2022 DO CONTRATO Nº 111/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ROSIANE ARCANJO DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ROSIANE ARCANJO DA SILVA,** Farmacêuticas**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 111/2022, firmado para o período de **04 de agosto de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/**Almoxarifado da Atenção Primária**, realizando atividades técnico-gerenciais e administrativas inerentes ao farmacêutico na rotina de almoxarifado de medicamentos: Atividades que compreendem todo ciclo da assistência farmacêutica, desde aquisição até a distribuição, controle e gerenciamento de estoque. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo para ocupar tal função, uma vez que, trata-se de uma categoria imprescindível para o andamento nos serviços junto ao almoxarifado, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ROSIANE ARCANJO DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CEBB090C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 099/2022 DO CONTRATO Nº 088/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 099/2022 DO CONTRATO Nº 088/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) SUSANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) SUSANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 088/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

SUSANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FA76D8F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 100/2022 DO CONTRATO Nº 121/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 100/2022 DO CONTRATO Nº 121/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). TANIA CARVALHO DEFENDI.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **TANIA CARVALHO DEFENDI,** Agente de Serviços Gerais**,** partes

contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 121/2022, firmado para o período de **13 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde PAB/Unidade Básica de Saúde da Mulata, com objetivo em dar continuidade em atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Mulata. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a Agente de Serviços Gerais do quadro efetivo Sra. Leila Nascimento da Costa, encontra-se em tratamento de saúde, atestado médico, esperando realizar perícia médica. Diante o exposto à Administração necessita da contratação do serviço de mão de obra de Agente de Serviços Gerais que é de fundamental importância para Unidade de Saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

TANIA CARVALHO DEFENDI
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EA9D760D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 101/2022 DO CONTRATO Nº 090/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 101/2022 DO CONTRATO Nº 090/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA,** Cozinheira**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 014/2022, firmado para o período de **02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2B44A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 102/2022 DO CONTRATO Nº 109/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 102/2022 DO CONTRATO Nº 109/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO,** Motorista de veículos leves, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 109/2022, firmado para o período de **25 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ **Estratégia de Saúde da Família do Murumuru**, com objetivo de dar continuidade em atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da comunidade e comunidades adjacentes que necessitam de transporte para conduzir pacientes enfermos e situações de emergência. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um motorista do quadro efetivo para ocupar tal função, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2384962

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 103/2022 DO CONTRATO Nº 010/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 103/2022 DO CONTRATO Nº 010/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) ALEXANDER ARCANJO LOPES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) ALEXANDER ARCANJO LOPES,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 010/2022, firmado para o período de **02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Monte Alegre (PA), 29 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ALEXANDER ARCANJO LOPES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:490D5267

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 104/2022 DO CONTRATO Nº 108/2022-FMS

TERMO ADITIVO Nº 104/2022 DO CONTRATO Nº 108/2022-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A) JOSINALDO DE LIMA GUEDES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e) JOSINALDO DE LIMA GUEDES,** Técnico em Enfermagem, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 108/2022, firmado para o período de **15 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

.

.

Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

JOSINALDO DE LIMA GUEDES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:714FEC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 100/2023

PORTARIA Nº 100/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 07 de fevereiro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 303, do livro 45 e folhas nº 103.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **09 de fevereiro de 2023**, **a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) EDILENE DE ARAUJO DE MIRANDA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4437119 PC/PA e do CPF nº 522.498.912-49, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012757-4,** concedida pela Portaria nº 420/2022 de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 08 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:09D093AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP 08/2023/PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 08h00min (horário de Brasília- DF) do dia 27/02/2023, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA IPIXUNA – PA.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 08 de fevereiro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:DCC7B2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 06/2023/PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 28/02/2023, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 08 de fevereiro de 2023.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:83014A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 07/2023/PMNI

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 28/02/2023, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO AOS CONVÊNIOS: 052/2022 E 053/2022, FIRMADOS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ – SESPA E MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 08 de fevereiro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:4B98DC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 09/2023/PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 01/03/2023, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) – ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 08 de fevereiro de 2023.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:BF781488

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 001/2023 - RICARDO LOPES LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RICARDO LOPES LEITE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.212,36 (Cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ED91282B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 001/2023 - DALGISO DE SOUZA MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DALGISO DE SOUZA MOREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8A911F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2023 - IANCA REGINA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A)...: IANCA REGINA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BE9DC996

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2023 - LEONARDO DE JESUS OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)...: LEONARDO DE JESUS OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F002ABB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 001/2023 - ODETE ROSA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: ODETE ROSA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:80473680

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2023 - WERIKE DA SILVA SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: WERIKE DA SILVA SILVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.212,36 (Cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 04.121.0005.2.059 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6B3E66DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 001/2023 - WILSON DA CRUZ ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

CONTRATADA(O).....: WILSON DA CRUZ ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.444,88 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, 20.122.0021.2.084 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:35EA8160

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 002/2023 - ANTONIO THAENIO CAVALCANTI SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

CONTRATADA(O).....: ANTONIO THAENIO CAVALCANTI SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, 20.122.0021.2.084 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:96B2D3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 002/2023 - DANIEL DA SILVA AMADEU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A)...: DANIEL DA SILVA AMADEU

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BDCBE5CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 002/2023 - DOUGLAS PAVARINI DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: DOUGLAS PAVARINI DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 –

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:53ED7233

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 002/2023 - JACKELINE AMORIM DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JACKELINE AMORIM DE ALMEIDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ARQUITETA E URBANISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.212,36 (Cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 04.121.0005.2.059 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CA20D9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 002/2023 - LUIZ CARLOS FERRETE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LUIZ CARLOS FERRETE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0DB46768

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 002/2023 - JOÃO AMORIM MENDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: JOÃO AMORIM MENDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **COVEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DFFC8A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 002/2023 - SUELEN BARBOSA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)...: SUELEN BARBOSA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:85C4B740

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 003/2023 - ANGELINA CONCEIÇÃO MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A)...: ANGELINA CONCEIÇÃO MARTINS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:541FE5FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 003/2023 - RAFAEL CHAVES DE MATTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RAFAEL CHAVES DE MATTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.212,36 (Cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 04.121.0005.2.059 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0A53E45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2023 - VITOR MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)...: VITOR MALTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0E000065

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 003/2023 - VALTER CARLOS LOBATO PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: VALTER CARLOS LOBATO PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:20815261

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 003/2023 - EDERSON RODRIGUES SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: EDERSON RODRIGUES SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE SANITARISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:29B8EEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 003/2023 - LEONARDO DAVID RODRIGUES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: LEONARDO DAVID RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:07CCBAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 004/2023 - SILVANA FERREIRA DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A)...: SILVANA FERREIRA DA CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CUIDADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:510987FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 004/2023 - EVANGELISTA ALMEIDA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: EVANGELISTA ALMEIDA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **BORRACHEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7C34804A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2023 - FABIANE LOBATO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)...: FABIANE LOBATO SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9EE36367

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2023 - VALDENISE DE MEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: VALDENISE DE MEL

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EDE119B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 004/2023 - LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **HORTICULTOR VIVEIRISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.152,00 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D4E87795

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 005/2023 - ELISEU CALDAS DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: ELISEU CALDAS DE FREITAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **SOLDADOR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2D3D2EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2023 - JULIANA RAMOS DE SOUZA DINIZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: JULIANA RAMOS DE SOUZA DINIZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRA FLORESTAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.212,36 (Cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:668E484A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 005/2023 - EVERTON DE SOUSA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: EVERTON DE SOUSA OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.212,36 (Cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2E72F8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 005/2023 - MARLY DA CONCEIÇÃO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A)...: MARLY DA CONCEIÇÃO LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EA44C2DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2023 - CINTIA LOBO DO NASCIMENTO BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: CINTIA LOBO DO NASCIMENTO BARBOSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRA FLORESTAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.212,36 (Cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5EF5F74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2023 - RAYNARA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: RAYNARA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6D95D9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 006/2023 - VALDONEY FERREIRA BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: VALDONEY FERREIRA BARBOSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE SANITARISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CD5A2ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 006/2023 - RICHELMA DE SOUZA FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RICHELMA DE SOUZA FONSECA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.021,84 (Trinta mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E9A2287D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 007/2023 - REGIVAN BARBOSA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: REGIVAN BARBOSA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AJUDANTE DE MECÂNICO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:31691D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 007/2023 - ANTONIO DOS REIS LEITE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: ANTONIO DOS REIS LEITE DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6DF0E699

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 007/2023 - WILIAN DOS SANTOS FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: WILIAN DOS SANTOS FREITAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PINTOR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:262E23BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2023 - EDINALDO GAMA DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: EDINALDO GAMA DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:50061DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 008/2023 - ALESSANDRO DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: ALESSANDRO DA SILVA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6D24BBEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 008/2023 - GETULIO ITAHY BRAGA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: GETULIO ITAHY BRAGA FILHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.444,88 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5D9C50C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2023 - ADSON MIRANDA LOPES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: ADSON MIRANDA LOPES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9368DAB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 009/2023 - WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CE41EBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 009/2023 - EDMUNDO DA SILVA BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: EDMUNDO DA SILVA BRITO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F08C7B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 010/2023 - ELIO PIRES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ELIO PIRES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.212,36 (Cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D9BF2C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 010/2023 - LUSANIRA MORAIS DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: LUSANIRA MORAIS DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FAC357B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 010/2023 - FRANCINALDO LEITE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: FRANCINALDO LEITE DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0E3216F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 011/2023 - DIANA RODRIGUES SABINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: DIANA RODRIGUES SABINO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:657A1A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 011/2023 -JOSE MARIA SANTOS MENEZES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSE MARIA SANTOS MENEZES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DAC615D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 011/2023 - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D4B4FF22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 012/2023 - JEDEONES SOUZA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: JEDEONES SOUZA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:305E0C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 012/2023 - LEOMAR DE SOUSA ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LEOMAR DE SOUSA ALMEIDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **HORTICULTOR VIVEIRISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.152,00 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:07EF1FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 012/2023 - SARA DE BRITO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: SARA DE BRITO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0938B824

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 013/2023 - .ADRIANA BARBOSA MATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)...ADRIANA BARBOSA MATOS
.:
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:92DE6C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 013/2023 - JEREMIAS SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: JEREMIAS SILVA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FB51CB78

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 013/2023 - HERCULES WESLEY GOIS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: HERCULES WESLEY GOIS DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9BD8364C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 014/2023 - JOSE DE FREITAS MELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: JOSE DE FREITAS MELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CDE7419B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 017/2023 - GILDASIO MORAIS PEREIRA JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: GILDASIO MORAIS PEREIRA JUNIOR

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:212F39E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 016/2023 - JAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 016/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: JAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E09E9F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2023 - RAIMUNDO GUIMARÃES LEMOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: RAIMUNDO GUIMARÃES LEMOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:09849606

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 018/2023 - DAVI DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: DAVI DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6A843A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 020/2023 - LUIZ MONTEIRO DE SA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: LUIZ MONTEIRO DE SA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E115836E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 021/2023 - OZIEL FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 021/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: OZIEL FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:15BE0A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 022/2023 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 022/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: RAIMUNDO NONATO DA SILVA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:91E5D409

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2023 - RAIMUNDO NONATO ROSA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: RAIMUNDO NONATO ROSA DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E99F6140

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 023/2023 - VALMIR RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: VALMIR RAMOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FB651611

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 025/2023- WESLEN LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 025/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: WESLEN LIMA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8607D180

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2023 - ISMAR PEREIRA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 026/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: ISMAR PEREIRA BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CCDC4DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 028/2023 - MANOEL MARIA CRUZ DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 028/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: MANOEL MARIA CRUZ DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:69794192

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2023 - AZARO RAFAEL AQUINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 027/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: LAZARO RAFAEL AQUINO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A9FE3B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2023 - DOMINGOS MARTINS BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: DOMINGOS MARTINS BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CARPINTEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FA532C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 031/2023 - JOSUÉ BARBOSA FARIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 031/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: JOSUÉ BARBOSA FARIAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B3FDBDB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 030/2023 - ANTONIO FRANCISCO PIRES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 030/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: ANTONIO FRANCISCO PIRES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CD02D533

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2023 - RENATO MORAES DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 033/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: RENATO MORAES DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:36E60283

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 032/2023 - ERALDO VARGEM DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 032/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: ERALDO VARGEM DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.024,84 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BB8F26FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-013-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: C AZEVEDO E SILVA LTDA - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.206,04 (quatorze mil, duzentos e seis reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 86.230,71(oitenta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta e um centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09/02/2023 com vigência até o dia 23/06/2023. Data da assinatura: 08/02/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F76DDFFF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS 14/2022-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **14/2022-SRP-FMS**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, Empresa Contratada: CONTRATO Nº 012/2023–FMS, Empresa Contratada R M NAVECA,** no valor de R$ 490.230,93 (Quatrocentos e noventa mil duzentos e trinta reais e noventa três centavos); **CONTRATO Nº 013/2023–FMS, Empresa Contratada SANTANA S L ANDRADE,** no valor de R$ 1.831.822,96 (Um milhão oitocentos e trinta e um mil oitocentos e vinte dois reais e noventa e seis centavos). **CONTRATO Nº 014/2023–FMS, Empresa Contratada**, **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, no valor de R$ 229.156,52 (Duzentos e vinte e nove mil cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). **CONTRATO Nº 015/2023–FMS, Empresa Contratada: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R$ 396.690,66 (Trezentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)**. CONTRATO Nº 016/2023–FMS, Empresa Contratada: PRADO PHARMA EIRELI**, no valor de R$ 198.337,80 (Cento e noventa e oito mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); **CONTRATO Nº 017/2023–FMS, Empresa Contratada: M. DE FREITAS GODINHO – ME**, no valor de R$ 212.131,50 (Duzentos e doze mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos); **CONTRATO Nº 018/2023–FMS, Empresa Contratada: REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA,** no valor de R$12.552,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais). **CONTRATO Nº 019/2023–FMS, Empresa Contratada: J.E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R$ 352.097,47 (Trezentos e cinquenta e dois mil e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos); **Objeto:** aquisição de materiais de consumo (materiais hospitalares e materiais laboratoriais), para atender as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná, Hospital Maternidade São Domingos Sávio e Atenção Básica conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **Vigência:** 03/02/2023 à 31/12/2023. **Data da assinatura**: 03/02/2023.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C20EB6CD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-013-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: F J D DE OLIVEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 34.312,37** (Trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e trinta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 173.250,66** (Cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09/02/2023 com vigência até o dia 23/06/2023. Data da assinatura: 08/02/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DC8E6D44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 197/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 197/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 03/02/2023 066 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A2591F33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 198/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 198/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
02 A 04/02/2023 067 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE FEVEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A4B5C16C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 199/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 199/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
02 A 03/02/2023 068 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE FEVEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:35DB763D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 200/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 200/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 03/02/2023 065 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE FEVEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B99E2122

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 201/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 201/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**6 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

02 A 08/02/2023 069 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.9220-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE FEVEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:755A60B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 205/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 205/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/02/2023 074 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 006 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:81BBCA1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 206/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 206/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). GENILDE LIMA DE SOUSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/02/2023 073 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.244-9, inscrição no CPF nº. 468.064.072-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE FEVEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F365D7EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 207/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 207/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). KATIA DA SILVA SANTANA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/02/2023 072 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5947-5, inscrição no CPF nº. 931.855.102-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE FEVEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EB86880E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 208/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 208/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 a 08/02/2023 071 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7526300, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE FEVEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F99C8645

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 209/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 209/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 08/02/2023 070 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5F8F02AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 210/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 210/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/02/2023 079 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE FEVEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4620D5AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 211/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 211/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

06 A 08/02/2023 078 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3A65982C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 212/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 212/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/02/2023 077 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE FEVEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BB358A4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 213/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 213/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ODSON ANDRADE SANTIAGO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/02/2023 076 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE TREINAMENTO OUVIDOR-SUS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.30471-9, inscrição no CPF nº. 015.011.962-35.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE FEVEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D188F407

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 214/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 214/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LINDALVA LOPES SILVA FEITOSA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/02/2023 075 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE TREINAMENTO OUVIDOR-SUS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9969-8, inscrição no CPF nº. 019.632.833-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE FEVEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4B59D69D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 202/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 202/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais), totalizando R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 10/02/2023 009 BRASILIA

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO NO MINISTÉRIO DAS CIDADES EM BRASILIA -DF, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta CORRENTE nº.8525528, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4D6A330C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 203/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 203/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUCAS SOUZA NOGUEIRA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/02/2023 010 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Desloca-Se Até A Cidade De Belém-Pa Para Buscar Material Pertinente E A Manutenção Predial Da Prefeitura.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta nº.2556-9, inscrição no CPF nº.050.578.692-30.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B8CF9D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 196/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 196/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRE AUGUSTO SALGADO FERREIRA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
31/01 A 04/02/2023 008 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: *Participar De Reunião Com Equipe Técnica Da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Urbano E Obras Públicas- SEDOP Para Acompanhar Convênios.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 3101, conta corrente nº.22904-6, inscrição no CPF nº. 889.388.592-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:200568D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 204/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 204/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (sete centos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DIONIS DE AMARAL LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
02 A 05/02/2023 026 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO INTER, Agência 0001, conta corrente nº23563163-9, inscrição no CPF nº. 026.325.932-39.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE FEVEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A401DF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 216/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 216/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RENILDO BORGES,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MECÂNICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 10/02/2023 005 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE TREINAMENTO OUVIDOR-SUS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.02574-7, inscrição no CPF nº. 626.163.312-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE FEVEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FE35D38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 215/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 215/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RALLISON COSTA ALVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, lotada na **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 10/02/2023 003 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Da Solenidade De Posse Da Associação Dos Municípios Do Consorcio Belo Monte.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5522-4, inscrição no CPF nº. 006.645.732-74.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE FEVEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CB9B112B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). BENEDITO BOÁS BLANS."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, §

1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e Consolidação da Legislação Previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). BENEDITO BOÁS BLANS, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2627855, inscrito no CPF sob o n.º 480.528.842-68, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 50 (cinquenta), no valor R$-1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.02.18948P, com efeitos a partir de 01/03/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 07 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:E1688D3C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA RAIMUNDA PRIMO DA SILVA CARDOSO."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA RAIMUNDA PRIMO DA SILVA CARDOSO, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7898277, inscrito no CPF sob o n.º 861.236.537-68, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 43 (Quarenta e três), no valor de $-1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.02.18954P, com efeito a partir de 01/03/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 07 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:5F2F594A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00055, PMP/TODDE EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, objetivando atender a Secretaria Municipal de Governo. Valor global R$ 169.840,00. Vigência: 07/02/2023 a 23/09/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:989635AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00070.

REF: PARECER JURÍDICO Nº 037/2023-SEJUR/PMP.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº 037/2023-SEJUR/PMP, Parecer Técnico da Engenharia e Parecer Contábil nº 01/3101/2023, não obstante a admissibilidade dos recursos administrativos interpostos pelas empresas**, GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVICOS LTDA EPP, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI LTDA e MANANCIAL LOCACOES E SERVIÇOS LTDA EPP** contra a decisão que habilitou a empresa **ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI.**

1. Pelo CONHECIMENTO de todos os recursos apresentados:
2. Pelo não Provimento dos argumentos levantados pelas empresas **GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVICOS LTDA EPP, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI LTDA e MANANCIAL LOCACOES E SERVIÇOS LTDA EPP,** em relação aos ACTs.
3. Pelo não provimento dos argumentos levantados pela empresa **MANANCIAL LOCACOES E SERVIÇOS LTDA EPP** em relação ao seu ACT apresentado.
4. Quanto as questões relacionadas a proposta de preços, bem como relativas à questão Contábil, opino:

5. Pelo não provimento conforme Parecer Técnico da Engenharia e Parecer Contábil nº 01/3101/2023, mantendo a habilitação da empresa **ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI;**

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o Parecer Jurídico nº 037/2023-**SEJUR/PMP**, Parecer Técnico da Engenharia e Parecer Contábil nº 01/3101/2023, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de habilitar a empresa **ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:23A4A307

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATOACRÉSCIMO NO VALOR
DISPENSA 003/2022

TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO NO VALOR
2º Termo aditivo ao Contrato nº **20220014**, PROCESSO DISPENSA 7/2023-003 - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ARAGUAIA PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA. O presente Termo Aditivo objetiva a contratual no valor de R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.624,00(quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Exercício 2023 Atividade 1212.123610009.2.122 Manutenção da Central da Merenda Escolar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Contratada: VILMA HELENO DA SILVA. Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS.
Ordenador

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:6ADFC23F

LICITAÇÃO
DISPENSA 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 20230001
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-0001
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER **CONTRATADA(O):** EMILTON PEREIRA DE SOUSA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA RUA ARAGUANÃ S/Nº, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO. **VALOR TOTAL:** R$ 9.600,00 (novel mil reais e seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1212.121220009.2.096 Manutenção da SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2023

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS.
Ordenador

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:74F3DC83

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-002

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 20230002.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-002 LOCA
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER **CONTRATADA(O):** LIOSDETE VIEIRA DE JESUS **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA VILA BOA VISTA MUNICIPIO DE PIÇARRA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA, DA ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA. **VALOR TOTAL:** R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1212.123610009.2.117 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:DF2786E9

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-003

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 20230003
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUL. PIÇARRA CONTRATADA**(O):** JOSE CAETANO MAGRI NETO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CANDIDA ALVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, MUNICÍPIO DE PIÇARRA. **VALOR TOTAL** R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1212.123610009.2.055 Manutenção da Secretaria Mul. de Obras Saneamento e Serviços públicos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2023.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenadora

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:44A5636F

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-004

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 20230004.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-004
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER **CONTRATADA(O):** HELENA DAS GRAÇAS RABELO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, PARA FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DO POLO DA FADESP, (FACULDADE DE ZOOTECNIA) NESTE MUNICIPIO. **VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1212.121220009.2.096 Manutenção da SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2023

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS.
Ordenador

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:01AD0F25

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-005

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 20230005
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CONTRATADA(O): JOSE ARASMINO ESTEVES DE OLIVEIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL LOCALIZADO TRAVESSA AMAZONAS Nº 183, CENTRO, PIÇARRA - PA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO. **VALOR TOTAL:** R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção das Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2023.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Ordenadora

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:49D547F7

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-006

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 20230006
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-006
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** MARIA DE LOURDES MIRANDA SILVA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO MOTA S/Nº CENTRO, PIÇARRA -PA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DESTE MUNICIPIO **VALOR TOTAL:** R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1515.082430028.2.205 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2023.

MARIA DEUSANIA DOS SANTOS.
Ordenadora

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:B2AD0CBA

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-007

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS Nº: 20230007 e 20230008
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-007
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**CONTRATADA(O):** LAZARO DONIZETTI DE SOUSA**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMOVEL 02 ANDARES, LOCALIZADO NA RUA TANCREDO NEVES S/Nº, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO INCLUINDO ANEXOS DE DEPARTAMENTO DE TERRAS, COMUNICAÇÃO E CENTRAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (CPD), DESTE MUNICIPIO. **CT nº 20230007 VALOR TOTAL:** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), 20230008 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0909.041220005.2.028 Manutenção da SEMDEC , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, **CT nº 20230008 VALOR TOTAL:** R$ 9.000,00 (nove mil reais) Exercício 2023 Atividade 1111.041220007.2.073 Manutenção da SEMMATUR , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:6A88F853

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-008

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 20230009
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-008 LOCA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CONTRATADA(O): LAZARO DONIZETTI DE SOUSA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL COM 5 SALA, 2 BANHEIROS E 1 GARAGEM, LOCALIZADO NA RUA ARAGUANÂ, S/Nº, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO, DESTE MUNICIPIO.. **VALOR TOTAL:** R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)Exercício 2023 Atividade 1010.151220022.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2023.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenadora

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:DB6B0F58

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-009

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 20230010
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-009
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER **CONTRATADA(O):** AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de Uso de Software (programa de computador) com módulos Acadêmicos, Pedagógicos, Recursos Humanos, Diário de Classe WEB/MOBILE, Portal do Aluno WEB/MOBILE, integrando SEMED/ESCOLAS com geração de relatórios e gráficos Gerenciais. **VALOR TOTAL:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1212.121220009.2.096 Manutenção da SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.07, **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2023.

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS.
Ordenador

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:7453FDB5

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2023-001

Processo: Inexigibilidade nº. 06/2023-001.
Prazo de Vigência 05.01.2023 a 31.12.2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.918.271/0001-00. Objeto: Prestação de serviço e implantação do sistema Pin Pec de monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das equipes de saúde da família (eSF) e equipes de atenção primária conforme portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e o monitoramento do informatiza APS conforme a portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 relacionados aos atendimentos e procedimentos lançados no e-sus. Contratada (o): PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 39.799.870/0001-08, CT nº**20230011,** valor: 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais) na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1313.103010013.2.172 Manutenção de todos os Programas da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.00. Fundamento legal: Art. 25 da Lei 14.133 e suas posteriores alterações.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.
Ordenadora de Despesas

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023-001
Processo: Inexigibilidade nº 06/2023-001, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI, referente à Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00 Objeto: Prestação de serviço e implantação do sistema Pin Pec de monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das equipes de saúde da família (eSF) e equipes de atenção primária conforme portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e o monitoramento do informatiza APS conforme a portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 relacionados aos atendimentos e procedimentos lançados no e-sus. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA .
Ordenadora

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:21F2ACE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 007-1/2023-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-1/2021-PMPM
DISPENSA Nº 5002-1/2021-PMPM
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes encaminhados para tratamento fora do domicilio no Município de Altamira/PA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ nº 05.183.827/0001-00.
Contratado: Afonso Rodrigues de Matos, CPF nº 029.545.402-49.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Vigência do Contrato após 2° TAC: de 11.01.2023 a 11.01.2024.
Data do Aditivo: 10 de janeiro de 2023.
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz-PA, 10 de janeiro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FFC4EC12

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO N° 029-1/2022-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008-1/2021-PMPM
DISPENSA N.º 5003-1/2021-PMPM
OBJETO: O presente **Termo Aditivo** objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original **por mais 12 (doze) meses**, **bem como reajuste do valor** mensal o qual passará a ser R$ 2.287,44 (dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com base nas Cláusulas Contratuais aplicáveis.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel urbano para funcionamento da casa de apoio aos estudantes do município de Porto de Moz/PA na cidade de Santarém/PA.
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, CNPJ n.º 05.183.827/0001-00.
Contratado: JOSÉ WILKER GOMES DE CASTRO, CPF n.º 338.225.492-15
Valor Inicial do Contrato: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Vigência Inicial do Contrato: 27 de janeiro a 27 de dezembro de 2021.
Valor do Contrato após 1° TAC: R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).
Vigência do Contrato após 1° TAC: 12 (doze) meses – de 27 de dezembro de 2021 a 27 de dezembro de 2022.
Valor Aditado no 1º TAC: R$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).
Vigência do Contrato após 2° TAC: 27 de dezembro 2022 a 27 de dezembro 2023.
Valor do Contrato após 2° TAC: R$ 27.449,28 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte oito centavos).
Data do Aditivo: 26 de dezembro de 2022.

Porto de Moz/PA, 26 de dezembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:31A1FA2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ 17.633.036/0001-05. **4º Termo Aditivo ao Contrato 164/2019**. Processo Licitatório nº 042/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2019. Objeto: contratação de empresa para aquisição de cartuchos, refis e serviços de suprimentos e recargas em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde. Assinatura: 30/12/2022. **OBJETO DO TERMO:** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 164/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:7A7FA1F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ 17.633.036/0001-05. **5º Termo Aditivo ao Contrato 590/2018**. Processo Licitatório nº 082/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2018. Objeto: contratação de empresa para serviço de manutenção e aquisição de peças para nobreaks, impressora e estabilizadores para uso na Secretaria Municipal De Saude deste Município. Assinatura: 30/12/2022. **OBJETO DO TERMO:** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 590/2018, por mais 08 (oito) meses, a partir de 01/01/2023 e término em 31/08/2023.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:CFAE5E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **23/02/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global, tendo como objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, SERVIÇOS DE TRASLADO E CONSERVAÇÃO DE CORPOS, SERVIÇOS DE VELÓRIO E AFINS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*. O edital completo no endereço Rua Ildonete

Guimarães da Silva nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 08 de fevereiro de 2023.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A2351C8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 055/203

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 055/203

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ANGELA DA SILVA BARBOSA, brasileira, **TÉCNICA EM RADIOLOGIA**, **RG N.º 9840977 PC/PA, CPF: 061.663.893-02**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM RADIOLOGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.424,56 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro e cinquenta e seis centavos), mensais em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso lV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, de **TÉCNICA EM RADIOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:653CB8F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 047/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 047/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): POLIANA DA SILVA COSTA, Brasileira, AGENTE
ADMINISTRATIVO, portadora do **RG: 1.209.087 SSP/TO e CPF: 057.541.991-12.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **AGENTE ADMINISTRATIVO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1EE11DE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 034/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): JOYCE DOS SANTOS SOUSA Brasileira, AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora do **RG: 8597148 PC-PA e CPF: 058.785.082-57**.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **AGENTE ADMINISTRATIVO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:043BB2C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 042/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 042/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): DAYENE CRISTINA DOS REIS SANTOS Brasileira**, AGENTE ADMINISTRATIVO,** portadora do **RG: 8508913 PC-PA e CPF: 051.701.032-12**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **AGENTE ADMINISTRATIVO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2FDD9C70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 035/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 035/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CAMILA EDUARDO DE SOUZA, Brasileira**, AGENTE ADMINISTRATIVO,** portadora do **RG: 8691322 PC-PA e CPF: 051.805.522-14**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **AGENTE ADMINISTRATIVO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:10DDCEFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 047/2023 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 047/2023 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ,** para Clínica Angio, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dos dias 08/02/2023 ao dia 09/02/2023. Conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F9E1DC26

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 049/2023 RIO MARIA – PARÁ, 08 FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 049/2023 RIO MARIA – PARÁ, 08 FEVEREIRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSILENE SOUSA PEREIRA**, para o Hospital HGP, na cidade de **PALMAS-TO,** no período dos dias 10/02/2023 ao dia 12/02/2023. Segue encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7951A051

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 009/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DAIANY LINO ARRAIS VIEIRA brasileira, **FARMACÊUTICA**, **RG N.º 5731381 PC/PA, CPF: 905.628.442-87**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **FARMACÊUTICA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.224,59 (Três Mil duzentos e vinte e quatro Reais e Cinquenta e nove centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso ll da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-121, de **FARMACÊUTICA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C9CBAD96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 106/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 106/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CLAUDIO MARCELO DA SILVA, Brasileira, ODONTÓLOGO, RG: 35167438303843 SSP-GO, e CPF: 833.702.691-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso ll da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **ODONTÓLOGA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9BF0B4DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 109/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 109/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) MATEUS DA SILVA VIEIRA, Brasileiro, ODONTÓLOGO, RG: 7832957 PC-PA, e CPF: 034.433.802-98.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTOLOGO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso ll da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTOLOGO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FBD6DE32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 098/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 098/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): VICENTE PEDRO DA SILVA Brasileiro, VIGIA, portador do RG: 2.021 513 SSP-DF e CPF: 370.796.032-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **VIGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **VIGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8B5AB2F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 111/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 111/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): Sra. **CAMILA APARECIDA SOUZA**, brasileira, **EDUCADORA FÍSICA**, **RG N.º 6256166 PC/PA, CPF: 004.978.722-50.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **EDUCADORA FÍSICA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ R$ 3.224,59 (Três Mil Duzentos e vinte e quatro Reais e Cinquenta e nove Centavos), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **EDUCADORA FÍSICA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B4C8E1E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 029/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CALITA CRISTINA BATISTA DE SOUSA, brasileira, **AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, **RG N.º 9160520 PC/PA, CPF: 078.831.042-92.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5BC8272A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 102/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 102/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ADELAIDE MACIEL COELHO LOPES, Brasileira, ASSISTENTE SOCIAL, RG: 5058392 PC-PA, e CPF:833.846.342-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.224,59 (Três Mil duzentos e vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos) mensal em conformidade a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso ll da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, de **ASSISTENTE SOCIAL/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3F6230EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 107/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 107/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ELIANE MORAIS FREITAS, brasileira, **TÉCNICA EM RADIOLOGIA**, **RG N.º 4894267 PC/PA, CPF: 813.125.472-00**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM RADIOLOGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.424,56 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro e cinquenta e seis centavos), mensais em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso lV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, de **TÉCNICA EM RADIOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:63DE308F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 038/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 038/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JEAN DAVIDSON SANTIAGO OLIVEIRA brasileiro, **FISIOTERAPEUTA**, **RG N.º 7408039 PC-PA, CPF: 031.789.492-75**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **FISIOTERAPEUTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e vinte e quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso lI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, **FISIOTERAPEUTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1DB910C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 046/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 046/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ALVARO ALVES DA SILVA, brasileiro, **MÉDICO CLINICO GERAL, RG N.º16.298.795 SSP-MG, CPF:096.539.086-18**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **MÉDICO CLINICO GERAL**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso I da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **MÉDICO CLINICO GERAL /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E3EA319D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 081/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 081/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): **SAMARA DA SILVA JANUÁRIO, Brasileira, AGENTE ADMINISTRATIVO,** portadora do **RG: 6971175 PC-PA e CPF: 023.654.202-81.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.113, de **AGENTE ADMINISTRATIVO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F58732AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 012/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 012/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): GIOVANA ALVES DOS REIS SILVA, Brasileira**, AGENTE ADMINISTRATIVO,** portadora do **RG: 8691312 PC-PA e CPF: 700.487.812-07**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **AGENTE ADMINISTRATIVO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1A3FD689

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 078/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 078/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): GRACINDA AMARAL DA SILVA, brasileira, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **RG N.º 4193971 PC/PA, CPF: 720.508.532-20.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE ADMINISTRATIVO** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **AGENTE**

ADMINISTRATIVO / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A264291C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 108/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 108/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CARLOS ARAUJO SOUSA Brasileiro, CONTÍNUO, portadora do **RG: 5346216 PTC-GO e CPF: 019.070.752-67**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONTÍNUO** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-097, de **CONTÍNUO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:54900EC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 048/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 048/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): ELIAS MOTA DE OLIVEIRA, brasileiro, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, **RG N.º 185.092 SSP-PR, CPF: 151.533.982-34.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.547,80 (Um Mil quinhentos e quarenta e sete Reais e oitenta centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-097, de **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:69EE9431

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2023 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 048/2023 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ZILDA LIMA PEREIRA,** para o hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 09/02/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:45A0651B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2023 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 050/2023 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 08 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BD40B88A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 019/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 019/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, portador do **RG N.º 3969748 PC/PA e CPF: 827.340.382-34**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.547,80 (Um Mil quinhentos e quarenta e sete Reais e oitenta centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-097 **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:827D382C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 033/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): SIMASIO SILVA DE ANDRADE, brasileiro, **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**, portador do **RG N.º 3529982 PC/PA e CPF: 757.099.452-34**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.547,80 (Um mil quinhentos e quarenta e sete Reais e oitenta centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-114, **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0230C9A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 021/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JULIO BATISTA SANTANA, brasileiro, **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**, **RG N.º 5060020 SSP/PA, CPF: 798.750.332-00**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.547,80 (Um Mil quinhentos e quarenta e sete Reais e oitenta centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-114 **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AB5DB578

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 025/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 025/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ANDRE JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA, brasileiro, **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**, **RG N.º 5053712 SSP/MG, CPF: 223.682.722-91**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.547,80 (Um Mil quinhentos e quarenta e sete Reais e oitenta centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-114 **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:465E85E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 094/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 094/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**, **RG N.º 3306300-2 PC/GO, CPF: 697.151.901-97**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.547,80 (Um mil quinhentos e quarenta e sete Reais e oitenta centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-114, **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FD11DAA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 093/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 093/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ADRIANO GUIDO CARDOSO brasileiro, **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**, **RG N.º 7997746 PC/PA, CPF: 011.611.161-50.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.547,80 (Um mil quinhentos e quarenta e sete Reais e oitenta centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-114, **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AFEEC0EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 099/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 099/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): GABRIEL COELHO DA SILVA, brasileiro, **FARMACÊUTICO**, **RG N.º 7064149 PC/PA, CPF: 041.443.472-22**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **FARMACÊUTICO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R3.224,59 (Três Mil duzentos e vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos) mensal em conformidade a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso ll da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **FARMACÊUTICO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3AA73E5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 026/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 026/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) LARISSA CARVALHO SILVA Brasileira, ODONTÓLOGA, RG: 5731740 SSP-GO, e CPF: 903.777.532-20

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso ll da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-099, de **ODONTÓLOGA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C9AC2CC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 015/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) GLEISLA GARCIA DE OLIVEIRA, brasileira, **ODONTÓLOGA**, **RG N.º 6681108 PC/PA, CPF: 033.360.892-55.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso ll da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-099, de **ODONTÓLOGA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A6644C3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 027/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): GIOVANA CAROLINA SOUSA DEO, brasileira, **ODONTÓLOGA**, **RG N.º 7880126 PC/PA, CPF: 041.450.502-66.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso ll da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTÓLOGA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C2DE0107

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 017/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 017/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) CAIO SOARES AMORIM, Brasileiro, ODONTÓLOGO, portador do **RG: 7232632 PC-PA, e CPF: 044.297.212-11**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso ll da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de**ODONTÓLOGO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5D0F59FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 096/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 096/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CLAUDENILSON ALVES DA COSTA SILVA Brasileiro, VIGIA, portador do **RG: 4323083 PC-PA e CPF: 969.966.092-91**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **VIGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **VIGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0D907E47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 032/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 032/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JOSÉ PEREIRA FALCÃO, brasileiro, **MOTORISTA**, **RG N.º 8399835 PC-PA, CPF: 398.564.962-68.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **MOTORISTA** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.547,80 (Um mil quinhentos e quarenta e sete Reais e oitenta centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, de **MOTORISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:85770577

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 053/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 053/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA, brasileiro, **MOTORISTA**, **RG N.º 4964484 PC-PA, CPF: 019.288.471-96.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **MOTORISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.547,80 (Um mil quinhentos e quarenta e sete Reais e oitenta centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-114, de **MOTORISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7C4AE854

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 008/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): FABRICIO SILVA BRITO, brasileiro, **MOTORISTA**, **RG N.º 7696533 PC-PA, CPF: 035.877.052-16.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **MOTORISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.547,80 (Um mil quinhentos e quarenta e sete Reais e oitenta centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-121, de **MOTORISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BAA512F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 117/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 117/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ERICA SILVA CASSIMIRO, Brasileira, EDUCADORA FÍSICA, portadora do **RG: 5221930 PC-PA e CPF: 837.974.752-68**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **EDUCADORA FÍSICA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.224,59 (Três Mil Duzentos e vinte e quatro Reais e Cinquenta e nove Centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso lll da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097 – **EDUCADORA FÍSICA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGENCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3AFD427E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 007/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): IVAIR TOMAS DE AQUINO, brasileiro, **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, portador do **RG N.º 1726920 SSP/PA e CPF: 299.289.742-68**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.460,10 (Um mil quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-121, **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4882E390

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 006/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): KERVEEN KAIO COSTA SILVA Brasileiro, **TÉCNICO EM VIGILÂNCIASANITÁRIA**, portador do **RG N.º 6639081 SSP/PA e CPF: 030.977.532-90**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM VIGILÂNCIASANITÁRIA** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.460,10 (Um mil quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-121, **TÉCNICO EM VIGILÂNCIASANITÁRIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:62C8EA15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS Brasileiro, VIGIA, portadora do **RG: 7250656 PC-PA e CPF: 031.978.222-00.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **VIGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **VIGIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C71290CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 041/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 041/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CAMILLA ALVES SOUZA Brasileira, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, portadora do **RG: 7340660 PC-PA e CPF: 028.119.132-89**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CDA60390

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 110/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 110/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): NATALIA PEREIRA DE FREITAS, brasileira, **AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, **RG *N.º 6985750* SSP/PA e CPF: 037.710.762-00.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2BB6E47A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 100/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 100/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA CLEMENTE, brasileiro, **BIOMÉDICO**, **RG N.º 7997796 PC/PA, CPF: 039.745.172-51.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **BIOMÉDICO,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.224,59 (Três Mil duzentos e vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos) mensal em conformidade a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso ll da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **BIOMÉDICO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1BB4FC92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 119/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 119/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ISABELLE PEDROSA SOUSA Brasileiro, RECEPCIONISTA, portadora do **RG: 8814786 PC-PA e CPF: 057.689.552-08**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-108, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1C8139CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 005 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, sem pernoite, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) a Senhora FRANCISCA DA SILVA FREITAS, portadora do CPF nº 697.891.771-00 e da RG nº 724.8908 SSP/PA, Endereço: Av. 02 nº 304 – Vila Nova, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar, em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar o adolescente C. G. S. S. com DN: 30/06/2011, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 08 de fevereiro de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, oito de fevereiro de dois mil e vinte e três.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A9B7BE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 006 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada, sem per noite, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) ao Senhor ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar, com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras e ainda o adolescente C. G. S. S. com DN: 30/06/2011 ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, oito de fevereiro de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7851FAD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada, sem pernoite, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) a Senhora ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 718.474.992-87 e da RG nº 3754786 PC/PA, Endereço: Rua Três, nº 309 – Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar, em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar o adolescente C. G. S. S. com DN: 30/06/2011, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, oito de fevereiro de dois mil e vinte e três.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E013F617

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 154/2023

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 055/2023-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, lotado na Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da SOTURB, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 e 10 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A1A8A7C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 155/2023

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0129/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar de AÇÃO SAÚDE DOS RINS, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C4DBBCD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 060/2023

PORTARIA Nº 060/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 059/2023 de 06 de fevereiro de 2023, que autoriza o Vereador **AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 06/02/2023 à 08/02/2023, ficando a data da viagem alterada para o período de 08/02/2023 à 10/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 03 de fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A1BD7110

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 001.301222 -DL/SEMMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.301222 -DL/SEMMA
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2022-DL/SEMMA

CONTRATANTE.....:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMMA.

CONTRATADO…: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro para veículo que compõem a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA.

VALOR.....: R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

Exercício: 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0009.2.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
15000000 FONTE

VIGÊNCIA.....: 30 de dezembro 2022 a 30 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:3E185413

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 049/2022-SEMMA, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

RURÓPOLIS - PA, 02 de janeiro de 2023.

ÉDER DA SILVA BASÉGIO
Secretário Municipal

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:810C5936

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023
PROCESSO Nº 2.001/2023
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DO BAIRRO DA PAZ NA ZONA URBANA DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Participantes: Firmas cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 27/02/2023, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, sito à **Rua. Av. Castelo Branco, 635, Bairro: Centro, Santa Luzia do Pará**. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Comissão Permanente de Licitação- Presidente

PREGÃO ELETRONICO SRP N. º1/2023
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.1/2023 PMSLP**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**10/05/2022às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 08 de fevereiro de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:CDDC78FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173/2023 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIVULGA OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAL E MUNICIPAIS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2023, PARA O CUMPRIMENTO PELOS ORGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria ME nº 11.090, de 27/12/2022, do Ministro de Estado da Economia Substituto, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023;

Considerando o Decreto nº 2.871, de 25/01/2023, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023;

Considerando as Leis municipais que definem os feriados no âmbito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Tonar público os dias de feriados nacional, estadual e municipal e estabelecidos os dias de ponto facultativo para o ano de 2023, para o cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II - 20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
III - 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
IV - 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 12 horas);
V - 6 de abril, quinta-feira santa (Ponto facultativo);
VI - 7 de abril, Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
VII - 21 de abril, Tiradentes (Feriado Nacional);
VIII – 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
IX - 8 de junho, Corpus Christi (Ponto facultativo);
X - 22 de junho, Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém-PA (Feriado Municipal, Lei nº 9.270, de 02/07/1981);
XI - 15 de agosto, Adesão do Grão Pará à Independência do Brasil (Feriado Estadual);
XII - 07 de setembro, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
XIII - 12 de outubro, Nossa Senhora de Aparecida (Feriado Nacional);
XIV- 28 de outubro, Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);
XV - 02 de novembro, Finados (Feriado Nacional);

XVI - 15 de novembro, Proclamação da República (Feriado Nacional);
XVII - 08 de dezembro, Dia da Padroeira de Santarém – Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal);
XVIII - 25 de dezembro - Natal (Feriado Nacional); e

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal, de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:578A4CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 – GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 009/2022 – Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LARISSA DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:26828182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 289/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **DOMINGOS DE ALMEIDA AGUIAR**, para exercer o cargo efetivo nº 12 - Agente de Fiscalização Portuária, com lotação na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:536B4C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 294/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **PAULO VICTOR LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo nº 14 – Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D273397E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **JOSE EDSON VITOR DE SOUSA JUNIOR**, para exercer o cargo efetivo nº 16 – Técnico de Nível Superior – Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1B8A9969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 346/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KATIA PATRICIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo nº 28 – Técnico de Nível Superior - Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:76F39425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 365/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 081/2023 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023, que designou o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA, Secretário Municipal de Administração**, para responder interina e cumulativamente como **Chefe de Gabinete do Prefeito**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência de titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F982E489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 180/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, nomeado através do Decreto nº 004/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:40704B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 181/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 1016/2021 – GAP/PMS, de 04 de outubro de 2021, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:79A2832D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:256D0AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 183/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NUBIA TAVARES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:124F1218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 184/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia, com remuneração conforme o art.17, IV § 1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:654F9D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO LICITAÇÃO PE - 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SEMED - 927453

Objeto: Aquisição de Material lúdico/pedagógico para atender as necessidades das UMEIS e CEMEIS. Edital: 09/02/2023 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 09/02/2023 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 23/02/2023 às 09:30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 08 de fevereiro de 2023.

ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:6F6392A8

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023-SEMTRAS
Ata de Registro de Preços nº 002/2023-SEMTRAS. Pregão eletrônico SRP nº 001/2023-SEMTRAS, com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura da Ata: 30/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial da União – DOU. Empresa adjudicada e homologada: vencedora nos itens 01 e 02 a empresa RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME (AUTO POSTO MARARU), CNPJ 39.383.026/0001-00, com o valor global de R$ 696.400,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:4085A3DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal, através de sua Prefeita, a Sra. Elizane Soares da Silva, torna público a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO, publicado no Diário Oficial dos Municipios EDIÇÃO 3181 de 08 de Fevereiro de 2023.Onde se lê: (VIGÊNCIA 06/02/2023 a 06/02/2024), Leia-se: (VIGÊNCIA 03/02/2023 a 03/02/2024).

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:3D820CAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 9/2022-45-PMSDA.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia - PA. Vencedor (s): B Brandão Comercio LTDA, C.N.P. nº 27.515.928/0001-65. Valor R$ 798.000,40 (setecentos e noventa e oito mil reais e quarenta centavos), C A B Nogueira e Representações, C.N.P.J nº 37.967.870/0001-44, Valor R$ 93.827,24 (noventa e três mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). Elizane Soares da Silva Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 31 de janeiro de 2022.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:EDFF75E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO /DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL011/2019

Extrato de Termo Aditivo
Quarto Aditivo ao contrato **Nº 20190287, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação N° DL011/2019 **– MACOL IMOBILIÁRIA - EIRELI** - **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAR COMO TERMINAL RODOVIÁRIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **Vigência:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **Data de Assinatura do Contrato:** 19/12/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9974E801

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO / DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL020/2021

Extrato de Termo Aditivo

Segundo Aditivo ao contrato **Nº 20210267, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação N° DL020/2021 – **GERSON COTTA JUNIOR** - **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **Vigência:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **Data de Assinatura do Contrato:** 19/12/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:026D0F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO / DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL011/2018

Extrato de Termo Aditivo
Quinto Aditivo ao contrato **Nº 20180543, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação N° DL011/2018 – **DAVID KASTRO SOUSA DE ANDRADE** - **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO AO ÍNDIO, ATENDENDO A SECRETARIA E MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO - SEMAPLAN. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **Vigência:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **Data de Assinatura do Contrato:** 19/12/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AE5BA664

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO / DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo
Primeiro Aditivo ao contrato **Nº 20220168, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022 – **FLORISVAL DAS SILVA CIRQUEIRA** - **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO CULTURAL ÍNDIGENA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **Vigência:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **Data de Assinatura do Contrato:** 19/12/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DFA6B661

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO / DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL001/2019

Extrato de Termo Aditivo
Quarto Aditivo ao contrato **Nº 20190055, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação N° DL001/2019 – **DANIEL GARCIA BATEMARQUE** - **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO GALPÃO PARA FUNCIONAR COMO GARAGEM E OFICINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE - SEMOB. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **Vigência:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **Data de Assinatura do Contrato:** 19/12/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F5258296

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PE-PMSF, com objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar destinado a atender aos alunos do Ensino Médio do Município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 01/03/2023 às 09h00min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Ordenador de Despesa:
LUIZIVAM FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:CDFC113D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20230004 E 20230005 - CONTRATO Nº 20230004 E 20230005 - SEM LICITAÇÃO Nº 04010003.2023

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO CONTRATO 20230004
CONTRATO Nº.....: 20230004 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 04010003.2023 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CONTRATADA(O).....: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI OBJETO.....: SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃPO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA, SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUISIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.ADMINISTRAÇÃO VALOR TOTAL.....: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0303.041220001.2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 16.800,00 VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024 DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2023

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO CONTRATO 20230005
CONTRATO Nº.....: 20230005 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 04010004.2023 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA (O).....: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI OBJETO.....: SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃPO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA, SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUISIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS. SECRETARIA DE SAÚDE VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1602.101220001.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia

informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 7.200,00 VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024 DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2023

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:44DACF97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SRP
O MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Pregoeira, Ana Ruth Farias Rovere Teixeira e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia **23/02/2023 ás 10:00h**, o **Pregão Eletrônico n°001/2023/SRP**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. O recebimento de propostas será até 09h50min e início da sessão às 10h00min do dia 23/02/2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° 91-985091600.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:D6FDBE9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20210092/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 08/11/2022, pag.64 A 65, Nº 3116, **OBJETO: ONDE SE LÊ:** O Presente Termo Aditivo Objetiva A Alteração Contratual No Valor De R$ 36.000,00(Trinta E Seis Mil Reais), Nos Termos Do Art. 65, Inciso I, Alínea 'B', E $ 1º, Da Lei Federal Nº 8.666/93, Passando O Contrato A Ter O Valor Total De R$ 42.000,00 (Quarenta E Dois Mil Reais). **Leia-Se**: O Presente Termo Aditivo Objetiva A Alteração Contratual Por Reajuste Anual De Valor De R$ 36.000,00(Trinta E Seis Mil Reais), Nos Termos Do Art. 65, Inciso I, Alínea 'D' E Prorrogação De Prazo Nos Termos Do Art. 57, Inciso II, Da Lei Federal Nº 8.666/93, Passando O Contrato A Ter O Valor Total De R$ 42.000,00 (Quarenta E Dois Mil Reais).

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20210093/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 08/11/2022, pag.64 A 65, Nº 3116, OBJETO**: ONDE SE LÊ:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). **LEIA-SE**: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual por reajuste anual de valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'd' e prorrogação de prazo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20210094/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 08/11/2022, pag.64 A 65, Nº 3116, OBJETO**: ONDE SE LÊ:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **LEIA-SE**: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual por reajuste anual de valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'd' e prorrogação de prazo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20210095/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 08/11/2022, pag.64 A 65, Nº 3116, OBJETO**: ONDE SE LÊ:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **LEIA-SE**: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR REAJUSTE ANUAL DE VALOR DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'D' E PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20210096/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 08/11/2022, pag.64 A 65, Nº 3116, OBJETO**: ONDE SE LÊ:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **LEIA-SE**: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual por reajuste anual de valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'd' e prorrogação de prazo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:30AB86C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20221717

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** MARIA GISELLE DA SILVA; **OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE PERPÉTUO SOCORRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **VIGÊNCIA:** 29 de novembro de 2022 à 31de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:8C343F85

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por grupo, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças de bombas submersíveis e moto-bombas centrífugas e dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água do município de São Miguel do Guamá/pa.** A abertura da sessão pública será em **27/02/2023 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1B35A359

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2023, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de São Miguel do Guamá.** Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda no dia, **02/03/2023**, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:F5DBF3F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CONVÊNIO Nº PR-C-354/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA TRIPARTITE, QUE CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A., A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO - PA, NOS TERMOS ABAIXO.

NORTE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no SEPS EQ 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Brasília, DF, CEP 70.390-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **"NORTE ENERGIA"** , e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.263.116/0001-37, com sede na Rua Otaviano Santos, nº 2288, Bairro Centro, CEP 68.371-250, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudomiro Gomes, inscrito no CPF sob o nº 249.356.972-53, doravante designado **"MUNICÍPIO DE ALTAMIRA"**, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO - PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.421.110/0001-40, com sede na Rua Marechal Assunção, nº 116, Bairro Centro – CEP 68.360-000, com sede Avenida Getúlio Vargas 98 – Centro - CEP 68365-971, representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. Dirceu Biancard, inscrito no CPF: 596.290.532-69, doravante designado **"MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO"**, individualmente e indistintamente denominados como **"Parte"** e em conjunto como **"Partes"**.

CONSIDERANDO QUE:

i) Os **MUNICÍPIOS** possuem o dever em atender a população local, com execução de Políticas Públicas de Mobilidade, no âmbito dos serviços de melhoria dos acessos terrestres das comunidades rurais do Trecho de Vazão Reduzida - TVR da UHE Belo Monte;

ii) A **NORTE ENERGIA** tem buscado intensificar as ações no TVR, observando os estudos de monitoramento constantemente realizados e as percepções da população local, em cumprimento as condicionantes socioambientais mencionadas no item 1.2 da Cláusula Primeira abaixo;

iii) Em 8/2/2021, a **NORTE ENERGIA** celebrou com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, o Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 3/2021-GABIN (TCA), assumindo obrigações, sendo uma delas a continuidade da abertura e melhorias dos acessos terrestres das comunidades rurais do TVR;

iv) Existe convergência de interesses entre as **Partes** em relação à execução do objeto do presente **CONVÊNIO**, eis que a melhoria da mobilidade da população local, que é dever dos **MUNICÍPIOS**, também implicará em cumprimento às condicionantes socioambientais e obrigações previstas no TCA; e

v) Existe interesse das **Partes** em estabelecer a cooperação de esforços visando a execução do objeto do presente **CONVÊNIO** que constitui medida de adequação à satisfação do interesse público envolvido.

Resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONVÊNIO** o estabelecimento de cooperação entre a **NORTE ENERGIA** e os **MUNICÍPIOS** acima qualificados para a execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira de 38,00 metros de vão e duas alas de contenção, no âmbito dos serviços de melhoria dos acessos terrestres das comunidades rurais do TVR da UHE Belo Monte, que fica entre os municípios de Senador José Porfírio e Altamira, em cumprimento ao Termo de Compromisso Ambiental (TCA) nº 03/2021 – GABIN, celebrado em 08/02/2021 entre a Norte Energia e o Ibama ("Serviços").

1.2. Para fins deste **CONVÊNIO**, será levado em consideração o Plano de Fortalecimento Comunitário (PFC), integrante do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu (Plano 14 do Projeto Básico Ambiental - PBA) e do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, promovido pelo Ibama, cumprindo, desta forma, tempestivamente, a alínea "m" da condicionante 2.1, bem como a condicionante 2.16 da Licença de Operação nº 1317/2015, emitida em 24 de novembro de 2015, e ainda o TCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA NORTE ENERGIA:

2.1. Constituem obrigações da **NORTE ENERGIA**, sem prejuízo das demais responsabilidades legais:

(i) repassar ao **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA** os recursos financeiros, até o limite estabelecido na Cláusula Quinta observando

as condições estabelecidas neste instrumento, para o custeio dos Serviços, incluindo materiais, equipamentos e todas as despesas inerentes às atividades contempladas no objeto do presente **CONVÊNIO**;

(ii) examinar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados, fiscalizando o adequado uso dos valores e o cumprimento das cláusulas do **CONVÊNIO**, sem que isso diminua a responsabilidade de cada **Parte**, e

(iii) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **CONVÊNIO** com os subsídios fornecidos pelos **MUNICÍPIOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS:

3.1. Constituem obrigações do **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, sem prejuízo das demais responsabilidades legais:

(i) contratar empresa para construir ponte de madeira de 38,00 metros de extensão e duas alas de contenção situada entre os municípios de Senador José Porfírio e Altamira, no âmbito dos serviços de melhoria dos acessos terrestres das comunidades rurais do TVR da UHE Belo Monte;

(ii) apresentar à **NORTE ENERGIA**, mensalmente, Relatório Fotográfico para avaliação e aprovação, se for o caso, pela **NORTE ENERGIA**;

(iii) apresentar à **NORTE ENERGIA**, mensalmente, a prestação de contas do mês anterior para avaliação e aprovação, se for o caso, pela **NORTE ENERGIA**;

(iv) administrar e gerir os recursos financeiros repassados pela **NORTE ENERGIA**, objetivando o cumprimento do objeto deste **CONVÊNIO**;

(v) emitir relatórios sobre a evolução das atividades realizadas;

(vi) disponibilizar à **NORTE ENERGIA** informações, documentos, meios, recursos e pessoas, necessários ao acompanhamento das ações previstas no objeto, deste **CONVÊNIO**;

(vii) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **CONVÊNIO**;

(viii) realizar, elaborar e desenvolver, se necessário, levantamentos de campo, estudos, detalhamentos técnicos e projetos necessários à execução das melhorias e/ou abertura dos acessos;

(ix) receber em seu próprio nome os recursos financeiros repassados pela **NORTE ENERGIA** por força deste **CONVÊNIO** e responsabilizar-se integralmente pelo uso idôneo e eficiente dos mesmos na consecução dos serviços objeto deste **CONVÊNIO**;

(x) pagar a remuneração e todos os demais benefícios, encargos e demais reflexos legais decorrentes da contratação dos profissionais necessários à execução do presente **CONVÊNIO**, durante a vigência deste, sem qualquer vinculação empregatícia com a **NORTE ENERGIA**;

(xi) prestar contas mensalmente dos recursos transferidos pela **NORTE ENERGIA** para custear as despesas definidas na alínea anterior;

(xii) exercer a gestão dos recursos financeiros arrecadados por força deste **CONVÊNIO** em conformidade com as regras aqui estabelecidas;

(xiii) realizar, na forma da legislação específica, as compras e as contratações de serviços necessários ao adequado cumprimento do objeto deste **CONVÊNIO**;

(xiv) garantir a qualidade, funcionalidade e segurança das estruturas entregues pelos Serviços executados em cumprimento ao presente **CONVÊNIO**, exigindo de suas contratadas e subcontratadas os respectivos registros profissionais vinculados às atividades desenvolvidas na consecução dos serviços objeto deste **CONVÊNIO**;

(xv) garantir e assegurar a solidez e a segurança dos materiais utilizados na execução dos Serviços realizados no âmbito do presente **CONVÊNIO**, sendo observadas as formas e os prazos legais, inclusive o previsto no artigo 618 do Código Civil, garantindo a segurança e a qualidade das obras executadas em cumprimento ao presente **CONVÊNIO** pelo prazo de 5 (cinco) anos;

(xvi) Conceder e obter o necessário licenciamento ambiental para as intervenções acordadas;

(xvii) promover as contratações necessárias à implantação dos Serviços, arcando com todos os custos quanto à material, mão-de-obra, maquinário e equipamentos, combustível e tudo o que se fizer necessário; devendo entregar os acessos terrestres em condições de uso e trafegabilidade adequados;

(xviii) cumprir, na execução dos Serviços de que se incumbe, todas as normas técnicas oficiais, bem como as legislações federais, estaduais e municipais, e as Instruções e Diretrizes de Natureza Técnica;

(xix) realizar a manutenção ou reparos pontuais de modo a garantir uma trafegabilidade segura nos acessos melhorados e nas estruturas de implantação entregues pela sua contratada e subcontratadas, se houver;

(xx) formalizar e garantir transparência pública quanto ao andamento e conclusão da obra dentro do cronograma estimado, por meio de veículo de comunicação de massa que permita amplo acesso à sociedade.

3.2 Constituem obrigações do **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, sem prejuízo das demais responsabilidades legais:

(i) acompanhar e fiscalizar os serviços executados, tendo em vista que o objeto se trata de uma ação estruturante que viabilizará o escoamento da produção por parte da população que será beneficiada, bem como permitirá a trafegabilidade dos munícipes;

(ii) realizar inspeções locais que lhe permitam manifestar conclusivamente se a obra está aderente ao cronograma de execução e às especificações técnicas contratadas pelo **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**; e

(iii) formalizar a conclusão e o recebimento da obra por meio de Termo de Aceite e Quitação de Cumprimento de Obrigação vinculada à Licença de Operação da UHE Belo Monte e ao Termo de Compromisso Ambiental.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1. O presente **CONVÊNIO** terá prazo de vigência de 08 (oito) meses, nele incluído o prazo execução de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial realizada pelo **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE REPASSE

5.1. As **Partes** definem como sendo o valor total deste **CONVÊNIO, R$ 399.157,72** (trezentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), a ser repassado pela **NORTE ENERGIA** para execução dos Serviços pelo **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, mensalmente, de acordo com: (i) as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, mensalmente, por meio de Relatório Fotográfico; e (ii) a prestação de contas mensal a ser apresentada pelo **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, sendo que ambos deverão ser objeto de análise e aprovação prévia pela **NORTE ENERGIA**, à exceção do primeiro repasse, que ocorrerá sob a forma de adiantamento mediante apresentação de recibo, no valor de R$ **119.747,31** (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), que corresponde a 30% (trinta por cento) do valor total referente ao pagamento das atividades realizadas no 1º (primeiro) mês de execução do **CONVÊNIO**, devendo ser apresentada a prestação de contas no mês subsequente**.**

5.1.1. A primeira parcela citada no item acima será transferida em até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial realizada pelo **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, e as demais ocorrerão a cada mês em até 15 (quinze) dias, contado a partir da aprovação pela **NORTE ENERGIA** da prestação de contas (mediante a apresentação dos documentos fiscais e outros) apresentada pelo **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, e da validação pela **NORTE ENERGIA** do Relatório Fotográfico apresentado também pelo **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA,** ambos referentes ao mês anterior sob pena de suspensão do repasse das parcelas seguintes ao **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, até o cumprimento das obrigações previstas neste **CONVÊNIO**.

5.1.2. Respeitadas as condições acima estabelecidas, os valores serão depositados em conta corrente de titularidade do **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, a ser aberta especificamente para este **CONVÊNIO**, respeitado o expediente bancário do Município de Altamira/PA, valendo os respectivos comprovantes de depósitos/transferência bancária como prova de pagamento e quitação da obrigação assumida pela **NORTE ENERGIA**.

5.1.3. Enquanto a **NORTE ENERGIA** não for formalmente comunicada dos dados da conta bancária a ser aberta pela **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, os repasses devidos pela **NORTE ENERGIA** não serão exigíveis e ficarão suspensos até que a conta bancária seja efetivamente aberta e formalmente comunicada à **NORTE ENERGIA**.

5.1.4. As parcelas mensais, a partir do repasse da 2ª parcela, serão transferidas mediante:

a) a descrição da despesa para as prestações de contas deverá ser devidamente acompanhada pelos respectivos documentos fiscais, com data, identificação do fornecedor, valor e especificação da despesa, mantendo-se sob custódia, por cinco anos a partir da data da despesa, devidamente organizados e à disposição de verificações programadas, fiscalizações e auditorias por parte da **NORTE ENERGIA**;

b) aprovação das prestações de contas pela **NORTE ENERGIA**;

c) a descrição mensal das despesas deverá ser entregue formalmente, até o 5º dia útil de cada mês, à **NORTE ENERGIA**; e

d) a **NORTE ENERGIA** terá 10 (dez) dias úteis para analisar a prestação de contas, a seu exclusivo critério, e se for o caso, aprovar.

5.1.5. As transferências mensais do **CONVÊNIO**, feitas pela **NORTE ENERGIA** ao **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, ficarão suspensas até o saneamento das impropriedades ocorrentes, a saber:

a) falta da apresentação das prestações de contas de acordo com o estabelecido no item 5.1 acima;

b) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma do **CONVÊNIO**, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados pela **NORTE ENERGIA**;

c) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública e demais atos praticados na execução do **CONVÊNIO**; e

d) quando houver o descumprimento de qualquer das obrigações contratuais do **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA** decorrentes do presente **CONVÊNIO.**

5.2. Fica desde já ajustado pelas **Partes** que, após a emissão da autorização de faturamento pela **NORTE ENERGIA**, o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA** apresentará os documentos mencionados no item 5.1 acima relativos ao período anterior, sendo certo que a **NORTE ENERGIA** só efetuará pagamentos de documentos de cobrança nos dias 05, 10, 15 e 25 de cada mês civil, ou dia útil seguinte.

5.2.1. Na hipótese de a data do vencimento da obrigação ocorrer antes ou ainda no intervalo dos dias supracitados, o pagamento ficará diferido para a data (dia) subsequente, respeitados os dias mencionados, o que, em hipótese alguma configurará atraso do pagamento por parte da **NORTE ENERGIA**.

5.2.2. Somente serão aceitos pela **NORTE ENERGIA** documentos de prestação de contas apresentados no período de 1 a 20 do mês civil, indicando a relação de atividades executadas e seus respectivos preços unitários.

5.3. Fica desde logo esclarecido que os repasses da **NORTE ENERGIA** ficam limitados ao valor estipulado no item 5.1 acima, razão pela qual o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, em hipótese alguma, poderá exigir qualquer suplementação, inclusive a título de reembolso de custos ou despesas extras.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

6.1. A **NORTE ENERGIA** terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto do presente **CONVÊNIO** por meio de seus prepostos, devidamente credenciados, aos quais deverão os **MUNICÍPIOS** facilitar o pleno exercício de suas funções, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades deste, por quaisquer erros, falhas, ou omissões ocorridas.

6.2. Devido ao caráter participativo do Plano de Fortalecimento Comunitário (PFC), as comunidades terão também o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto do presente **CONVÊNIO** por meio de suas lideranças, representantes e/ou associações, aos quais deverão os **MUNICÍPIOS** facilitar o pleno acesso às informações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

7.1. O presente **CONVÊNIO** não gera qualquer vínculo empregatício ou de trabalho entre a **NORTE ENERGIA** e os empregados ou subcontratados utilizados pelos **MUNICÍPIOS**, direta ou indiretamente, para a execução do **CONVÊNIO**, permanecendo com os **MUNICÍPIOS** todas as despesas relacionadas aos seus empregados ou subcontratados, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, além de quaisquer obrigações não pecuniárias decorrentes das legislações trabalhista e previdenciária em vigor.

7.1.1. A inadimplência dos **MUNICÍPIOS** frente aos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais (incluindo retiradas, salários, bonificações, encargos sociais e gratificações) relacionados aos seus empregados e subcontratados, não transferem à **NORTE ENERGIA** a responsabilidade por seu pagamento.

7.2. Nenhuma disposição no presente **CONVÊNIO** será interpretada de modo a colocar as **Partes** em relação comercial entre si, ou relação de sócias, associadas, consorciadas, comodatárias,
empreendedoras em comum ou de responsabilidade solidária ou subsidiária, assim como nenhuma das **Partes** terá o direito de prestar garantia ou fazer qualquer declaração em nome da outra, obrigando-a ou vinculando-a, exceto quanto ao pactuado neste **CONVÊNIO**, nem tampouco como obrigação de realizarem negócios ou celebrarem qualquer outro acordo.

7.3. Os **MUNICÍPIOS** se obrigam a solicitar a exclusão da **NORTE ENERGIA** de toda e qualquer ação judicial ou intervenção extrajudicial que venham a ser propostas em desfavor da **NORTE ENERGIA**, isoladamente ou junto com os **MUNICÍPIOS**, em decorrência de conflitos que tenham sido instaurados em virtude da relação que se deu por meio deste **CONVÊNIO**, devendo os **MUNICÍPIOS** permanecerem isoladamente no polo passivo dessas demandas, bem como arcar com todos os custos e ônus daí decorrentes, reembolsando, se for o caso, à **NORTE ENERGIA**, todos os valores gastos em resposta a tais ações ou intervenções.

7.4. Não sendo efetuada a exclusão da **NORTE ENERGIA**, por qualquer motivo, obrigam-se os **MUNICÍPIOS** a realizarem acordo judicial ou extrajudicial para extinção da demanda, arcando com as despesas decorrentes.

7.5. Poderão ser retidos créditos devidos aos **MUNICÍPIOS** no âmbito deste **CONVÊNIO**, para satisfação, ainda que preventiva, das ações judiciais ou cobranças extrajudiciais propostas em desfavor da **NORTE ENERGIA**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente **CONVÊNIO** deverá ser objeto de termo aditivo a ser firmado, de forma consensual, pelas **Partes**.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO

9.1. O presente **CONVÊNIO** não poderá ser cedido ou transferido, por qualquer das **Partes**, a terceiros, a qualquer título, sem prévia e expressa autorização da outra **Parte**, exceto quando para empresas coligadas, controlada ou controladora, integrante do grupo empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O presente **CONVÊNIO** poderá ser denunciado por qualquer dos **Partes**, independentemente da ocorrência de quaisquer motivos, mediante notificação de uma **Parte** à outra, por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros porventura decorrentes, respeitados os limites dos valores citados no item 5.1, inexistindo, por tudo, indenização por perdas e danos a qualquer título.
10.2. A rescisão decorrerá do descumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, operando os seus efeitos de pleno direito, independente de notificações ou interpelações, judiciais ou extrajudiciais.
10.3. Nos casos de rescisão ou denúncia, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento deste **CONVÊNIO**, em que se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.
10.4. O presente **CONVÊNIO** poderá ser unilateralmente rescindido por qualquer das **Partes**, em caso de ilegalidade, de irregularidade na execução do seu objeto ou de infração às cláusulas firmadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E PRINCÍPIOS DO EQUADOR

11.1. Os **MUNICÍPIOS** comprometem-se a cumprir e fazer com que as demais partes a eles subordinadas ou subcontradas, assim entendidas como representantes, empregados, prepostos, contratados, terceiros contratados e demais que atuem a mando ou em favor dos **MUNICÍPIOS**, sob qualquer forma, deem efetivo cumprimento aos requisitos estabelecidos pelos Princípios do Equador, conjunto de critérios socioambientais exigidos pelos agentes financiadores da UHE Belo Monte, que os **MUNICÍPIOS** declaram conhecer.
11.2. Os **MUNICÍPIOS** informarão imediatamente à **NORTE ENERGIA**, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade ou evento que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer legislação e/ou norma socioambiental.
11.3. Os **MUNICÍPIOS**, independentemente de culpa, serão responsáveis pelo ressarcimento à **NORTE ENERGIA** de qualquer valor que esta seja compelida a pagar por conta de dano socioambiental praticado pelos **MUNICÍPIOS** e demais partes a estes subordinadas ou subcontratadas, elencadas no item 11.1, acima, bem como por quaisquer perdas ou danos diretos, inclusive à imagem da **NORTE ENERGIA**, que esta venha a sofrer em decorrência do referido dano socioambiental.
11.4. Os **MUNICÍPIOS** também deverão cumprir os preceitos da Política de Sustentabilidade da **NORTE ENERGIA** disponível em https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/sustentabilidade/politica-de-sustentabilidade, as quais os **MUNICÍPIOS** declaram conhecer e ter ciência do seu teor, obrigando-se a:
(i) atuar na conservação e preservação da biodiversidade e dos ambientes naturais da área de influência da UHE Belo Monte, respeitados os parâmetros, inclusive quanto a vazões, estabelecidos ou acordados com os órgãos competentes;
(ii) promover alinhamento à política global de prevenção e adaptação às mudanças climáticas;
(iii) criar valor sustentável e compartilhado, com fortalecimento do legado social e econômico local, fomentando o desenvolvimento regional e das comunidades tradicionais, apoiando - dentro dos limites de competência – as autoridades públicas;
(iv) atuar respeitando os Direitos Humanos e os modos de vida das comunidades tradicionais e indígenas da área de influência da UHE Belo Monte;
(v) promover a qualidade de vida e a segurança dos seus colaboradores, visando o contínuo desenvolvimento das pessoas e a diversidade e igualdade de oportunidades dentro da sua organização;
(vi) assegurar postura ética e integridade corporativa, sempre em linha com as melhores práticas de governança e de combate à corrupção, e com os princípios do Código de Conduta e Ética da **NORTE ENERGIA**; e

(vii) conduzir a gestão da sustentabilidade através de indicadores e do gerenciamento de riscos, impactos e oportunidades de suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ÉTICA NO TRABALHO

12.1. A atuação dos **MUNICÍPIOS** deverá pautar-se sempre na conduta reta e coerente, conforme dispõe o Código de Conduta Empresarial da **NORTE ENERGIA**, Anexo II, o qual os **MUNICÍPIOS** manifestam ter ciência e estar de acordo, zelando para que suas ações, de seus empregados diretos, terceiros e subcontratadas não comprometam a segurança e a imagem da **NORTE ENERGIA**, evitando condutas e conflitos de interesses que possam influenciar na execução do **CONVÊNIO**.
12.2. Em caso de descumprimento da presente cláusula, os **MUNICÍPIOS** ficarão sujeitos às penalidades previstas em lei e este **CONVÊNIO** poderá ser rescindido ou denunciado pela **NORTE ENERGIA**, na forma disposta na Cláusula Décima, independentemente da obrigação dos **MUNICÍPIOS** de repararem os danos causados à **NORTE ENERGIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INTEGRIDADE DAS PARTES NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS

13.1. As **Partes** declaram e garantem que:
(i) estão cientes, conhecem, entendem e cumprem os termos das leis anticorrupção e de combate à lavagem de dinheiro e quaisquer outras normas relacionadas, incluindo, mas sem se limitar, às Leis nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129/2022, pela Lei nº 8.420/2015, conforme alterada, e pela Lei nº 9.613/1998, alterada pela Lei 12.683/2012 ("**Leis de Integridade**");
(ii) executarão suas operações, atividades e serviços, incluindo o objeto deste **CONVÊNIO**, de forma ética e de acordo com as Leis de Integridade, observando em especial as proibições de suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro;
(iii) as **Partes**, seus sócios, administradores, empregados e subcontratados: (i) estão familiarizados e agem de acordo com as Leis de Integridade; e (ii) não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de presentes ou qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou entretenimento, viagem ou outra vantagem para o uso ou benefício, direta ou indiretamente, relacionado, ou não, a este **CONVÊNIO** ou aos Serviços aqui ajustados, para qualquer funcionário de qualquer governo ou repartição pública, inclusive partido político, membro de partido político, candidato a cargo eletivo, para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir qualquer vantagem indevida para as **Partes**;
(iv) informarão imediatamente à outra **Parte** sobre a instauração e andamento de qualquer investigação, processo administrativo ou judicial para apuração de prática de irregularidades descritas em qualquer das Leis de Integridade; e
(v) caso haja o descumprimento das Leis de Integridade e/ou do disposto nesta cláusula, o presente **CONVÊNIO** será rescindido antecipadamente, independentemente de qualquer notificação nesse sentido, sem prejuízo de eventual denúncia às autoridades competentes, a único e exclusivo critério da **Parte** prejudicada, bem como pagamento das penalidades previstas neste **CONVÊNIO** e apuração de perdas e danos que a **Parte** prejudicada vier a incorrer pelo descumprimento contratual no âmbito das Leis de Integridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUSÊNCIA DO NEPOTISMO

14.1. As **Partes** estabelecem neste Instrumento que fica vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo em comissão ou função de confiança, envolvidos na execução do objeto deste **CONVÊNIO**, nos termos dos arts. 2º inciso III e 7º do decreto 7.203 de 04 de junho de 2010.
14.1.1. A relação de parentesco de que trata o caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1. Integram este **CONVÊNIO** os seguintes anexos:
- Anexo I – Código de Conduta e Ética.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CONFIDENCIALIDADE

16.1. As **Partes** deverão tratar como confidenciais todas e quaisquer informações, dados, programas, arquivos, documentos e demais assuntos que venham a ter conhecimento direta ou indiretamente em razão do presente **CONVÊNIO**, incluindo, sem limitação, dados sobre produtos, clientes, empresas do grupo econômico das **Partes** e seus respectivos processos produtivos ("**Informações Confidenciais**"), obtidos durante a sua vigência ou após o seu

término, sendo vedada a sua divulgação por qualquer que seja o meio a quaisquer terceiros que não estejam diretamente relacionados à execução deste **CONVÊNIO**.

16.2. As **Informações Confidenciais** só poderão ser utilizadas para a finalidade estabelecida neste **CONVÊNIO**, a menos que: (i) as **Informações Confidenciais** sejam ou se tornem de domínio público sem que haja culpa da **Parte** receptora; (ii) as **Informações Confidenciais** já fossem de conhecimento da **Parte** receptora antes da celebração deste **CONVÊNIO**, desde que obtidas sem infração a qualquer ajuste de confidencialidade; (iii) a divulgação decorra de ordem judicial ou de outra autoridade competente, desde que a **Parte** receptora notifique em tempo hábil a outra **Parte** a respeito, de modo que a mesma possa tomar as devidas providências para evitar a sua divulgação; ou (iv) a divulgação seja necessária para o cumprimento de obrigação legal e, neste último caso, a divulgação seja limitada ao estritamente necessário.

16.3. As **Partes** se obrigam a não revelar, direta ou indiretamente, tais **Informações Confidenciais** sem o consentimento expresso e por escrito da **Parte** titular ou responsável por tais **Informações Confidenciais,** representada nos termos de seu estatuto ou contrato social, excetuando-se a divulgação a seus empregados ou subcontratados que necessitem receber estas **Informações Confidenciais** para a fiel execução do presente **CONVÊNIO** e de forma restrita ao alcance de seus interesses ("**Colaboradores**"), sendo certo que a Parte divulgadora permanecerá como a única e exclusiva responsável, perante a **Parte** titular ou responsável pelas **Informações Confidenciais**, por quaisquer divulgações irregulares ou uso inadequado de **Informações Confidencias** por parte dos seus **Colaboradores**.

16.4. Após a extinção deste **CONVÊNIO**, por qualquer motivo, persistirá a obrigação de sigilo aqui prevista pelo prazo de 02 (dois) anos, sob pena da **Parte** que revelá-lo responder por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS TRIBUTOS

17.1. Os **MUNICÍPIOS** arcarão com todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre aporte financeiro, não podendo a **NORTE ENERGIA**, em hipótese alguma, ser penalizada por qualquer omissão ou descumprimento por parte dos **MUNICÍPIOS**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O presente **CONVÊNIO** terá seu conteúdo publicado pelos **MUNICÍPIOS** em seu Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

19.1. As **Partes** declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades constantes na Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("**LGPD**"), e na Política de Privacidade de Dados da **NORTE ENERGIA**, disponível em https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/politica-de-privacidade ("**Política de Privacidade**"), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, e por seus empregados, colaboradores e subcontratados, que utilizem, acessem ou tratem Dados Pessoais (conforme tal termo é definido no art. 5º da LGPD) na extensão autorizada na referida LGPD e pela Política de Privacidade, exclusivamente para os fins específicos do objeto deste **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

20.1. Nenhuma das **Partes** responderá perante a outra por prejuízos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

20.2. A **Parte** que não puder cumprir com quaisquer de suas obrigações em razão de caso fortuito ou força maior, deverá, de imediato e por escrito, notificar a outra Parte, na forma da Cláusula das Disposições Gerais, com as seguintes informações: (i) descrição pormenorizada do caso fortuito ou força maior e seu enquadramento no artigo 393 do Código Civil Brasileiro; e (ii) estimativa de duração do impedimento alegado.

20.3. A **Parte** afetada pelo caso fortuito ou força maior deverá demonstrar que tomou todas as medidas cabíveis para remover os efeitos dele decorrentes e impeditivos do cumprimento de suas obrigações e, na sua impossibilidade, que tomou todas as medidas possíveis para mitigar os seus efeitos.

20.4. Na hipótese de que o caso fortuito ou de força maior seja aceito, a **Parte** notificante terá suspenso o cumprimento das respectivas obrigações por tempo igual ao da duração de tais eventos e proporcionalmente aos seus efeitos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A falta ou o atraso do emprego de quaisquer poderes ou direitos previstos neste **CONVÊNIO**, total ou parcialmente, não constituirá renúncia a tais poderes ou direitos, nem poderá ser alegado pelas **Partes** como precedente ou novação.

21.2. Ressalvadas as disposições expressas em contrário, todas as notificações, avisos, reclamações, pedidos ou comunicações entre as **Parte** deverão ser feitos por escrito e enviados, por meio de portador, serviço de remessa, correio registrado ou meio eletrônico, em qualquer dos casos com aviso de recebimento, aos respectivos endereços mencionados abaixo:

Para a **NORTE ENERGIA S.A.:**
Responsável: Luciana Galvão Leonardo Soares. Cargo: Superintendente Socioambiental.
e-mail: lucianasoares@norteenergiasa.com.br
Para o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA:**
Responsável Prefeito: Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito de Altamira
Endereço: Rua Otaviano Santos Nº 2288 – Sudam I – CEP 68.371-288 – Altamira/PA
E-mail: gabinete@altamira.pa.gov.br
Para o **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO:**
Responsável Prefeito: Dirceu Biancardi
Prefeito de Senador José Porfírio
Endereço: Rua Marechal Assunção, nº 116, Bairro Centro – CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA
e-mail: pmsjporfirio@hotmail.com

21.3. Notificações, avisos, reclamações, pedidos e/ou comunicações realizados conforme o disposto nesta cláusula serão consideradas entregues:

(i) no momento da entrega, se entregues em mãos, mediante protocolo;

(ii) no momento do recebimento, se enviadas por correio ou serviço de entregas expressas; e

(iii) no momento indicado no próprio e-mail ou no comprovante de recebimento, se enviadas por meio eletrônico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1. É eleito o Foro da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília – DF, como único competente para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente **CONVÊNIO**, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente **CONVÊNIO** em uma única via eletrônica assinada digitalmente pelas **Partes** e testemunhas para que produzam todos os efeitos.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:21BB0082

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2022, ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, CNPJ n.º 05.171.681/0001-74, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. EMPRESA CONTRATADA: 24.211.234 LTDA, CNPJ N° 24.211.234/0001-46, REGISTRO DE PREÇO: 010/2022-PMM, PUBLICADA NO Diário Oficial da União, no dia: 24/11/2022. Órgão Participante/Carona: FUNDEB, inscrito no CNPJ Nº 29.766.506/0001-98, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.416.878/0001-29, VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses, a partir da data da sua assinatura.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:78F6E568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00045-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, da frota de veículos oficias pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **AUTO PARABRISA LTDA**, C.N.P.J. nº 13.493.152/0001-15. Valor R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura de 01/02/2023.

Tracuateua/PA, 01 de fevereiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6BA18743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00046-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais laboratoriais e outros insumos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01. Valor R$ 67.750,50 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Empresa: **P G LIMA COM LTDA**, C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61. Valor R$ 88.917,00, (oitenta e oito mil e novecentos e dezessete reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura de 26/01/2023.

Tracuateua/PA, 26 de janeiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C65B01DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00045-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, da frota de veículos oficias pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **AUTO PARABRISA LTDA**, C.N.P.J. nº 13.493.152/0001-15. Contrato nº 2023020604-FMS. Valor R$ Valor R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais). Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024.

Tracuateua, 06 de fevereiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3C81C301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00046-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais laboratoriais e outros insumos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01. Contrato nº 2023020601-FMS. Valor R$ 67.750,50 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Empresa: **P G LIMA COM LTDA**, C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61. Contrato nº 2023020602-FMS .Valor R$ 88.917,00, (oitenta e oito mil e novecentos e dezessete reais). Vigência: 06/02/2023 a 02/02/2024.

Tracuateua, 06 de fevereiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:270C2EE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-15FMS**. CHAMADA PUBLICA 004/2022-15FMS Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS LABORATORIAL PARA MOLDAGEM, PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratada: **LAB. DE PROTESE DENTARIA - EIRELI**, CNPJ :41.368.742/0001-51, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato com o valor total de R$ 269.444,70 (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), a Licitação amparada no art. art. 25, caput, c/c Portaria MS/GM nº 1.034/10 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 08 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BBC44991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-006PMT**. Objeto: **contratação emergencial de empresa para**

prestação de serviços de locação de veículos compreendendo – caminhão basculante caçamba e caminhão carreta prancha, com motorista e sem combustível, visando atender as demandas contínuas da secretaria municipal de infraestrutura de tucumã-pa. Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ**, C.N.P.J.:22.981.088/0001-02. Contratada: **CONSTRUSERV SERVICOS E CONTRUCOES LTDA**, C.N.P.J.:07.329.932/0001-21. **com o valor total de R$ 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).** Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tucumã - PA, 08 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5161AF36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2023

DECRETO Nº 021/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido o servidor Sr. **Defferson Guibbyson dos Santos Alves,** matricula nº 193243-8, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 31 de janeiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 31/01/2023.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:52BE7A91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2023

DECRETO Nº 016/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido o servidor Sr. **Ezequiel Soares da Silva Lima,** matricula nº 193671-9, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 25 de janeiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 25/01/2023.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E33B97E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAIS DE CONTRATO

Portaria nº 315/2022**FUNDEB**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230177
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-054PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** como CONTRATANTE e **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 31 de Janeiro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Portaria nº 315/2022**FUNDEB**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230176
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-054PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ**O, como CONTRATANTE e **COMERCIAL NOVA ERA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 31 de Janeiro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7F00DD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO TEMPORÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na publicação de **CONTRATO**:061/SMS/2023 CONTRATO TEMPORARIO; C**IRCULADO NO FAMEP**, Ano; XIV, Nº 3175, página 181, Coluna 01, em 31 de janeiro de 2023, retifica-se, onde se lê: **"DANIELI COSWOSCH CAPICHE DANTAS. OBJETO: prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 29/12/2022 á 17/032023"**, passa a se lê: **"DANIELI COSWOSCH CAPICHE DANTAS. OBJETO: prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 29/12/2022 á 16/05/2023"**.

TUCUMÃ - PA, 02 de janeiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RETIFICAÇÃO

Na publicação de **CONTRATO**:061/SMS/2023 CONTRATO TEMPORARIO; C**IRCULADO NO FAMEP**, Ano; XIV, Nº 3175, página 180 é 181, Coluna 02 é 01, em 31 de janeiro de 2023, retifica-se, onde se lê: **"DAIANA MEIRELES ALMEIDA, OBJETO: prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 29/12/2022 á 12/04/2023"**, passa a se lê: **"DAIANA MEIRELES ALMEIDA, OBJETO: prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 29/12/2022 á 12/06/2023"**.

TUCUMÃ - PA, 02 de janeiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7E6208F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220315 e 20220316 Contratante: FME e FUNDEB Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 014/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 06/06/2023.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220216 Contratante: PMU Contratada: **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo.

Origem: TP Nº 004/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 20/10/2022.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220363 Contratante: FMMA Contratada: **GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 013/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 20/06/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220018 Contratante: PMU Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 026/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/11/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220431 e 20220434 Contratante: FME e FUNDEB Contratada: **FABIO MOTOS LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 017/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/04/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220030 Contratante: FME Contratada: **RAIMUNDO NONATO PINTO ALVES 61178349268** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 022/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/06/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220031 Contratante: PMU Contratada: **RAIMUNDO NONATO PINTO ALVES 61178349268** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 022/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 15/12/2023.

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220192 e 20220193 Contratante: FME e FUNDEB Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 001/2022-SRP/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 09/10/2023.

##ATO EXTRATO CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230004 Contratante: FMAS Contratada: **H C DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME** Obj.: contratação de empresa para aquisição de Pães atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 003/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 19/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 32.035,00.

##TEX Contrato Nº 20230071 Contratante: PMU Contratada: **LEONARDO SIMON TOBELEM** Obj.: contratação de Leiloeiro Oficial para a realização de Leilões de bens Patrimoniais móveis do Município de Ulianópolis-PA. Origem: CP Nº 001/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/01/2023 à 26/01/2024, Remuneração de 5%.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:3B16CB42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 15/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea WANESSA SOUSA ARAÚJO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Duque de Caxias, lote 06, da quadra 15, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 202,77m²(duzentos e dois metros e setenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 60,16m(sessenta metros e dezesseis centímetros). Limita-se com frente para a Rua Duque de Caxias, medindo 10,20m(dez metros e vinte centímetros) medindo 10,20m(dez metros e vinte centímetros), de fundo, com o lote 06-A, com de quem de direito, 19,88m(dezenove metros e oitenta e oito centímetros) com a Rua 05, com quem de direito, de lateral direita, e medindo 19,88m (dezenove metros e oitenta e oito centímetros), com o lote 07, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

.

Xinguara - PA, 07 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6C82B677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - 007/2023/FMS - AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - 007/2023/FMS

OBJETO: - Registro de preços para a AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará, parte integrante do edital.

COMUNICADO DO PREGOEIRO

O Município de Xinguara através da Pregoeira, a Senhora ANDRESSA BORBA MAGALHÃES, designada pela Portaria nº 2219/22, de 17 de novembro de 2022, Comunica à quem interessar, que devido a necessidade de readequações no edital, a data de início da referente licitação de modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 007/2023/FMS, foi transferida para o dia 24 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas, a mesma ocorrerá noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 08 de fevereiro de 2023.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:B7524FAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 5/2023

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
DJB4G99	7935	27/12/2022	5738/0	27/03/2023
DJB4G99	8371	21/12/2022	5738/0	21/03/2023
EDH3297	8164	22/12/2022	5541/3	21/03/2023
EZA0685	8394	24/12/2022	5738/0	21/03/2023
GHU7G10	8506	27/12/2022	5738/0	27/03/2023
GYM3B52	8364	21/12/2022	5738/0	21/03/2023
JTL6H11	8527	30/12/2022	5185/1	27/03/2023
JUB8668	8761	09/01/2023	5185/1	27/03/2023
JUD7578	8521	30/12/2022	5738/0	27/03/2023
JUP2268	7927	26/12/2022	5738/0	21/03/2023
JUP3C23	8501	27/12/2022	5738/0	24/03/2023
JUP8907	8283	21/12/2022	5185/1	21/03/2023
JUR4281	8610	27/12/2022	5185/1	21/03/2023
JUU5187	8481	22/12/2022	5185/1	21/03/2023
JVA7127	8454	21/12/2022	5185/1	21/03/2023
JVG1665	8301	20/12/2022	7633/2	21/03/2023
JVP4G43	7937	27/12/2022	5738/0	27/03/2023
JVS7715	8160	22/12/2022	5541/3	21/03/2023
JVT4516	8425	28/12/2022	5185/1	27/03/2023
JVU4939	8312	22/12/2022	5185/1	21/03/2023
JVV8822	8608	27/12/2022	5738/0	21/03/2023
JWC1615	8406	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
KIN2B24	8438	28/12/2022	5185/1	27/03/2023
NOT8450	7928	27/12/2022	5428/4	27/03/2023
NSG6358	7926	26/12/2022	5738/0	21/03/2023
NSJ4I93	8642	02/01/2023	7048/1	27/03/2023
NSK5865	8375	21/12/2022	5738/0	21/03/2023
NSN5687	8410	28/12/2022	5738/0	27/03/2023
NSP5419	8435	28/12/2022	5185/1	27/03/2023
NSS6402	6817	26/12/2022	7030/1	24/03/2023
NSS6972	8502	27/12/2022	5738/0	24/03/2023
NSU4895	8408	28/12/2022	5568/0	27/03/2023
NSV8771	8465	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
NSV8771	8466	21/12/2022	7048/1	21/03/2023
NSW3803	8333	03/01/2023	7030/1	27/03/2023
NSX1A34	7605	28/12/2022	5738/0	21/03/2023
NSZ6896	9016	24/12/2022	7030/1	24/03/2023
NSZ6896	9017	24/12/2022	7048/1	24/03/2023
NSZ7B83	8460	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
NTA9583	9061	02/01/2023	7048/1	27/03/2023
OBU9288	8429	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
OBU9288	8712	29/12/2022	7030/1	27/03/2023
OBU9288	8713	29/12/2022	7048/1	27/03/2023
OBW0376	8407	28/12/2022	5185/1	27/03/2023
OBX1179	7917	26/12/2022	5568/0	24/03/2023
OBY8263	8498	26/12/2022	7030/1	24/03/2023
OBY9922	8156	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
OFL2478	8920	08/01/2023	7030/1	27/03/2023
OFM3A21	8279	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
OFM6195	8711	29/12/2022	5185/1	27/03/2023

OFN4745	8632	30/12/2022	5738/0	27/03/2023
OFR3577	8306	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
OFR9C72	7604	28/12/2022	5738/0	21/03/2023
OFU8116	8439	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
OFW6185	8314	26/12/2022	5738/0	27/03/2023
OSW3385	8458	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
OSW6951	6810	26/12/2022	5738/0	24/03/2023
OSY4545	8695	24/12/2022	7030/1	21/03/2023
OSY6299	6814	26/12/2022	7030/1	24/03/2023
OSY6299	8493	26/12/2022	7030/1	21/03/2023
OTA6138	8289	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
OTB4B13	8421	28/12/2022	5185/1	27/03/2023
OTC9081	6811	26/12/2022	7030/1	24/03/2023
OTE1268	8307	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
OTE4C32	8293	21/12/2022	7048/1	21/03/2023
OTG1B22	8455	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
OTG1B22	8456	21/12/2022	7048/1	21/03/2023
OTG2159	8507	27/12/2022	7030/1	27/03/2023
OTG2159	8508	27/12/2022	7048/1	27/03/2023
OTH3434	8315	26/12/2022	7030/1	27/03/2023
OTI4D05	8696	24/12/2022	7030/1	21/03/2023
OTI4D05	8697	24/12/2022	7048/1	21/03/2023
OTK8447	8759	09/01/2023	7030/1	27/03/2023
OTK9096	8415	28/12/2022	5185/1	27/03/2023
OTL9271	8647	02/01/2023	7030/1	27/03/2023
OTL9271	8648	02/01/2023	5738/0	27/03/2023
OTM1980	8604	27/12/2022	7030/1	21/03/2023
OTM3632	8304	22/12/2022	5738/0	21/03/2023
OTM3632	8305	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
OTM4432	8613	29/12/2022	7030/1	27/03/2023
OTM5904	8313	26/12/2022	7030/1	27/03/2023
OTM6607	9052	02/01/2023	7030/1	27/03/2023
OTN0J28	8401	28/12/2022	7030/1	21/03/2023
OTN1550	8155	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
OTN9273	8553	01/01/2023	5835/0	27/03/2023
OTO8140	8318	30/12/2022	7030/1	27/03/2023
OTQ7743	8491	26/12/2022	7030/1	21/03/2023
OTR9I01	8462	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
OTR9I01	8463	21/12/2022	7048/1	21/03/2023
OTS0007	8277	21/12/2022	5185/1	21/03/2023
OTT0540	8151	22/12/2022	5460/0	21/03/2023
OTW4242	8349	07/01/2023	7030/1	27/03/2023
OTW4242	8350	07/01/2023	7048/1	27/03/2023
OTW7492	8704	29/12/2022	5185/1	27/03/2023
OTX9574	8365	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
OTY8365	8294	21/12/2022	5185/1	21/03/2023
OTZ4296	8459	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
OUB4B58	7933	27/12/2022	5185/1	27/03/2023
PHB3119	8395	24/12/2022	5843/3	21/03/2023
PJK4E27	8278	21/12/2022	5185/1	21/03/2023
PSI6D48	8334	03/01/2023	7030/1	27/03/2023
QDA1A02	8372	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QDA1G24	8474	22/12/2022	5185/1	21/03/2023
QDA9810	8714	29/12/2022	5185/1	27/03/2023
QDC6150	8437	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QDC6H97	9057	02/01/2023	6050/1	27/03/2023
QDC7095	8328	03/01/2023	7030/1	27/03/2023
QDD4073	8409	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QDE0D07	8538	31/12/2022	7030/1	27/03/2023
QDF9410	8708	29/12/2022	7030/1	27/03/2023
QDG0J65	8451	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QDG0J65	8452	21/12/2022	7048/1	21/03/2023
QDG1506	9055	02/01/2023	7030/1	27/03/2023
QDG6102	8499	27/12/2022	7030/1	24/03/2023
QDH0646	8340	03/01/2023	7048/1	27/03/2023
QDH8423	8520	30/12/2022	7030/1	27/03/2023
QDI2877	8693	23/12/2022	6050/1	21/03/2023
QDI4635	8392	24/12/2022	5738/0	21/03/2023
QDJ6F09	8467	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QDL4283	8296	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QDL8I20	8434	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QDM9697	8637	30/12/2022	7030/1	27/03/2023
QDM9697	8638	30/12/2022	7048/1	27/03/2023
QDN7H09	8609	27/12/2022	7030/1	21/03/2023
QDO9518	8419	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QDP1840	8570	04/01/2023	7030/1	27/03/2023
QDP8507	8509	28/12/2022	5738/0	27/03/2023
QDR4419	8299	21/12/2022	7048/1	21/03/2023
QDR8E19	8297	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QDS3893	8526	30/12/2022	7030/1	27/03/2023
QDS7D01	8287	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QDT2H68	8411	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QDT5867	8412	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QDU1334	8332	03/01/2023	7030/1	27/03/2023
QDU1764	8477	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
QDU1764	8706	29/12/2022	7030/1	27/03/2023
QDU2F58	8374	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QDV6070	8650	02/01/2023	7048/1	27/03/2023
QDV7G90	8505	27/12/2022	5738/0	27/03/2023

QDW5255	6813	26/12/2022	7030/1	24/03/2023
QDW5255	8492	26/12/2022	7030/1	21/03/2023
QDW7840	8495	26/12/2022	7030/1	21/03/2023
QDX0183	7945	27/12/2022	7048/1	27/03/2023
QDY4464	8327	03/01/2023	7048/1	27/03/2023
QDY9C02	7950	27/12/2022	7030/1	27/03/2023
QDY9E87	8317	26/12/2022	5568/0	27/03/2023
QDZ0849	8636	30/12/2022	7030/1	27/03/2023
QDZ3247	8915	08/01/2023	7030/1	27/03/2023
QEA6529	8561	04/01/2023	5738/0	27/03/2023
QEA9109	8400	24/12/2022	6041/2	21/03/2023
QEA9246	7607	28/12/2022	5738/0	21/03/2023
QEC0648	8152	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
QEC7911	8424	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEE7318	8413	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEE9410	8323	30/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEF1049	7921	27/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEF3309	8486	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
QEG2717	8707	29/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEG8216	8397	24/12/2022	6041/2	21/03/2023
QEH0F47	8388	24/12/2022	7030/1	21/03/2023
QEH3838	8432	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEH3838	8433	28/12/2022	5738/0	27/03/2023
QEH9201	8528	30/12/2022	7048/1	27/03/2023
QEI4439	8440	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEI8C82	7944	27/12/2022	5185/1	27/03/2023
QEI8C82	7948	27/12/2022	7366/2	27/03/2023
QEJ4978	8547	01/01/2023	7030/1	27/03/2023
QEJ6161	8154	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
QEL0857	8402	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEL6728	9015	24/12/2022	7030/1	24/03/2023
QEN7518	8281	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QEO2C72	8623	30/12/2022	5738/0	27/03/2023
QEO3734	8285	21/12/2022	5185/1	21/03/2023
QEO6128	8430	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEQ7616	8442	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QER4I13	7946	27/12/2022	7030/1	27/03/2023
QES4846	8377	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
QES4846	8378	22/12/2022	7048/1	21/03/2023
QES5620	9018	24/12/2022	7030/1	24/03/2023
QET6405	8404	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QET6I58	8698	24/12/2022	7030/1	21/03/2023
QET6I58	8699	24/12/2022	7048/1	21/03/2023
QEU3047	8422	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEU4630	8414	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEV7022	8611	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEV8999	8513	28/12/2022	5738/0	21/03/2023
QEV8999	8514	28/12/2022	7366/2	21/03/2023
QEV9171	8310	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
QEV9171	8311	22/12/2022	7048/1	21/03/2023
QEW3360	8916	08/01/2023	7030/1	27/03/2023
QEW5C04	8546	01/01/2023	5738/0	27/03/2023
QEX2368	8902	07/01/2023	7048/1	27/03/2023
QEY3039	8522	30/12/2022	5185/1	27/03/2023
QEY7550	8418	27/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEZ2J98	8321	30/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEZ2J98	8523	30/12/2022	7030/1	27/03/2023
QEZ3969	8751	05/01/2023	7030/1	27/03/2023
QNZ6C83	8482	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
QNZ6C83	8483	22/12/2022	7048/1	21/03/2023
QVA8480	7947	27/12/2022	7366/2	27/03/2023
QVB1J13	8626	30/12/2022	7048/1	27/03/2023
QVC5560	8324	03/01/2023	5568/0	27/03/2023
QVC8133	8368	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVC9D92	7932	27/12/2022	7048/1	27/03/2023
QVD0774	8282	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVD6I48	8389	24/12/2022	6050/2	21/03/2023
QVD7394	8291	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVD7394	8292	21/12/2022	7048/1	21/03/2023
QVD9093	8475	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVE7780	7942	27/12/2022	7048/1	27/03/2023
QVF0985	8606	27/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVF0985	8607	27/12/2022	7048/1	21/03/2023
QVG0B36	8449	29/12/2022	7030/1	27/03/2023
QVG0I82	8620	30/12/2022	7030/1	27/03/2023
QVG7374	8758	09/01/2023	5185/1	27/03/2023
QVH8I54	7941	27/12/2022	7048/1	27/03/2023
QVH9F77	8444	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QVI3730	8428	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QVK1C16	7936	27/12/2022	5738/0	27/03/2023
QVK2E39	8420	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QVK3J53	8386	23/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVK5G50	7939	27/12/2022	7030/1	27/03/2023
QVK9C98	8366	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVK9C98	8367	21/12/2022	5738/0	21/03/2023
QVL8D59	8300	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVM5B44	8602	27/12/2022	5738/0	21/03/2023
QVM5B44	8603	27/12/2022	5835/0	21/03/2023
QVM5E98	8500	27/12/2022	5738/0	24/03/2023

QVN1180	8919	08/01/2023	5738/0	27/03/2023
QVO2F93	8288	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVO6D28	7606	28/12/2022	5738/0	21/03/2023
QVO9A17	7931	26/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVP1I50	8457	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVP7C06	8494	26/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVQ0H01	8709	29/12/2022	5185/1	27/03/2023
QVQ7D67	8398	24/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVQ7H69	8496	26/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVQ9F94	8562	04/01/2023	7048/1	27/03/2023
QVR4C15	8284	21/12/2022	7048/1	21/03/2023
QVR8J86	8504	27/12/2022	7030/1	27/03/2023
QVS2B07	8416	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
QVS2I74	8694	24/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVS3I69	8531	31/12/2022	6122/0	27/03/2023
QVS4E66	8390	24/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVS6D47	6808	26/12/2022	7030/1	24/03/2023
QVT7E62	9051	02/01/2023	7030/1	27/03/2023
QVT8J03	7940	27/12/2022	7030/1	27/03/2023
QVT8J03	8405	28/12/2022	7048/1	27/03/2023
QVU2E67	8700	24/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVU4C29	8446	29/12/2022	7030/1	27/03/2023
QVU4C29	8448	29/12/2022	7048/1	27/03/2023
QVV9F64	8532	31/12/2022	7030/1	27/03/2023
QVV9F64	8533	31/12/2022	7048/1	27/03/2023
QVW2J46	8162	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVW2J46	8163	22/12/2022	7048/1	21/03/2023
QVX6D45	8517	29/12/2022	7048/1	27/03/2023
QVX7F10	7918	26/12/2022	7030/1	24/03/2023
QVY0E16	8518	30/12/2022	7030/1	27/03/2023
QVY1H63	8379	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVY2B96	7929	26/12/2022	7030/1	21/03/2023
QVZ1E84	8503	27/12/2022	7030/1	24/03/2023
RIJ6D87	8702	29/12/2022	5185/1	27/03/2023
RWK0A05	8320	30/12/2022	7030/1	27/03/2023
RWK0F24	8431	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
RWK3A64	9058	02/01/2023	7030/1	27/03/2023
RWK3A64	9059	02/01/2023	7048/1	27/03/2023
RWK5D76	8384	23/12/2022	7030/1	21/03/2023
RWK8F27	8309	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
RWL4C71	8373	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
RWL6H93	7925	26/12/2022	7030/1	21/03/2023
RWL8C88	7938	27/12/2022	7030/1	27/03/2023
RWM2A50	7924	26/12/2022	7030/1	21/03/2023
RWN2C32	8497	26/12/2022	7030/1	21/03/2023
RWN5F74	8478	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
RWN5F74	8479	22/12/2022	7048/1	21/03/2023
RWN8D50	7621	29/12/2022	7048/1	27/03/2023
RWO3B51	8473	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
RWO6F08	8535	31/12/2022	7030/1	27/03/2023
RWP4G80	8295	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
RWP5A67	6812	26/12/2022	7030/1	24/03/2023
RWP5A67	8716	29/12/2022	7030/1	27/03/2023
RWS0J98	8426	28/12/2022	7030/1	27/03/2023
RWS0J98	8427	28/12/2022	5738/0	27/03/2023
RWS1A03	7922	26/12/2022	7030/1	21/03/2023
RWS6G33	7930	26/12/2022	7030/1	21/03/2023
RWT0B90	8157	22/12/2022	7030/1	21/03/2023
RWT0B90	8158	22/12/2022	7048/1	21/03/2023
RWT1G50	8369	21/12/2022	7030/1	21/03/2023
RWT3F08	7608	28/12/2022	7030/1	21/03/2023
RWT5E19	8159	22/12/2022	5541/3	21/03/2023
RWU8C17	7943	27/12/2022	5738/0	27/03/2023

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:7902B805

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 6/2023

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os

documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ARG5D84	6241	14/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023
EAL1573	6199	19/10/2022	5185/1	R$ 195,23	03/03/2023
FJT8D99	6662	18/10/2022	5525/0	R$ 130,16	03/03/2023
JGW1369	5933	21/10/2022	5738/0	R$ 293,47	03/03/2023
JIS1472	6774	24/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023
JTK0167	6678	20/10/2022	5185/1	R$ 195,23	03/03/2023
JTN1B67	6625	18/10/2022	6564/0	R$ 293,47	03/03/2023
JUF8273	6672	19/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023
JUH2D41	6674	19/10/2022	6530/0	R$ 195,23	03/03/2023
jun/74	6534	22/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
JUP7700	6684	20/10/2022	5185/1	R$ 195,23	03/03/2023
JUV4235	6677	20/10/2022	5541/1	R$ 195,23	03/03/2023
JUW0609	6539	22/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
JVM3C43	4686	13/10/2022	5568/0	R$ 195,23	06/03/2023
JVM7442	6631	18/10/2022	5185/1	R$ 195,23	03/03/2023
JVN8J63	6701	19/10/2022	5738/0	R$ 293,47	03/03/2023
JVQ6A69	6617	15/10/2022	5738/0	R$ 293,47	03/03/2023
JVT7981	6704	19/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023
JVW0744	6586	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
MOA4738	6243	14/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023
NSE2245	6681	20/10/2022	7366/2	R$ 130,16	03/03/2023
NSG9334	6762	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
NSI9E73	6621	15/10/2022	5738/0	R$ 293,47	03/03/2023
NSI9E73	6623	15/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
NSI9E73	6624	15/10/2022	7048/1	R$ 293,47	03/03/2023
NSN1092	6705	19/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023
NSQ9727	6197	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
NZY0H40	6663	18/10/2022	5525/0	R$ 130,16	03/03/2023
OBY3C41	6618	15/10/2022	5738/0	R$ 293,47	03/03/2023
OFI3254	6188	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OFJ0018	6644	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OFJ8B53	5167	23/10/2022	5738/0	R$ 293,47	03/03/2023
OFN8408	6660	18/10/2022	5452/2	R$ 195,23	03/03/2023
OFP6512	5936	21/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OFS2116	6525	18/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023
OFV9173	6543	22/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OFW0226	6189	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OOG6F87	6242	14/10/2022	5738/0	R$ 293,47	03/03/2023
OSX1220	6643	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OSY7883	6527	21/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OSZ2913	5166	12/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OTA3717	6636	20/10/2022	5738/0	R$ 293,47	03/03/2023
OTB4862	6679	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OTD1360	6761	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OTH4210	6541	22/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OTI2249	6682	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OTJ9A53	6185	19/10/2022	5185/1	R$ 195,23	03/03/2023
OTM5204	6433	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OTM5204	6434	18/10/2022	7048/1	R$ 293,47	03/03/2023
OTR5633	6587	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OTS4I26	6200	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OTU4450	6583	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OTU6139	6592	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
OTV1578	2607	14/03/2022	7030/1	R$ 293,47	13/03/2023
OTV4942	6670	19/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023
OTX3759	6664	18/10/2022	5525/0	R$ 130,16	03/03/2023
PTQ6F81	6683	20/10/2022	5185/1	R$ 195,23	03/03/2023
QDA6082	5945	24/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDA9960	5942	24/10/2022	7048/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDB5747	6191	19/10/2022	5185/1	R$ 195,23	03/03/2023
QDB9013	6629	18/10/2022	5541/3	R$ 195,23	03/03/2023
QDE6299	6585	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDE8609	5170	23/10/2022	7048/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDF7674	6537	22/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDF9154	6193	19/10/2022	7048/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDI0607	6650	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDI6667	6542	22/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDJ2280	6634	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDJ3316	6533	22/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDK7I22	6239	14/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023
QDL5457	5944	24/10/2022	5738/0	R$ 293,47	03/03/2023
QDM1H13	6432	13/10/2022	7030/1	R$ 293,47	06/03/2023
QDM2773	6194	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDM3180	6522	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDN3361	6440	18/10/2022	5738/0	R$ 293,47	03/03/2023
QDP2G39	6773	21/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDP3174	5171	23/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDR0955	6645	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDR3229	6524	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDR3987	6439	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023

QDR6926	6529	21/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDS0101	6244	14/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDS0101	6245	14/10/2022	5738/0	R$ 293,47	03/03/2023
QDT2768	6765	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDY9925	6647	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QDZ0749	6535	22/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEA1624	5938	22/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEA6301	6767	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEC0222	6196	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEC3G60	6441	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEC5374	6676	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEH0F47	6776	24/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEH3559	6184	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEH4866	6751	20/10/2022	5738/0	R$ 293,47	03/03/2023
QEH7504	6236	14/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023
QEJ7139	6532	22/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEM3A68	6756	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEN0E37	6646	20/10/2022	5185/1	R$ 195,23	03/03/2023
QEN3719	6641	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEN5454	5946	24/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEN5454	5947	24/10/2022	7048/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEN5454	6777	24/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEN5454	6779	24/10/2022	7048/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEO5E54	6237	14/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023
QEQ2086	6487	17/10/2022	7030/1	R$ 293,47	06/03/2023
QEQ7C03	6755	20/10/2022	5185/1	R$ 195,23	03/03/2023
QEQ8610	6648	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEQ9680	6763	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QER1072	6680	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QER6657	6626	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QER8651	6764	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QES1650	6536	22/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEV1538	6772	21/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEV7C65	6760	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEW5921	6588	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEW8287	6633	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QEZ4J34	6632	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QOB0G64	6669	19/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023
QVA9023	6584	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVC3656	5934	21/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVH7A76	6190	19/10/2022	7048/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVI2285	6642	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVK3C75	6771	20/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVK7I45	6666	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVM2D99	6759	20/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023
QVN0E96	6591	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVN1B62	6667	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVN1B62	6668	19/10/2022	6050/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVN8H63	6635	20/10/2022	5738/0	R$ 293,47	03/03/2023
QVN8H83	6590	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVO2F93	6435	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVP4H64	5943	24/10/2022	7048/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVS1G03	6526	21/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVS3C84	6192	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVW7A81	6186	19/10/2022	7048/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVY3A82	5168	23/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
QVY4G70	6235	13/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023
QVZ2J71	6671	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
RWK7B34	6437	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
RWK7B34	6438	18/10/2022	7048/1	R$ 293,47	03/03/2023
RWK8J41	6530	22/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
RWL7F11	6627	18/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
RWL7G91	6531	22/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
RWP4B66	6528	21/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
RWP4G80	6183	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
RWS1H73	6589	19/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
RWS2H61	5948	24/10/2022	7030/1	R$ 293,47	03/03/2023
RXO0J00	6238	14/10/2022	5568/0	R$ 195,23	03/03/2023

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:733460B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS - EDITAL Nº 001/2022 ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA – 2ª ETAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMMA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS - EDITAL Nº 001/2022

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA – 2ª ETAPA

O COMMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento geral que realizará adqueação no Cronograma da 2ª etapa deste Edital de Chamamento Público.

CRONOGRAMA – 2ª ETAPA			
TABELA 01			
Etapa	Descrição da Etapa	Data - Início	Data - Fim
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	01/12/2022	
2	Inscrições/Envio de Propostas	**08/02/2023**	**23/02/2023**
3	Análise, Habilitação e Classificação dos Proponentes	**23/02/2023**	**12/03/2023**
4	Divulgação do Resultado de Classificação	**13/03/2023**	
5	Prazo de Interposição de Recursos ao Resultado Classificatório	**14/03/2023**	**19/03/2023**
6	Análise dos Recursos Interpostos pela Comissão de Avaliação, Seleção e Acompanhamento de Projetos	**20/03/2023**	**21/03/2023**
7	Publicação do resultado dos recursos apresentados com as devidas decisões recursais proferidas, se houver.	**22/03/2023**	
8	Divulgação do resultado definitivo	**22/03/2023**	
9	Homologação do Chamamento Público	**22/03/2023**	
10	Assinatura dos Projetos	**31/03/2023**	

Monte Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente do COMMA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B924A931

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 025/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 -PMT-PARÁ.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando a necessidade de preencher as vagas disponíveis dos cargos de Agente Comunitário de Saúde -ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE, com lotação no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, após a finalização da primeira Etapa e da Segunda Etapa do Processo Seletivo nº 01/2022, realizado pela Organizadora do Processo Seletivo Público para Contratação de AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (**ACS**) e AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (**ACE**), instituída por meio do Portaria nº 202, de 26 de julho de 2022;

Considerando o resultado final do processo Seletivo Público nº 01/2022, objetivando a efetivação no serviço público municipal dos classificados e aprovados no Processo Seletivo Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde -ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE;

Considerando o relatório final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde -ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE;

Considerando a conclusão da Primeira e Segunda Etapa, para o preenchimento completo das vagas ofertadas no processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde -ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE;

Considerando a Emenda Constitucional N º 51, de 14 de fevereiro de 2006, combinada com a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e a Portaria GM/MS nº 966, de 27 de abril de 2022, que descredencia equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde com ausência de cadastro no Sistema Cadastro Nacional de estabelecimento de saúde -SCNES observando os critérios exigidos para homologação dos códigos referentes à Identificação Nacional de Equipe- INE e o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – ACS, junto ao Ministério da Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público aberto pelo Edital nº 001/2022 -PMT-Pará, que rege o Processo Seletivo dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS e de Agentes de Combate às Endemias – ACE, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para Contratação de

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (**ACS**) e AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (**ACE**), instituída por meio do Portaria nº 202, de 26 de julho de 2022, conforme relação dos Aprovados e Cadastro Reservas nos anexos I e II.

Art. 2º. Os aprovados para cadastro de reserva somente serão nomeados quando ocorrer vacância no cargo, observada sempre a conveniência da Administração Municipal.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 07 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 07/02/2023.

ANEXO I
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2022 – PMT - PARÁ
O **INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO SABER,** no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento geral o **RESULTADO FINAL** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

VAGAS IMEDIATAS

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1119	KASUYUKHI DIORGE KASSAOKA CORRÊA	036.***.182-*5
1883	LETICIA DE SOUSA BARBOSA	018.***.952-*2
2037	LINDOMAR RODRIGUES CAMINHAS	459.***.662-*4
1071	DANIEL DO NASCIMENTO MARQUES	045.***.893-*0
1300	DEIJANE NUNES DA SILVA	002.***.492-*8
1043	DAYANNE SILVA CAITANO DOS SANTOS	107.***.304-*4
1768	GABRIELA DOS SANTOS RODRIGUES	701.***.782-*5
1210	ELESSANDRA RIOS DA CUNHA	801.***.222-*8
1903	FABIANE APARECIDA PIMENTA	740.***.242-*8
1324	CARLOS SANTOS ALVES DE SOUSA	002.***.432-*6
1295	MARINEIDE PINTO DE FRANÇA SOUZA	371.***.712-*4
1045	BRUNO GOES RODRIGUES	035.***.722-*0
1413	GESILANE SILVA PEREIRA	061.***.462-*0
2007	LUZIANE PEREIRA DA SILVA	006.***.701-*2

CADASTRO RESERVA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1290	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA BATISTA	745.***.103-*0
2093	ALLAN JHONATAN SOUSA DE ALCANTARA	002.***.812-*3
1922	KERVELY DAIANE SANTOS DA SILVA	072.***.172-*4
1810	MAIANA PINHEIRO LIMA	010.***.095-*0
1911	LUZIVAM GUIMARÃES SOUSA	841.***.361-*2
1535	JOÃO VIEIRA DE MAGALHÃES	661.***.992-*3
1012	JANAINA ROSA RODRIGUES DA SILVA	835.***.112-*4
2017	RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	866.***.832-*2
1863	DANIEL DE SOUZA QUEIROZ	701.***.022-*7
1776	RAISSA RODRIGUES OLIVEIRA MOREIRA	031.***.522-*1
1370	KEWILLAMY GABRIEL COELHO DA SILVA	064.***.782-*7
1510	LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	033.***.392-*6
2018	MARLY DE OLIVEIRA AGUIAR	928.***.851-*2
1171	PATRICIA MOREIRA DE RAMOS	866.***.852-*7
1326	RAYANE ALISSON FREITAS LIMA DOS SANTOS	000.***.562-*1

ANEXO II
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2022 – PMT - PARÁ

O **INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO SABER,** no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento geral o **RESULTADO FINAL** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 1 - Urbana - Bairro das Flores, Bela Vista, Alto Paraíso e Paraude.
VAGAS IMEDIATAS:

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1835	DAIANE DE OLIVEIRA	099.***.816-*0
2161	LÉLIA MARIA DE LIMA	425.***.002-*5

CADASTRO RESERVA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1431	GISELLY JESUS DA SILVA	067.***.042-*6
1096	MARCINIEL POHLMANN DOS SANTOS	027.***.352-*0
1459	ANGERLAINE DOS SANTOS SOBRINHO	063.***.061-*1
2009	MARIA ROQUE DE BRITO	743.***.752-*1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 3 - Urbana - Vila da Paz, Industrial, JK, Lago das Rosas, Buriti, Setor Davi Santos

VAGAS IMEDIATAS:

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1549	LUCIVANIA BARBOSA DA SILVA	032.***.732-*3

CADASTRO RESERVA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1744	EUVANIA DE OLIVEIRA LIMA	827.***.612-*3
1996	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	003.***.282-*8

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 6 - Urbana - Monte Castelo e Morumbi
VAGAS IMEDIATAS:

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1622	LUCIVANIA ARAUJO DE MELO	733.***.102-*7
2110	STERLEY ERICK COSTA GOMES*	433.***.312-*9

CADASTRO RESERVA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
2016	RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	866.***.832-*2
1939	PEDRO HENRIQUE MARANHÃO PAIVA	047.***.772-*6
1730	JOSINA FABIANA SANTOS LIRA	059.***.582-*5
1620	ALDENIR BORGES MARANHÃO PAIVA	654.***.372-*4

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 7 - Urbana - Vale das Rosas, Jardim da Serra e Santa Rosa
VAGAS IMEDIATAS:

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1809	MAIANA PINHEIRO LIMA	010.***.095-*0
1087	DJALMA BATISTA SOUSA	010.***.603-*9

CADASTRO RESERVA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1105	ANACY MACHADO RIOS	752.***.202-*5
1010	EUNICE RIBEIRO DE CRUZ	866.***.542-*3

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 8 - Zona Rural - PA 279 entre a Vicinal 13 e vicinal 40
VAGAS IMEDIATAS:

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1850	ELIZETE RITA PEREIRA DA SILVA	998.***.702-*4

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 8 - Zona Rural - Vicinal 06
CADASTRO RESERVA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
993	TIAGO ALVES FEITOSA	051.***.082-*7
2023	RAILANE MOURA DOS SANTOS	042.***.932-*7

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 8 - Zona Rural - Vicinal 32 / PAU FERRADO
VAGAS IMEDIATAS:

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1705	RONYS PRIMO ALVES	960.***.172-*0

CADASTRO RESERVA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
981	MARIA GERALDA DA COSTA	756.***.302-*1
1288	RUTH PEREIRA DO NASCIMENTO PRIMO ALVES	034.***.942-*2

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 8 - Zona Rural - Vicinal 8 / Vicinal 10 / Nega Madalena
VAGAS IMEDIATAS:

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1907	EMANOELA TECCHIO MILAN ARRAES	006.***.682-*5

CADASTRO RESERVA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1990	VANAIZA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	007.***.562-*4

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 8 - Zona Rural - Vicinal P05
VAGAS IMEDIATAS:

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1068	EDER DA SILVA PEREIRA	662.***.482-*5

CADASTRO RESERVA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1899	JACIARA FELIX PEREIRA MARQUES	044.***.112-*9
1901	PATRICIA GOMES DE SOUSA	980.***.462-*3

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 8 - Zona Rural - Vicinal Uirapuru
VAGAS IMEDIATAS:

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1064	REGINA BARROS SILVA DO COUTO	554.***.832-*0

CADASTRO RESERVA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1129	DEULIENE MACEDO DE JESUS	000.***.012-*3

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AC20E14A

